



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 15 DE JANEIRO DE 2009 Nº 1163 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	06
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	71
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	72
Sec. de Estado de Justiça.....	75
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	77
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	79
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	79
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	80
Prefeitura Municipal da Capital....	81
Prefeituras Municipais do Interior	82
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	84

GOVERNADORIA

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 571/2008/GP,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 6 de outubro de 2008, os termos do Decreto de 30.11.2007, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora CELIA MARIA GOMES RODRIGUES, Professor Nível III, Matrícula nº 092.1440-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 064/2008/RH/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

Ceder, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até 31 de dezembro de 2008, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de

Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CLAUMAN SOARES DE SOUZA MEDICO VETERINARIO 300012780
300012781

ELIOMAR LEAL DOS SANTOS MEDICO VETERINARIO 300005723
300005724

NEIVA RABELO DOS SANTOS MEDICO VETERINARIO 300011061
300011062

Palácio do Governo do estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo nº 1501/13077/06,

RESOLVE:

Declarar vago por falecimento, o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, ocupada por MARCIA NELLY DA CUNHA PEREIRA SILVA, Matrícula nº 300002139, falecido em 14 de outubro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Requerimento/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 9.10.2008, que excluiu, do Decreto de 10.1.2008, que Prorrogou a Cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor ELENILTON ELLER, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 2565/GGRH/GAB/SESAU/2008 e Ofício nº 2233/08/CGAA,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 22.9.2008, que Aceitou Cedência, a contar de 1º de setembro de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 204.660, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Onde se Lê: para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde.

Leia-se: para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 202/DRH/2008,

RESOLVE:

Aceitar Cedência, a contar de 1º de novembro de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor SILAS TAVARES VIEIRA, Matrícula nº 0858-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Sistema Nacional de Emprego – SINE/SEDES/Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 2009/08/GAD/DEOSP/RO,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 14 de outubro de 2008, com ônus para o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP, até 31 de dezembro de 2008, o servidor ADILSON JULIO PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº

300074565, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 441/GAB/NGDP/HPSJPII/2008, **R E S O L V E:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora NAIR CECILIA OLIVEIRA FERREIRA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300067511, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Pernambuco, para desenvolver suas atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Requerimento/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, até 31 de dezembro de 2009, da servidora THAYS TORISCO ROY, Enfermeiro, Matrícula nº 300062434 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Jaru, em permuta com a servidora JEANE CAMILO FERREIRA DE ALMEIDA, Enfermeiro, Matrícula nº 300049671, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 2024/GAB/SEAS/2008,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 14.10.2008, com ônus para o Poder executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora LIFLAVIA TINDALE DE SOUZA, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 300061112, pertencente ao Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria

de Estado de Assistência Social – SEAS.

Onde se Lê: CESSAR, a contar de 24.9.2008, os termos do Decreto de 3.1.2008 e Decreto de 16.5.2008, que Prorrogou e Retificou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, Leia-se: CESSAR, a contar de 28.10.2008, os termos do Decreto de 3.1.2008 e Decreto de 16.5.2008, que Prorrogou e Retificou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1541/GAB/DETRAN/RO/2008,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1 de novembro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora MARCELA EREIRA FONTINELE, Agente Administrativo, Matrícula nº 300035644, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 31/08/NRH/SEDUC e Ofício nº 723/GAB/PMPV/2008,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de outubro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, a servidora CRISTINA MARIA DE PAULA, Professor Nível III, Matrícula 300009994, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo nº 2201/13127/2007,

R E S O L V E:

Declarar vago por falecimento, o cargo de Professor Nível II, da Secretaria de Estado da Educação, ocupada por NEIDE APARECIDA FREITAS, Matrícula nº 300008351, falecido em 22 de setembro de 2008. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 4119/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

Ceder, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem/DER/Ji Paraná, até 31 de dezembro de 2008, o servidor GERALDO CARLOS VELOSO, Operador de Maquinas Pesadas, Matrícula nº 300012014, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 340/ADMSWJI/2008,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor RODRIGO NOGUEIRA MOREDA, Piloto de Aeronave, Matrícula nº 300021761, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria-CGAG, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Fundação Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 304/2008/PRESID,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor JOSE FERNANDES BARROS, Sociólogo, Matrícula nº 300001976, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Senado Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 306/2008/PRESID,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARAEMIDI PARAGASSU DE OLIVEIRA, Técnico em Comunicação Social, Matrícula nº 300016231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, para desenvolver suas atividades no Senado Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 303/2008/PRESID,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31.12.2009, do servidor DAVID JOSÉ NOGUEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013600, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Senado Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 319/2008/PRESID,

R E S O L V E:

Prorrogar Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARIA APARECIDA ANDRADE, Professora Nível I, Matrícula nº 300012956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades no Senado Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 71/08/NRH/GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

Ceder, contar de 1º de novembro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, o servidor JOSE FAMIR APONTES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013556, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 195/08/PM, A,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor JOSE CARLOS CEZARIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 315/2008/GAB/DPE,

R E S O L V E:

Ceder, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2008, a servidora CLAUDIRENE DE ALMEIDA LIMA, Professor Nível I, Matrícula nº 300019440, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 4116/GAB/JUCER/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, dos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER.

NOME	CARGO	MATRICULA
DEROCHE PEQUENO F. NETO	ECONOMISTA	300001406
Mª GORETE C. DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ADM	300002454
JOSE WELLINGTON AMORIM	CONTADOR	300047924
OZORIO SOARES FARIAS	AG.ATIV.ADM	0694339-1

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 4116/GAB/JUCER/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor JOAO BAUTZ, Agente de Atividades Administrativas, Matrícula nº 300048699, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 4116/GAB/JUCER/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor FABIANO SOUZA, Técnico em Serviço de Saúde, Matrícula nº 300044043, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 586/GAB/IPEM/2008,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2005, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2005, a servidora ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA REBOUÇAS, Matrícula nº 300058608, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Pesos e Medidas-IPEM. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 586/GAB/IPEM/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2006, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2006, da servidora ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA REBOUÇAS, Matrícula nº 300058608, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Pesos e Medidas-IPEM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 586/GAB/IPEM/2008,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2006, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2006, dos servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades no Instituto de Pesos Medidas-IPEM.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO MATIAS DOS S. FILHO	AUX.ATIV.ADM	300001078
JESUS RIBEIRO DE CASTRO	MOTORISTA	300048769
JOSE CARLOS COSTA DE CARVALHO	MOTORISTA	300001575

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 586/GAB/IPEM/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2007, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2007, dos servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades no Instituto de Pesos Medidas-IPEM.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO MATIAS DOS S. FILHO	AUX.ATIV.ADM	300001078
JESUS RIBEIRO DE CASTRO	MOTORISTA	300048769
ZELINDA Mª DOSS. ABDALLA REBOUÇAS	TEC. PREVIDENCIA	300058608
JOSE CARLOS COSTA DE CARVALHO	MOTORISTA	300001575

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 586/GAB/IPEM/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, dos servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades no Instituto de Pesos Medidas-IPEM.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO MATIAS DOS S. FILHO	AUX.ATIV.ADM	300001078
JESUS RIBEIRO DE CASTRO	MOTORISTA	300048769
ZELINDA Mª DOSS. ABDALLA REBOUÇAS	TEC. PREVIDENCIA	300058608
JOSE CARLOS COSTA DE CARVALHO	MOTORISTA	300001575

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 586/GAB/IPEM/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 30 de outubro de 2008, do servidor JOSE CARLOS COSTA DE CARVALHO, Matrícula nº 300001575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Pesos e Medidas-IPEM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 586/GAB/IPEM/2008,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, o servidor ORLANDO PAULO DE SOUZA, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 300001554, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Pesos e Medidas-IPEM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 586/GAB/IPEM/2008,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, o servidor EDILSON PEREIRA DA SILVA, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300050564, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Pesos e Medidas-IPEM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 587/GAB/IPEM/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, dos servidores abaixo

xo relacionados, para desenvolverem suas atividades no Instituto de Pesos Medidas-IPEM.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO MATIAS DOS S. FILHO	AUX.ATIV.ADM	300001078
EDILSON PEREIRA DA SILVA	TEC.PREVIDENCIA	300050564
JESUS RIBEIRO DE CASTRO	MOTORISTA	300048769
ORLANDO PAULO DE SOUZA	ENGº ELETRICISTA	300001554
ZELINDAM DOSS.ABBDALLAREBOUCHAS	TEC.PREVIDENCIA	3000058608
JOAO BOSCO RAMOS DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	300011577
SERGIO ANTONIO ALMEIDA DE ARAUJO	PROGRAMADOR	300034124

.Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Memorando nº 0401/CGPI/SEAD/2008, **R E S O L V E**:

Cessar, a contar de 10 de novembro de 2008, os termos do Decreto de 19.2.2008, que Aceitou a Cédencia, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor GERSON PONTES DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula nº 300034152, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário/SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 027/2008, **R E S O L V E**:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2005, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2005, o servidor JOSE DA SILVA GARCIA, Professor Nível III, Matrícula 300013687, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Presidente Médice. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 027/2008, **R E S O L V E**:

Prorrogar a Cédencia, a contar de 1º de janeiro de 2006, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2006, do servidor JOSE DA SILVA GARCIA, Professor Nível III, Matrícula 300013687, lotado na Secretaria de Estado da Edu-

cação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Presidente Médice.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 027/2008, **R E S O L V E**:

Prorrogar a Cédencia, a contar de 1º de janeiro de 2007, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2007, do servidor JOSE DA SILVA GARCIA, Professor Nível III, Matrícula 300013687, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Presidente Médice

.Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 027/2008, **R E S O L V E**:

Prorrogar a Cédencia, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor JOSE DA SILVA GARCIA, Professor Nível III, Matrícula 300013687, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Presidente Médice.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 951/GAB/DEVOP/RO, **R E S O L V E**:

Ceder, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem/DER, até 31 de dezembro de 2008, o servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO, Matrícula nº 300062898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 108/2008/GDMS,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de novembro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, o servidor JORGE LOURENÇO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300035393, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 1719/GAB/DETRAN/RO/2008, **R E S O L V E**:

Ceder, a contar de 1º de dezembro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor JOÃO AUGUSTO ALABI DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300003003, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

CONEN

COORD.GERAL DE APOIO A GOVERNADOIRA / CONEN/FRESPEN
Processo n.º 01.1109.00202-00/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes-FESPEN/ CONEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 01.1109.00202-00/2008 dando embasamento legal para, aquisição de material Permanente - Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de computador da empresa : **PORTOSOFT- Informática Ltda.** Os itens 01 no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 12 de dezembro de 2008

João Rodrigues da Silva
Presidente do FESPEN/CONEN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 10040 /SEAD 31 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11363/2007,

R E S O L V E :

Retificar, em parte, os termos da Portaria nº 8531/SEAD de 16.9.2008, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade, a servidora MARIA OLIVEIRA MAGALHAES DE LIMA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043600, lotada na Farmácia, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, com efeitos financeiros de 2.6.2003 a 31.12.2003. ONDE SE LÊ: no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional LEIA-SE: no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10276 /SEAD 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor RIBAMAR ROQUE DA COSTA, Agente de Portaria, Matrícula nº 300080326, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10277 /SEAD 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora ADEMARINA LIMA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 300080325, lotada na Secretaria de Estado do De-

senvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10278 /SEAD 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor NEY CARLOS RIBEIRO LACERDA, Agente de Portaria, Matrícula nº 300060420, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10279 /SEAD 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 300077905, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10332 /SEAD 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1443/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora FABIANA DE FREITAS, Matrícula nº 300070698, lotada no Hospi-

tal de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10333 /SEAD 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 692/GAF/PGE/2008,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 9075/SEAD de 30.9.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor FRANCIMAR ALVES ARAUJO, Matrícula nº 300002492, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.9.2008 a 30.9.2008, referente ao exercício de 2008, Onde se lê: a qual fica transferida para 1.12.2009 a 30.12.2009. Leia-se: a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10416 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, da Lei nº 1068 de 19.4.2002, Alterada a redação do artigo 5º, através da Lei nº 1900 de 28.5.2008, e conforme consta o Ofício nº 255/Div.Pessoal Civil/2008,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 17.10.2008, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor ARIOSVALDO FERREIRA LIMA, Matrícula nº 300000496, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10417/SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 3.11.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARTA DOS SANTOS FARIAS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043698, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10418 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/05615/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SUELY NEVES MONTEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300022324, Cedida a Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10419 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/00319/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora IZAURA ASTOFE DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016792, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Teixeirópolis.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.7.2007 a 25.7.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10561 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1515/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ELIDA MARIA DE MACEDO GALLO, Matrícula nº 300050466, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10562 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1513/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS, Matrícula nº 300001455, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.10.2008 a 30.10.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10563 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1501/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE FREITAS RODRIGUES, Matrícula nº 300002048, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10564 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1492/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora PATRICIA YURIKO SAKAMOTO, Matrícula nº 300065985, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.2.2009 a 2.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10565 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1521/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA RIVA DE SOUZA AMORIM, Matrícula nº 300034738, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.4.2009 a 30.4.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10566 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1490/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora DANIELLI COUTINHO ZANOTTI, Matrícula nº 300068728, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10567 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1502/GAD/GAB/HBAP/2008,
R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora DEBORA GLEICEIANE DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 300071315, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10568 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 9623/SEAD de 15.10.2008, que DESIGNOU, a contar de 8.10.2008, o servidor ADEMAR JOTTADIAS RODRIGUES, Matrícula nº 300000215,
Onde se Lê: responder pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GDRH, da Secretaria de Estado da Administração.

Leia-se: responder pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GDRH, da Secretaria de Estado da Administração.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10569 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 10160/SEAD de 3.11.2008, que retificou a Portaria nº 7876/SEAD de 2.9.2008, da servidora ROGERIA SEBASTIANA VIANA, Agente Administrativo, Matrícula nº 300039563, lotada na Secretaria de Estado Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.
Onde se lê: DISIGNOU, a Gratificação de Atividade Específica,

Leia-se: CONCEDER, a contar de 1.10.2008, a Gratificação de Atividade Específica.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10570 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/9362/2002,
R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora CLEOJALMINA RODRIGUES DA SILVA, Datilógrafo, Matrícula nº 300029761, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 21.9.2004 a 1.5.2005, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10039 /SEAD 31 DE OUTU-
BRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11296/08,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 6993/SEAD de 7.8.2008, que concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora GILVANDETE DE ALMEIDA CAMARGO, Professor Nível III, Matrícula nº 300026648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Mirante da Serra, no período de 2.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10220 /SEAD 6 DE NOVEM-
BRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 734/GAB/REN/SEDUC,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 7090/SEAD de 12.8.2008, que Concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE TORQUATO DA SILVA SOBRINHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300017489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Pimenta Bueno, no período de 4.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10334 /SEAD 11 DE NOVEM-
BRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.28039/00/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor RENISVALDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Urupá, no período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10438 /SEAD 13 DE NOVEM-
BRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.35794/00/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANTONIO BARROSO VIANA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300012039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Nova Mamoré, no período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10573 /SEAD 19 DE NOVEM-
BRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/04905/2008,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades na Imprensa Oficial, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG.

NOME	CARGO	MATRICULA
MOISES MENDES DE SOUZA	DIRETOR	300049836
ELIZANGELA SANTOS DA COSTA	CHEFE DE BRUPO	300073701

LUIZA DA SILVA MENDES	AUX.ATIV.ADM	300001329
JAIR DE ARAUJO CHAGAS	CHEFE DE GRUPO	300045402
MICHELE DE SOUZA MATOS	CHEFE DE GRUPO	300044956
MARIVANE MELO DO NASCIMENTO	SECRETARIA	300062147
JOSIMAR PARENTE DA SILVA	CHEFE DE GRUPO	300055597
ROSELI PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE GRUPO	300067530
RILDO DOUGLAS G. DA SILVA	SUPERVISOR	300057920
LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA	OF.MANUTENÇÃO	300043526
DINILSON REIS PANTOJA	SECRETARIO	300064285
RAIMUNDO NONATO B. DE CARVALHO	MOTORISTA	300064286
SILVIA CRISTINA DE S. BRAGA	SECRETARIO	300061137
ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	AUX.ATIV.ADM	300016168

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.1.2008 a 4.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10574 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/04905/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA LUCIMAR DOS PASSOS, Agente de Portaria nº 0703094, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades na Imprensa Oficial, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria CGAG.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.1.2008 a 4.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10439 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.32615.00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA CAVALCANTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016174, lotada na Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP/Amazonas, da Secretaria

de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.9.2008 a 8.9.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9972 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4715/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISRAEL JESUS DE MORAES	300009548	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9973 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4716/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO FERNANDES	300060656	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9974 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4716/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VILMAR HELMER	300008287	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9975 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4722/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA	300055988	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9976 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4718/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	300068951	36
2 LUIS FERNANDO IWAKURA	300068677	12
3 JOSUE DA SILVA LOPES	300022095	44
4 HULDA LOHMANN MEIRER	300027898	44
5 WESLEY NUNES FERREIRA	300076951	36
6 ADELMAN FERREIRA DE A. BARROS	300068940	12
7 ALBERTO SOARES NETO	300071089	06
8 ELEONICE PINHEIRO LIMA	300071940	06
9 MIGUEL ANGEL J. PERALTA	300043287	06
10 LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEJA	300046429	06
11 RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	44
12 TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	44
13 WAGNER WASZUK BORGES	300073304	40
14 RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	44
15 MARQUO DOS SANTOS	300068631	12
16 ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	300069340	40

17	ANDREI DE SOUZA COELHO	300068658	12
18	ANTONIO MARCOS DE S. NOBREGA	300068671	12
19	EMERSON ROBERTO P. ANJO	300046409	36
20	GEILDAALVES BARROSO	300069352	12
21	GENADIR OLIVIA COLLA	300068620	06
22	GENISLAIRY TEIXEIRA LIMA	300068622	06
23	GRAÇA DE FATIMA D. QUINTINO	300016589	36
24	IZULEIDE ALVES DA SILVA	300068682	16
25	JOSEFA MARIA DA SILVA	300027903	16
26	JORGE CARDOSO	300069537	06
27	LEUDILENE V. DE ALMEIDA	300068946	36
28	LUCILENE S. SAMPAIO	300070764	06
29	Mª DO CARMO SILVA DOS SANTOS	300036203	36
30	Mª DE FATIMA S. GARCIA	300068947	24
31	ROMES MAMEDE BASTOS	300069350	36
32	SUELI DE S.B. MIRANDA	300068917	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9977 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4673/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CELIA ROSANI DE O. NASCIMENTO	300002356	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9978 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4740/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627	12

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9979 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4717/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRESSA MALANQUINI	300068662	44

2 CELIA REGINA B. DE SOUZA	300038219	36
3 CLAUDIA ANDRADE FONSECA	300070718	36
4 CLEMISILVIA SIQUEIRA	300038030	36
5 CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	36
6 HOMERO REINALDO O. RAMOS	300071388	36
7 LUCIANO PORTES DAS MERCES	300073342	36
8 KLEBER BRAGALDA NOGUEIRA	300068904	24
9 WILLIAN ERNESTO Z. POLLITO	300038035	36
10 JOICEN SILENE PAIVA	300068718	24
11 EMILSON GAVIOLI	300037995	36
12 EDIMAR JOSE RODRIGUES	300076978	44
13 HELENA PIRES LOBO	300009398	12
14 HAROLD NORZETO	300049885	44
15 JOAO ARISSON F. DE OLIVEIRA	300068927	24
16 LUIZ CARLOS DE MORAIS	300068630	36
17 MARLENE TEREZINHA SETTI RIBAS	300041568	36
18 MARIA LUZIA DE O. CORREIA	300073413	36
19 VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	12

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9980 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4713/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital e Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NAZARE BRITO PEREIRA	300002032	20

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9981 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4713/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JECENILDA ALVES DE CARVALHO	300050404	24
2 LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	300060824	44
3 MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	44
4 MAISA BARBOSA DENNY	300066984	44
5 MARLENE ELIZANE DA S. ALVARO	300050422	44
6 MARLENE MARTINS FERNANDES	300050420	44
7 MARLENE RODRIGUES CARNEIRO	300050433	24
8 SILVANIA ALVES DOS SANTOS	300050442	36
9 VILMA FARIAS FERREIRA	300050428	44
10 ZILDA DE SÁ LUNA	300050423	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9982 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4713/ GGRH/SESAU/2008,

que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4713/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidores abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELINETH LUCENA PAIVA COSTA	300043938	30
2 SILVIA MARIA F. CARVALHO	300018099	28

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9983 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4713/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELENILCE MESQUITA BARBOSA	300002491	44
2 KATIA CILENE CAMELO	300022949	44
3 LUCY JANE Mª PEREIRA S. ALLEN	300034189	44
4 MARIA DE NAZARE P. DE SOUZA	300034192	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTOS: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

PORTARIA Nº 9984 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4713/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	44
2 MARIA FRANCISCA DE LIMA	300001655	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9985 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4713/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CONCEICAO P. DAS NEVES	300041550	44
2 MAURICELIO SALINAS DIOGENES	300027924	44
3 MARIA BORGES DA SILVA	300073832	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9986 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4726/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	300034187	44
2 VERA LUCIA SALLES VARGAS	300044504	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9987 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4726/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIA HELCA O. DE MEDEIROS	300015802	44
2 JAIRA APARECIDA DE A. SILVA	300002591	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9988 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4726/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA CRISTINA S. ALCOFORADO	300034379	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9989 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4726/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEONICE ROCHA SARAIVA	300040476	44
2 MARIA HELENA AGUADO CONUS	300001336	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9990 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4726/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANADA PAZ CAVALCANTE NEVES	300001760	44
2 FLORIZA SOUZA PAIVA	300020947	44
3 FRANCISCO OLIMAR O. DOS SANTOS	300001165	44
4 FRANKLIN CASTELO DE OLIVEIRA	300022945	24
5 GEOVANES PEREIRA BONFIM	300073798	24
6 LIAR SHOCKNESS BASTOS	300002234	24
7 Mª DA CONCEICAO R. DOS SANTOS	300001167	36
8 MARIA INES DUARTE DACOSTA	300002161	36
9 MARIA DE LOURDES COSTA	300002072	24
10 ROSELENA DE ARAUJO N. DA SILVA	300073786	24
11 TEREZINHA RODRIGUES NUNES	300022495	44
12 ZULMA GALVAO ROCHA	300007998	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9991 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4726/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALITA DE GREGORIO A. BORGES	300074630	44
2 ANDERSON RICARDO MARTINS	300068722	20
3 ILZA DOS SANTOS ROCHA	300062043	38
4 MARLENE MAZARELLO V. DE A. RODRIGUES	300001576	12
5 ZORAIDE DE ALMEIDA AZEVEDO	300016177	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9992 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4726/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BERNADETE CONCEICAO G. CORDEIRO	300044375	30
2 MARIA DAS DORES M. DE SOUZA	300001315	44
3 MARY ANNE SARAIVA BOTELHO	300003077	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9993 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4714 / SESA/2008 e Ofício nº 557/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Nutrição e Dietética/ Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	42
2 ADRIANA HERRIG DE CASTRO	300054399	06
3 ELIZANGELA BERGONSI	300053163	36
4 KATIUSCIA SHIROTAIMADA	300068599	36
5 LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	42
6 MARIA DA CONCEIÇÃO C. BRAGA	30043918	42
7 MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9994/SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4744/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 592/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
----------	-----------	-----

1 IRENE SHOCKNESS DE SOUZA	300037266	36
2 JOCINÉLIA GUEDES GUARIBANO	300037269	36
3 MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	300046911	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9995/SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4744/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 592/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LÚCIA TELES	300021897	36
2 ADNACI MORAES CARDOSO	300028218	42
3 ANA LÚCIA SOARES DO CARMO	300030680	36
4 ANGELINA MENDES DA SILVA	300015035	24
5 CASTORINA GONÇALVES LEITE	300028385	36
6 DILCÉIA ALVES DE SOUZA	300063909	36
7 DORALICE LOBATO ALVES	300064176	36
8 DULCIMAR DE AGUIAR COSTA	300044570	36
9 ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	300040921	36
10 FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA	300004617	36
11 FÉLIX COELHO DE LIMA	300028509	44
12 GEORGES HILTON BENTES DA COSTA	300062948	36
13 JULIA DE ALMEIDA	300053330	36
14 LUCILEIA DIAS CAMARÃO	300028398	36
15 LUZANIRA DA COSTA MORAES	300053403	36
16 LUCENILDO SILVA DA COSTA	300053570	24
17 MARTA MARTINS	300039777	36
18 MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	300039776	36
19 MARIA GORETE SANTANA SOUZA	300046701	36
20 MAILENE DE BRITO	300040939	12
21 MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	300073271	42
22 MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA	300028243	36
23 MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	300073873	12
24 MARLI SILVA MENDES	300017345	44
25 NOEMIA MENEZES DE SANTANA	300053725	24
26 NORMELINDO FONTINELIS COSTA	300062751	36
27 ODINEIA CARVALHO PIMENTEL	300053595	36
28 RAQUEL NOVAES SOUSA	300038938	36
29 RAIMUNDA AUREA MORAIS NOBRICA	300018231	24
30 RODOLFO PEREIRA	300040996	36
31 TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS	300017468	36
32 TECLA CHEFRE DA SILVA	300062755	44
33 TATIANE ALVES PIRES	300053516	12
34 VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	300057561	36
35 VERALÚCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300046715	36
36 WALDENIZA COSTA DE SOUZA	300038943	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9996/SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4719/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 590/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CREMILDE MARIA FEITOSA	300048759	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9997/SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4719/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 590/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GISELLI CRISTINA C. DE ARAUJO	300040917	44
2 LILIAN DA COSTA DUARTE	300068744	36
3 EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300044243	44
4 JOSE DE OLIVEIRA	300043832	44
5 ELY PARDO COIMBRA	300008089	44
6 ENEDINA DA SILVA ARAUJO	300044668	44
7 SAMUA LIDIA SOARES PIRES	300019906	44
8 VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	44
9 FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	36
10 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9998 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4721/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2816/GAB/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado,

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
----------	-----------	-----

lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENEDICTO BOADO Q. ESPINOZA	300071299	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9999 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4720/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2815/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVARO MOREIRA ROMERO	300060722	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10000 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4742/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2883/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI	300001372	44
300001373		

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10001 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta Ofício nº 4741/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2882/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE CARLOS MULASKI	300071219	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10002 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 640/GAB/CGE/2008

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300	42:00
2 MARIA LUCIA S. LIMEIRA	300033995	42:00
3 MONICA REGIS M. FOGAÇA	300015089	42:00
4 VANESSA TRINDADE DE MELO	300024214	42:00

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10026 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1674/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	10
2 MARQUES FERREIRA DA SILVA	300002794	48
3 HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	48
4 FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300012891	48
5 ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	48
6 ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	48

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10364 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 827/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO FERREIRA DE B. FILHO	300016155	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10591 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0702/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA	300043514	39

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10592 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0702/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de

Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MATEUS BENTO FERREIRA	300043672	39

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10593/SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0703/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELDER RODRIGUES SEIXAS	300072783	35
2 EDUARDO DE FRANCA	300062839	35
3 MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	35
4 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	35

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10594/SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0715/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	38

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10595/SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0716/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10596/SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0716/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON ROBERTO MARTO	300043934	38

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10211 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 653/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA ELEONEIDE LIMA DANTAS	300019744	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10210 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 653/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA ELEONEIDE LIMA DANTAS	300019744	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10365/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5045/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADALGIZA MOTA CORDEIRO	300015158	24
2 ANTÔNIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	300016162	24
3 AELSON LUIZ LEITE VIANA	300043775	16
4 ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	37
5 DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638	40
6 DORIVALDO SANTANA BEZERRA	300011512	37
7 ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770	42
8 EVA PINHEIRO LEAL	300043870	42
9 EUDINICE OLÍMPIO RODRIGUES	300015628	36
10 FLÁVIO JOSÉ DUARTE	300077623	22
11 GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	300015058	36
12 JOSÉ ALVES SANTANA	300044106	36
13 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	24
14 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	42
15 LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	36
16 LURDELENA FREITAS DA SILVA	300044291	42
17 MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	12
18 MARIA ANA SOUZA CASTRO	300022765	08
19 MARIADO SOCORRO LEMOS MORATO	300001862	12
20 MARIA ETELINA ARAÚJO DA SILVA	300002329	37
21 MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300009504	37
22 MARIA NANCY VIEIRA BRITO	300043732	26
23 OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA	300008143	37
24 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	42
25 PAULO SERRATI	300002279	36
26 VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	300010681	37
27 ZENEIDA SALGADO DE ARAÚJO	300009386	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10018/SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4787/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2836/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS	300056027	42
2 ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004	24
3 ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	300073962	36
4 ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	42
5 ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	24
6 ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	42
ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO	300068935	12
8 AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	300045114	24
9 AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444	24
10 AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	36
11 ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	300043981	36
12 ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	36
13 ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	36
14 ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	300034909	36
15 ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36
16 ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36
17 ALESSANDRA APARECIDA B DE OLIVEIRA	300053450	36
18 ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	36
19 ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	36
20 ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	300040925	36
21 ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36
22 ALZIR FALCAO DOS SANTOS	300052640	42
23 ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	36
24 ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES	300063686	36
25 ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	36
26 ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998	36
27 ANA MARIA DA CONCEICAO	300002017	24
28 ANA NERY RAMOS DE SOUZA	300053721	36
29 ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36
30 ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	36
31 ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	300042341	36
32 ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
33 ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	24
34 ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437	36
35 ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	24
36 ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	42
37 ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	300056880	42
38 AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685	36
39 AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	36
40 AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300053354	24
41 CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	36
42 CAROLINE SILVA COELHO	300053374	42
43 CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978	36
44 CESAR BATISTA	300071246	12
45 CINTIA DOS SANTOS REIS	300046420	36
46 CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	12
47 CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300073956	24
48 CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	36
49 CLERIMAR ALVES PEREIRA	300077079	36
50 CONSUELIA CARNEIRO DE MELO FREITAS	300028235	24
51 CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	36
52 CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926	24
53 CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964	36
54 DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	36
55 DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	300053235	36
56 DAYANE DE LIMA BASTOS	300073247	24
57 DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36
58 DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	36
59 DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996	36
60 DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300055965	36
61 DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	36

62	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	300028238	42
63	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	300028387	30
64	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	300073248	36
65	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO M FERREIRA	300062806	36
66	EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920	36
67	EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230	36
68	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	36
69	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	36
70	EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	36
71	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	36
72	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36
73	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063709	36
74	ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	300001484	42
75	ELISANDELA CASTRO FURTADO	300022779	36
76	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	24
77	ELIZABETE ARAUJO EDUARDO	300071226	12
78	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	36
79	ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	300053351	42
80	ELIZETE APARECIDA ONOFRE	300068729	36
81	ELIZETH GOMES PINTO	300062427	36
82	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	24
83	ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	36
84	ESMERALDA ALENCAR	300001518	36
85	ESTELITA CAPPELLARO	300046410	36
86	ESTHER PEREIRA HASSAN	300073250	36
87	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36
88	EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	36
89	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36
90	EVANDRO COLARES	300022449	36
91	EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446	24
92	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	36
93	FELISBELA BOTELHO PASSOS	300001464	24
94	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36
95	FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	36
96	FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	18
97	FRANCISCA NEUSARINA E MONTES	300022493	36
98	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	36
99	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	300040980	36
100	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	24
101	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36
102	GERCINA SILVA DA ROCHA	300022574	24
103	GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36
104	GINALVA CARLA DO AMARAL	300053367	36
105	GIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	300054174	36
106	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968	36
107	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36
108	HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA	300001603	24
109	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449	36
110	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	36
111	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	36
112	IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	36
113	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36
114	ILIONE RIGON PEREIRA	300053492	36
115	ILVERISINA BUENO RODRIGUES ALVES	300001491	36
116	IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	36
117	ISABEL SOUZA FERREIRA	300073460	12
118	ISAIA PEREIRA HASSAN	300034951	36
119	IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA	300056909	24
120	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	36
121	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	24
122	IVONE BARROS FACA	300028633	36
123	IZABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36
124	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36
125	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	36
126	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851	36
127	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	36
128	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36
129	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	42
130	JANDRA CIBELE R. DE A. PEREIRA LEITE	300034762	36
131	JANETE LUZIA DE SOUZA	300017313	36
132	JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	300038891	36
133	JESUINA DA SILVA	300028223	36
134	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	42
135	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	300075433	36
136	JOAO DE LIMA	300062957	36
137	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	36
138	JOSE ROGERIO DA SILVA	300073961	36
139	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	36
140	JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO	300062810	36
141	JOSENIER PEREIRA DA SILVA	300022502	24
142	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36
143	JUSSARA DOS SANTOS SANTI	300053379	24
144	KATIA DOS SANTOS FUCHS	300028396	24
145	KATIANE GUEDES BRANDAO	300063064	6
146	KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	36

147	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300053288	42
148	LADIR SELMA PINHEIRO	300038861	36
149	LAERTE ALVES SIQUEIRA	300002073	36
150	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	36
151	LEA CARVALHO DOS SANTOS PONTES	300073204	36
152	LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	300040465	12
153	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	300055989	24
154	LEONI PEREIRA GOMES	300073960	24
155	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36
156	LEONORA DE SOUZA BARBONI	300002038	36
157	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	300052760	42
158	LIELIA FERNANDES CRUZ	300038847	36
159	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	36
160	LISETE ROCHA DA COSTA SILVA	300022364	36
161	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	42
162	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	300053572	36
163	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	36
164	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300053302	36
165	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36
166	LUCILENE DIAS MOREIRA	300041545	42
167	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36
168	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36
169	LUCIMAR FATIMA DE SOUZA MELO	300001447	36
170	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	24
171	LUCINERES BRAZ	300001983	36
172	LUIZ DE SOUSA E SILVA	300073510	36
173	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36
174	LUZENIR MARIA DE SOUZA	300038970	24
175	LUZIA GONCALVES	300022772	36
176	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	36
177	MACIEL RODRIGUES CHAVES	300077778	36
178	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36
179	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	42
180	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	24
181	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	300042610	42
182	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	300062661	12
183	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	36
184	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	24
185	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	24
186	MARIA ADELICE ALENCAR BATISTA	300053677	36
187	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	36
188	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36
189	MARIA ANTONIA LEIS	300022952	44
190	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	300022572	36
191	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	300062652	12
192	MARIA APARECIDA S NORONHA OLIVEIRA	300042343	36
193	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	36
194	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36
195	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36
196	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	24
197	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	36
198	MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	300022753	36
199	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	36
200	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	300044225	36
201	MARIA CUSTODIO FERREIRA	300073463	36
202	MARIA DA CONCEICAO DE A CONCEICAO	300044200	24
203	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	300002003	36
204	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	300001463	24
205	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	300068950	36
206	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36
207	MARIA DE FATIMA ARAUJO	300022438	36
208	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	300069348	36
209	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	3000053407	36
210	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	300001446	36
211	MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	300053390	12
212	MARIA DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	36
213	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	36
214	MARIA DE LOURDES DA SILVA	300001451	36
215	MARIA DE LOURDES NUNES	300053392	36
216	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	300043007	36
217	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	3000011702	36
218	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36
219	MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	300001160	36
220	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36
221	MARIA EDITH SALES CARDOSO	300001414	36
222	MARIA ELZA DOBGENSKI	300023066	36
223	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36
224	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	30
225	MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	300001194	24
226	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	300044534	12
227	MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	300001460	24
228	MARIA GERCIENE B. DA SILVA MONTEIRO	300002029	35
229	MARIA IRENE MIRANDA DE ARAUJO	300001465	24
230	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36
231	MARIA JOSE DUARTE RODRIGUES	300001131	36
232	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	300008644	36

233	MARIA LIDUINA MORAIS DA SILVA	300001269	36
234	MARIA LINA DE SOUZA COSTA	300053384	42
235	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36
236	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	42
237	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	36
238	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	300069575	36
239	MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36
240	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	300022457	36
241	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	42
242	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	36
243	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	300001693	36
244	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	300022458	24
245	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	42
246	MARIA SENOBIA RODRIGUES DA SILVA	300002054	24
247	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36
248	MARIA SOCORRO DA SILVA MACHADO	300002049	12
249	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	36
250	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	36
251	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	42
252	MARIANGELA GOMES BELARMINO	300057506	36
253	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	42
254	MARINALDA APARECIDA BATISTA	300022507	42
255	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	300062802	24
256	MARINEZ BERNARDINI SZARY	300062803	36
257	MARISA SANTANA BULHOES	300046431	36
258	MARISA SANTOS DA SILVA	300062667	24
259	MARLENE BATISTA FONSECA	300002007	36
260	MARLENE GARCIA DA SILVA	300017273	36
261	MARLI DARLENE DE FARIAS R. SIMOKA	300022355	36
262	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36
263	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	42
264	MATHEUS ROCHA LEAL	300077782	36
265	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	300002041	12
266	MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	300046543	12
267	MODESTO ASSIS NUNES	300001471	36
268	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	36
269	NEIDE PEREIRA	300008931	24
270	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36
271	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36
272	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	300053416	12
273	NILDA ANASTACIO SILVA	300073221	24
274	NILTARAQUEL DA SILVA	300053563	42
275	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	36
276	NILZA DE JESUS PEREIRA	300062671	36
277	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	12
278	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	300053432	36
279	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	24
280	PATRICIA DAMASCENO PALMA	300053425	24
281	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	36
282	PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	300062664	24
283	PAULO DE OLIVEIRA	300054207	36
284	PEREGRINA GOMES DO N. PESTANA	300001479	36
285	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	36
286	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
287	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36
288	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	36
289	RAIMUNDA MARIA GORETTE B. DE SOUSA	300001426	42
290	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	300038940	36
291	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	300043008	36
292	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36
293	REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	18
294	RIJOVANY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	300071231	36
295	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	36
296	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	36
297	ROBERTO DILAMITE SOUSA	300046428	36
298	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	300043504	36
299	ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	36
300	ROBERTO SORIANO SILVA	300039729	36
301	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	300072460	18
302	ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403	36
303	ROSE SOUZA LIMA	300073246	24
304	ROSELI RODRIGUES ALVES	300022509	36
305	ROSILENE DA SILVA DUTRA	300017620	36
306	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	300001485	36
307	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	42
308	SALETE CRISTINA ELIAS DE AMOR DIVINO	300057587	24
309	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA ABATI	300062474	42
310	SANDRA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	300077755	36
311	SANDRA REGINA REIS MERCADO	300042334	24
312	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36
313	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	300044328	36
314	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	300001208	24
315	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115	24
316	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	24
317	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	300001170	36
318	SERGIO PEREIRA	300034800	36

319	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	36
320	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36
321	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	36
322	SIRLENE MARCELINO ARGEMIRO CASTRO	300068736	36
323	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	24
324	SUELY BENTES ALECRIM	300057495	36
325	SUZIANE VASCONCELOS LIMA	300038977	36
326	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	36
327	TANIA MARA LIMA BRANDAO ROUMIE	300053520	24
328	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	36
329	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
330	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	36
331	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	24
332	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	42
333	VALENTINA MENDONCA DA SILVA	300053362	42
334	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	36
335	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	36
336	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	36
337	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36
338	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	300034853	36
339	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36
340	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36
341	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	40
342	ZILDA DA SILVA CAMARGO	300019469	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10019/SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4787/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2836/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	24
2 AUZELINDA DE SENA PACHECO	300052216	42
3 ELIZETE RODRIGUES BARROS	300049862	36
4 FRANCISCO DAS CHAGAS ROMERO MONTEIRO	300046813	36
5 IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	24
6 IZADILVA EVANGELISTA DE S. NUNES DA SILVA	300058140	36
7 LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
8 MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	36
9 MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
10 MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	36
11 MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36
12 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36
13 VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	36
14 WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10020/SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4787/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2789/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADAO BEZERRA DE SOUZA	300001207	36
2 AGENOR DA SILVA CUNHA	300001287	44
3 ALCILENE DE SOUZA SILVA	300068925	36
4 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224	31
5 ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292	44
6 APARECIDO DE PAIVA	300004903	44
7 AROLDI LOPES DE SOUZA	300043519	36
8 AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	300022749	36
9 AUREA CAMELO CORREA	300001236	20
10 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	44
11 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACHANHA BRAGA	300022510	36
12 CONCEICAO ALVES DE SOUZA	300022628	36
13 EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	44
14 EDY MARIA DA SILVA ATAIDE	300001987	36
15 EIMAR BORGES DA COSTA	300023018	44
16 ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824	44
17 ELIANA DA COSTA CARNEIRO	300022937	36
18 ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	300002035	36
19 FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	36
20 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	36
21 HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781	44
22 IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	300022520	36
23 IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	36
24 JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653	36
25 JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	36
26 JOAO BOSCO FERREIRA	300017986	36
27 JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
28 JOSE CARLOS BARROS BRANDÃO	300023019	44
29 JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456	44
30 KARIO JHONE VILHENA DE MIRANDA	300022742	36
31 LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	36
32 MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	36
33 MARIA CLACY REIS PEDROSA	300008005	36
34 MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	300022778	24
35 MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	300002724	36
36 MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	36
37 MARIA DE MATOS MELO	300004074	36
38 MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	36
39 MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	44
40 MARIA FREITAS ALMEIDA	300022960	36
41 MARIA IRLIDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	24
42 MARIA TEREZA SORIA TIBURCIO	300015050	36
43 MARINEZ BERNARDINI SZARY	300062803	12
44 MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO	300073200	29
45 MAURICIO ALVES CARDOSO	300061127	44
46 NADIR AMPARO DE BEM OLIVEIRA	300039277	36
47 PAULO JULIO JUSTINO	300022968	44
48 PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	300001300	44
49 PEDRO FREITAS MELO	300002018	44
50 PRISCILA SARAIVA NUNES	300071240	44
51 RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	36
52 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	300001193	44
53 RITA DE ARRUDA PULLIG	300001483	44
54 RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	44
55 RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	36
56 ROSA IARA SA DE OLIVEIRA	300001350	44
57 ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	300044066	36
58 ROSE SOUZA LIMA	300073246	12
59 ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	36
60 RUBILEY GOMES DE SOUZA	300076039	36
61 RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	36
62 SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489	44
63 SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	44
64 SUELY SILVA VIEIRA	300073469	36
65 VITORINO VALE JUNIOR	300022403	44
66 WELLINGTON MAGALHAES DE MORAES	300049874	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10021/SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4787/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2789/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVINO BARROSO LOPES	300061005	44
2 ARIVALDO MESSIAS F. DA SILVA	300052324	44
3 FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES	300049164	36
4 HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	44
5 JOEL LOPES DA ROCHA	300052363	36
6 LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	36
7 LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	44
8 MARIA DAS DORES LOPES MOTA	300060882	36
9 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	36
10 MARIA MARQUES DA SILVA	300052367	44
11 MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	44
12 NEIDE CONCEIÇÃO PAIVA DA SILVA	300060836	36
13 PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	44
14 RAIMUNDA FEITOSA GUIMARAES	300052389	44
15 RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	44
16 WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 9833 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4683/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2650/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVARO MOREIRA ROMERO	300060722	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 9850 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4672/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2790/GAD/GAB/HBAP/2008,

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IVAN DE CASTRO	300028353	18

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10208 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4820/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARTHUR RAMOS DA S. FILHO	300071230	44
2 JACOB CAMPOS DE M NETO	300071227	44
3 JOSE RICARDO COSTA	300071216	44
4 WENDEL BRUNO ANDRADE	300074599	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10209 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4824/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3116/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVARO MOREIRA ROMERO	300060722	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10142 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas Ger. Adm./PLANTONISTA/Lavanderia/ Núcleo de Arquivo Geral/ S.Social/Dir.Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	44
2 ANÍSIA RIBEIRO COELHO	300063646	12
3 BENJAMINA FONTES SALVATIERRA	300050406	24
4 CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	12
5 DIONÍZIO MONTEIRO CRUZ	300052374	40
6 LUCIA DE FÁTIMA L. G. BRASIL	300051574	44
7 LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	42
8 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	36
9 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	44
10 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	24
11 ROSIMAR AFONSO DA SILVA	300052378	44
12 SUELY DE OLIVEIRA GONDIN	300051570	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10143 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Lavanderia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	44
2 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	44
3 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	44
4 FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	44
5 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	44
6 IRENE PEREIRA SILVA	300011866	44
7 JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	44
8 LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	44
9 MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	44
10 MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	3000003638	44
11 MARIA FERREIRA DDE ALMEIDA	300002068	44
12 MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	44
13 MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	44
14 MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	44
15 MARQUIZE B. RODRIGUES DA INCARNAÇÃO	300009388	12

16	NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196	44
17	ODETE MARINHO CAETANO	300044314	44
18	PAULO FERNANDES DAS NEVES	300012013	44
19	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505	44
20	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	44
21	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	44
22	VANDA SERRÃO DE FARIAS	300043770	44
23	VIRGÍNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10144 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Nutrição e Dietética/Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ELIZANGELA BERGONSI	300053163	42
2 ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	24
3 HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	12
4 JANAYNA VIEIRA	300052453	42
5 KATIUSCIA SHIROTAIMADA	300068599	24
6 LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	44
7 LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	12
8 LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	300034246	24
9 MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	44
10 MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	24
11 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	30043918	44
12 MARIA DAS DORES V. DE ARAÚJO	300019177	24
13 MARIA JOSÉ COELHO CALDERON	300005678	44
14 SÍLVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	24
15 VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10145 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS. 1
EDUARDO VASQUEZ MERCADO	300071268	24
2 EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	300071267	44
3 HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	300071262	36

4 JADER FRANÇOIS EGUEZ CALDAS	300077781	12
5 LEANDRO AUGUSTO DE SÁ	300078703	24
6 LUIZ MERCADO VALENTE	300078107	30
7 LUIZ ORLANDO TREVINO TORRICO	300071273	36
8 MAURÍCIO CONSTANTINO ALCÂNTARA	300078136	36
9 OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	300073068	30
10 RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	300074620	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10146 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Fisioterapia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DENISE DA SILVA CARDOSO	300053661	12
2 ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	24
3 PATRÍCIA NICOLEITE DA SILVA	300068604	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10147 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMIR LOURENÇO DA SILVA	300011890/11891	36
2 ADMAR FERREIRA CALDAS	300067572	18
3 ARMANDO DE JESUS L. PADRON	300068014	33
4 CAIO VAZ DE OLIVEIRA NETO	300068772	24
5 CARLOMANO M. DE MORAES PRAZERES	300053704	24
6 CLÉCIA DA SILVA OLIVEIRA	300019907	44
7 DANIELA DUARTE A. MORAES	300067574	36
8 ESTELA KEILA BATISTA CARVALHO	300068016	06
9 JOÃO PAULO CUALDAL SOARES	300073362	24
10 JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	300060788	30
11 LAWRENCE JOSÉ MACHADO	300068600	42
12 LUCIANO BORTOLOTTI	300039658	36
13 MARCELO PEREIRA DA SILVA	300054029	36
14 PAULO RUBENS DA COSTA SAQNTOS	300021928	42
15 RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	300068864	44

16 RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300073423	42
17 SANDRO ROGÉRIO FERNANDES	300039234	24
18 SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	42
19 VANILDA BORGES GONÇALVES	300009309	44
20 WALTER VIRHUEZ PADILHA	300061106	36
21 WALDIRENE SOUSA DE RIVAS	300053693	24
22 WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10148 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA NETO	300063783	44
2 ELAIDE ROMILTA ARAÚJO LIMA	300044124	44
3 FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	300044386	44
4 FRANCISLÚCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	44
5 JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	44
6 LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	44
7 MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	42
8 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	44
9 MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	44
10 PAULO DE ARAÚJO MELO SOBRINHO	300010944	44
11 PERICLES COURINOS DO NASCIMENTO	300044597	44
12 RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	36
13 VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10149 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Transportes, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES	300070781	44
2 JOSÉ SUEDE DA SILVA	300029609	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10150 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotada na Ouvidoria/Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	OZILMA RODRIGUES LEÃO DE SOUZA	300034807	38

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10151 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/ Núcleo Administrativo/Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833	44
2	MARILENE LUCINDO DA SILVA	300004621	44
3	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	44
4	ZALIER DE MOURA DE JESUS	300017218	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10152 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao

Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de SEGURANÇA do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	ANA MARIA DA SILVA	300043925	44
02	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300002089	44
03	HELENIR DOS SANTOS	300024494	44
04	IDÊ SÓRIA LUSTOSA FILHO	300022761	44
05	JOSÉ CARLOS F. DE OLIVEIRA	300017507	36
06	MARIA BENEDITA R. ALMEIDA	300023022	44
07	MARIA DO ROSÁRIO F. DOS SANTOS	300023005	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10153 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção/Núcleo de Manutenção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS	300043490	40
2	ANTONIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	300025085	44
3	ARY SARMENTO LEITE	300002796	44
4	EDMILSON LEÃO	300001663	40
5	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	40
6	JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO	300006955	40
7	MIGUEL DAPENHA CAVALCANTE	300001347	40
8	TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10154 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALFREDO ARAÚJO MESQUITA	300006797	44
2	ANDRÉ EZEQUIEL DE MIRANDA	300060854	44
3	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	44
4	CLAUDEVANILCE M. DE VASCONCELOS	300001482	44
5	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	300001567	44
6	EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	44
7	ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	300044317	30
8	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	300022484	44
9	FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	44
10	HELOISA HELENA ARAUJO SOARES	300043508	44
11	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	44
12	JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	44
13	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033880	44
14	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	20
15	RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	300043745	44
16	SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	44
17	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	44
18	WILSON SALES DE FARIAS	300001341	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10155 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10156 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada na Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AURELINA LUCIA MARTINS N. DE SOUSA	300052821	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10157 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Psicologia/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 DANIELLE GONÇALVES CORREA	300052591	24
2 MARCOS DE BRITO RAMOS	300026980	24
3 PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	06
4 TAIS PONCIO PACHECO	300068598	30
5 ZENO GERMANO DE SOUZA NETO	300073366	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10158 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Grupo de Serviço Social/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ARITA VIEIRA BEZERRA RODRIGUES	300055767	12
2 ELIVÂNIA PATRICIA DE LIMA	300062955	12
3 LIERGE MARIA DA SILVA DUARTE	300063934	12
4 NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA	300053500	30
5 NÚBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIRO	300062526	44
6 VALDELICE TAVARES DE MATOS	300053423	12
7 VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA	300017381	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10159 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4832/

GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 585/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	06
2 ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802	44
3 ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	300034734	36
4 ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	300071265	12
5 ADRIANO ALVES DE REZENDE	300039258	12
6 ALIENE BEZERRA DE LIMA	300053720	30
7 AMIZEL SANTOS PEREIRA	300063738	12
8 ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	44
9 ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	24
10 ÂNGELA MARIA GRAEBIN	300053326	24
11 ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	30
12 ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	GRADIS300041567	24
13 AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	36
14 BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	24
15 CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300030034806	12
16 CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	300038939	36
17 CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	44
18 CELSO ROGÉRIO DE ARAÚJO	300053590	24
19 CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	36
20 CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	300062411	12
21 CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	24
22 CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	24
23 CRISTIANE GARCIA FERREIRA	300055911	44
24 CRISTIANE LINES DE BRITO	300053588	12
25 DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA	30002305336	12
26 DAMARES FERNANDES DIAS	300016958	36
27 DAVID DINIZ PEDRAÇA	300068580	44
28 DÉBORA ROSA CAMARGO	300052680	36
29 DENILDA CHAGAS SOUZA	300053531	12
30 EDILZA MARIA PINHEIRO	300034936	36
31 EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	44
32 ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	12
33 ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	44
34 ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	44
35 ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	36
36 ELIZABETH COELHO DA SILVA	300053582	24
37 ELIZETE FARIAS ARAÚJO	300062444	24
38 EMANUEL HENRIQUE FERNANDES	300071247	12
39 EMERSON MARTINS DE SOUZA	300068593	44
40 ENILCE GOME RODRIGUES	300038911	24
41 FABIANO MUNIZ MAGALHAES	300028239	24
42 FRANCISCA BENEDITA R. MONGE	300034949	12
43 FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	300062423	06
44 FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	36
45 GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	36
46 GILSON DIAS DA SILVA	300060851	44
47 GINA GLALUO RABBI DE ARAÚJO	300052716	44
48 GLAFIRA DE NAZARÉ RIBEIRO LOURENÇO	300039779	24
49 GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	300058275	36
50 GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	36
51 HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	300068569	12
52 ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	36
53 ILSON DE OLIVEIRA	300057672	30
54 ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	3000068868	12
55 IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	24
56 JANETE BRITO HITZSCHKY	300054027	12
57 JORGETE NAZARÉ ALEXANDRE	300002100	44
58 KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	36
59 KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	12
60 KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087	44
61 LAIZE LOPES	300062433	24
62 LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	36
63 LELÂNIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	44
64 LEUZIANE ALVES DA SILVA	300062466	36
65 LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	36
66 LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	44
67 LUCIVANDA DA SILVA LIMA	300053573	36
68 MAGNÓLIA BORGES DA SILVEIRA PAZ	300071261	12
69 MAICON DE SOUZA MARTINS	300062397	36
70 MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	36
71 MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	36
72 MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	36

73 MARCIO BRAZ DE PAULO	300053455	44
74 MARIA ABADIA GARCIA	300034763	36
75 MARIA AMELIA SOEIRO SOARES	300039082	36
76 MARIA AUXILIADORA TENÓRIO	300021462	12
77 MARIA CLEIDE DA COSTA SOEIRO	300071255	36
78 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	12
79 MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591	24
80 MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	300064146	12
81 MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	300034761	12
82 MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL	300004444	44
83 MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	12
84 MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	12
85 MARIA OLINDA DE ARAUJO	300038899	36
86 MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300053509	24
87 MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	12
88 MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	44
89 NELCYANE GOMES DE SOUZA	300038935	36
90 NEUZA DOS SANTOS	300034779	44
91 NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	36
92 ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	12
93 PAULA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	300068575	44
94 PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	24
95 RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	36
96 RAIMUNDA VEIRA DA SILVA	300001525	24
97 ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	36
98 ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	300038956	44
99 ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	300053095	24
100 ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	36
101 ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	300053358	12
102 ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	24
103 ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	12
104 SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	24
105 SEILA REGIA DOS SANTOS	300046425	44
106 SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	24
107 SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	44
108 SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	44
109 SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	24
110 VALDENICE NUNES CASSIANO	300021759	12
111 VALQUIRIA POTIN PACHECO	300053230	12
112 VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	300053672	12
113 VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	24
114 VANUZA TELES DE PROENÇA	300034846	44
115 ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10132/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4802/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 722/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARIA DO NASCIMENTO CATARINO	300001613	36
2 AMUJACY PREZ FARIAS	300031370	36
3 DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	300056776	36
4 FRANCISCO MENDES PEREIRA DA SILVA	300021877	36
5 MARCELEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	36
6 MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	300031421	36
7 RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029	36
8 VANUSA HELENA MAR	300033990	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10133/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4802/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 721/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA MARIA CARREIRA DE SOUZA	300023089	36
2 ALBERTO SOUZA CASTROVIEJO	300023051	44
3 ANSELMO VIEIRA FRANCO	300058430	36
4 SERGIO DIAS DE FREITAS	300053376	12
5 ISA MARIA ASSUNÇÃO	300040466	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10134/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4802/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 719/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	300008467	12
2 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	300002521	24
3 GUARACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024591	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10135/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4802/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 718/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado,

pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA	300049924	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10136/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4802/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 717/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELZA CAMPOS CARDOSO	300044628	36
2 FRANCIMAR MARQUES PASSOS	300043957	36
3 RAIMUNDO NONATO L. GUEDES	300016821	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10137/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4802/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 716/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO LAELSON S. ROCHA	300034382	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10138/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4802/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 715/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA DE A. CARVALHO	300001631	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10139/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4802/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 713/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANALUCIA DA SILVA LIMA	300018518	36
2 ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993	24
3 COSMO VITAL PACHECO	300011072	36
4 CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA DUARTE	300034398	36
5 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	24
6 DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	300018491	36
7 GENILDO ALVES BARROSO	300074056	24
8 MARIA GENI DE O. SANTOS	300018059	36
9 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36
10 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
11 SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10140/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4802/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 712/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	36
2 ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	24

3 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	36
4 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	36
5 CLAUDIA SIMONE FERREIRA DREWS	300006548	06
6 DELMINDA APARECIDA DA S. RAIMUNDO	300053530	36
7 DULCINEIA GOMES GAMA	300034783	24
8 ELIETE MENDES FERREIRA	300023054	44
9 ELISANE ELCIRA FORTES	300038930	36
10 EVANIRA GUEDES	300013739	35
11 GABRIELA RODRIGUES PONTES	300040974	42
12 GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	42
13 ILDETE MORAES DE OLIVEIRA	300044596	35
14 IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	42
15 JOSELI RODRIGUES	300040943	12
16 JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	300062414	15
17 KARIN ALPIRA JUSTIANO	300023058	36
18 LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
19 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	300041355	42
20 MAIKO JULIÃO PEREIRA	300068625	12
21 MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	300053397	42
22 MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	300011828	36
23 MARIA AUXILIADORAP. DE OLIVEIRA	300014980	30
24 MARIA DAS DORES TICO	300021458	30
25 MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ	300054110	12
26 MARIA ELIENE CUNHA MARTINS	300009768	25
27 MARIA MADALENA RAMON	300034876	42
28 MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	36
29 MIRIAM BRAMINI	300034835	44
30 MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	36
31 NÁDIA NAIRA VELASQUE GONÇALVES	300022576	36
32 PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
33 RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	300063707	24
34 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	25
35 SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	42
36 VALDIRES MANGABEIRA	300034862	12
37 VALÉRIA DOS SANTOS FRANÇA	300063696	21

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10023 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 810/GAB/GFES/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA WANESSA M. A COELHO	300043589	44
2 ESMERALDO BATISTA RIBEIRO	300034300	44
3 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	44
4 JOSE PEREIRA DA PAIXÃO FILHO	300002129	44
5 JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	44
6 PAULA LIMA F. BARBOSA	300063684	36
7 Mª DAS MERCES DOS S. ROCHA	300014997	44
8 Mª GEORGETE FERREIRA DA SILVA	300008652	36
9 Mª DE NAZARE BITENCOURT	300016140	44
10 JAIR CARMO SILVA	300001649	36
11 ISAC DE PAULA BARBOSA	300073813	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10024 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 810/GAB/GFES/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELENA BARROS PINHEIRO	300048543	44
2 Mª DA CONCEIÇÃO C. GOMES	300046899	44
3 Mª DE NAZARE R. DACOSTA	300046604	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10025 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4769/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PATRICIA VIEIRA MARTINS	300062838	44
2 SALATIEL MONTEIRO DACOSTA	300002844	44
3 CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA	300063360	44
4 JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300078200	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10077 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4784/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TIAGO GOMES DE MEDEIROS	300063919	38

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10590 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5100/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRESSA MARIAMALANQUINI	300068662	44
2 ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346	24
3 FRANCISCO R. DE FREITAS	300071126	36
4 HOMERO REINALDO O. RAMOS	300071388	36
5 LUCIANO PORTES DAS MERCES	300073342	36
6 KLEBER BRAGALDA NOGUEIRA	300068904	12
7 WILLIAN ERNESTO Z. POLLITO	300038035	36
8 MISAEL CAMARGO DA SILVA	300066103	12
9 EDIMAR JOSE RODRIGUES	300076978	44
10 ERMELINDA MARIA DE SOUZA	300043819	36
11 GERALDO AUGUSTO DA SILVA	300024919	36
12 HAROLD NORZETO	300049885	44
13 LUIZ CARLOS DE MORAIS	300068630	36
14 MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	300016804	24
15 MARIA DE LOURDES S. DE MELO	300017279	36
16 SILVANO VALERIO FIRMIANO	300044661	36
17 THIAGO MARCOS S. PEREIRA	300078114	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10531 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5097/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 IVONILDE LEAL	300016755	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10532 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5098/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NIRTO ZANLORENZI	300016952	28
2 JOAO BATISTA DE ANDRADE	300008804	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10533 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5076/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA JOSE FERNANDES	300010960	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10534 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5093/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANAMARIA PADILHA DA SILVA	300002405	42
2 ELADY PINTO FALLER	300022533	42
3 HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	300001948	42
4 JOAO ALEX DOS SANTOS MUNIZ	300068897	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10536 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5095/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO FERNANDES	300060656	15

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10537 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5095/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VILMAR HELMER	300008287	15

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10538 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5096/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRESSA MARIAMALANQUINI	300068662	44
2 CELIA REGINA B. DE SOUZA	300038219	36
3 CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	36
4 FRANCISCO R. DE FREITAS	300071126	36
5 HOMERO REINALDO O. RAMOS	300071388	44
6 LUCIANO PORTES DAS MERCES	300073342	36
7 MARIA ENEIDE MARQUES GOMES	300066100	12
8 WILLIAN ERNESTO Z. POLLITO	300038035	36
9 EDIMAR JOSE RODRIGUES	300076978	44
10 ELIANE TERESINHA DA SILVA	300068931	12

11 HAROLDO NORZETO	300049885	44
12 LUIZ CARLOS DE MORAIS	300068630	36
13 MARLENE TEREZINHA SETTIRIBAS	300041568	36
14 OSANA PACHECO ANDRADE	300073417	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10539 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5099/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AZAEL DA FONSECA	300069540	24
2 FRANCILEI DE JESUS DIAS	300068937	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10540 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5099/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ZILDA MONTEIRO TELES	300070761	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10541 /SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5099/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSUE DA SILVA LOPES	300022095	44
2 WESLEY NUNES FERREIRA	300076951	44
3 PEDRO CARLOS DE LIMA	300069339	44
4 HULDA LOHMANN MEIRER	300027898	12

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10542/SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5099/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	42
2 TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	44
3 WAGNER WASCZUK BORGES	300073304	36
4 RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	44
5 MARQUO DOS SANTOS	300068631	24

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10543/SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5099/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIS FERNANDO IWAKURA	300068677	20
2 RONY HELTON G. DE FREITAS	300068908	22
3 EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	300068951	44
4 MAURICELIO SALINAS DIOGENES	300027924	24

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10544/SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5099/GGRH/SESAU/2008,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	300069340	12
2 ANTONIO MARCOS DE S. NOBREGA	300068671	12
3 GENISLAIRY TEIXEIRA LIMA	300068622	12
4 IZULEIDE ALVES DA SILVA	300068682	42
5 JOSEFA MARIA DA SILVA	300027903	24
6 JANETE RODRIGUES FLORES	300068672	42
7 LEUDILENE V. DE ALMEIDA	300068946	36
8 LUCILENE S. SAMPAIO	300070764	12
9 LUZILENE APARECIDA PENHA	300068624	12
10 Mª DE FATIMA S. GARCIA	300068947	30
11 MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300068954	12
12 PEPITA PARADA EGUEZ	300079060	24
13 SILVIA RODRIGUES DE PAULA	300056894	06
14 SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	300070762	30
15 ZULENE AMORIM DA SILVA	300062871	06

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10545/SEAD 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5099/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 17.9.2008 a 30.9.2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PEPITA PARADA EGUEZ	300079060	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10168/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4792/GGRH/SESAU/2008,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CRISTINA PERES DA SILVA	300063347	44
2 PEDRINA Mª FERREIRA DA SILVA	300008128	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10169/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4792/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA SELMA LIMA	300058406	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10141/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1363/GAB/PRESID./FHEMERON/2008,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 KATIA LUZIA C. SANTANNA	300015079	44
2 POSSIDONIA FRANÇA DE O. CHAVES	300001888	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10170/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4815/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AUREA STELA DE O. LIRA	300001950	44
2 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	44
3 HIATHA LIMONE DE A. SILVA	300033957	44
4 UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	44
5 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	44
6 RICARDO LUIZ NUNES DE MOURA	300044702	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10171/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4815/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS	300067947	44
2 DAVID GARRET DA C. BATALHA	300000649	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10172/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4815/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA VEIGA COSTA	300057500	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10173/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4815/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HEGIO COELHO DE MELO	300034317	44
2 ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268	44
3 DENISE REYSE ORTIZ	300002000	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10187/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria nº 9725/SEAD de 20.10.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLORINDA ALVES DAS OLIVEIRA	300044160	40
2 MYRTES DE SANTANA FERREIRA	300011468	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10188/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4829/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NADIA MOHAMED HUSSEIN	300058635	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10189/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4829/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SILVANAM. GROSS DE ALMEIDA	300071200	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10190/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4826/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE OSMAR CAON	300023081	
	300023082	22

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10191/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4821/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALESSANDRA AREDES MORAES	300068089	34
2 NAZARE SOARES XIMENES	300023207	36
3 RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	300053554	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10192/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4825/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10193/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4827/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA	300054387	44
2 HEDOMAR MOREIRA DESÁ	300043901	44
3 ROSINEIDE KEMPIM	300062760	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10194/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4828/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CELIA ROSANI DE O. NASCIMENTO	300002356	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10195/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4822/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDREIA BARBIERI DE BARROS	300071038	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10196/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4822/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GILMARINA SILVA DE ARAUJO	300039782	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10197/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4823/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRE DA SILVA SANTOS	300049880	44
2 AUGUSTO CESAR M. SANTOS	300038986	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10198/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4823/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO JOSE C. MAGALHAES	300062447	44
2 HAILTON ANTONIO C. CAVALCANTE	300063585	24
3 JANAINA ROLIM MENDES	300054146	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10199/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4224/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FAUSTO ALMEIDA REZENDE	300060740	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10200/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4823/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BERNADETE MENDES MONTEIRO	300009426	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10201/SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4823/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LIDIA CORDEIRO	300043542	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10348 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4944/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA HELENA RICA MOURAO	300044039	22

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10349 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4944/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª LEONOR EQUEZ RAMOS	300043794	44
2 ALDENORA Mª B. DA CUNHA	300043939	44
3 Mª SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	300016242	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10350 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4943/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARY RODRIGUES DE O FILHO	300073199	44
2 ELISEU LOPES DA SILVA	300044340	40
3 FLORISVALDO BISPO DA SILVA	300044231	40
4 JOSEFA VIEIRA FERNANDES	300001316	40
5 JOSEFA DE LIMA VIEIRA	300001541	40
6 JOAO FERREIRA DE LIMA	300043692	40

7 Mª DE FATIMA Q. DOS ANJOS	300001321	40
8 Mª CLEIDE MAIA DA SILVA	300001313	40
9 MARIA ODETE PEREIRA RAMOS	300009648	40
10 RAIMUNDA AUGUSTA P. ARAUJO	300010943	40
11 ROSA BATISTA NUNES	300001537	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10351 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4943/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA PEREIRA DA SILVA	300058323	35
2 INACIA RODRIGUES FURTADO	300058322	35
3 MARIA SOCORRO P. NASCIMENTO	300057997	35

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10352 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4956/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL STEELE DIAS	300076263	40
2 FRANCINALDO JOSE G. RODRIGUES	300074052	20
3 JEFERSON DALLAS M. ROCHA	300073978	44
4 JOSE PEREIRA DA COSTA ALENCAR	300078201	44
5 MARCIO GUIMARAES DOS SANTOS	300078121	36
6 Mª DAS GRAÇAS JUAREZ PEREZ	300064235	44
7 OLDEGAR CARLOS DENNY	300033866	44
8 EDEN LOPES BULLA	300078211	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10353 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-

TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº 4956/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SILAS RODRIGUES MIRANDA	300060610	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10354 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4955/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMAZILIS ALANA MACEDO	300001615	40
2 ANA PAULA JESUS BORGES	300062772	40
3 ERIKA SILVA DOS SANTOS	300060796	20
4 WALDERLY CORREA DA CUNHA	300015103	40
5 IRINEIDE BATISTA DE LIMA	300016024	40
6 HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	40
7 FATIMA CORREA DA CUNHA	300016658	40
8 WANDERLUCIA DA S. ANDRADE	300001817	40
9 Mª ARLETE DE MELO G. PINHEIRO	300015869	40
10 EVERTON BATISTA SOUSA	300057601	40
11 GELZIRLANE DO NASCIMENTO	300063640	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10355 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4955/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	38

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10356 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4954/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	42
2 ELAINE CRISTINA DA S. RODRIGUES	300063782	42
3 ELENIR DA SILVA COSTA	300044350	42
4 LEIRE GABRIELA M. DE ANDRADE	300058269	36
5 ANDREA MARIZA PANTOJA	300061012	38
6 JORGE ALAN R. DA SILVA	300070961	42
7 CHRISTIAN ROBERT M. RAMOS	300033986	38

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10357 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4953/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANA NUNES PEREIRA	300056023	42
2	ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO	300043568	42
3	MARCELINE GOMES DE SOUZA	300020078	42
4	GILBERTO LUDGERO R. LUZ	300069549	44
5	PAULO JOSE GIROLDI	300062449	44
6	EUDES COSTA DE SOUZA	300073959	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10358 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4966/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELSON BORGES CARDOSO	300044531	36
2 LANS DORFF JOSE G. DOS SANTOS	300007894	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10359 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4998/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIANO DELGADO NETO	300056908	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10360 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4998/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISMAELSON COSTA DE MOURA	300056891	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10361 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4998/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	300002036	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10362 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4998/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NILO OLAIA DE SOUZA	300043575	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10363 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4942/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CAIO VAZ DE OLIVEIRA NETO	300068772	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10476/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5016/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARTUR DA COSTA ABREU	300053752	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10477/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5015/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10478/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5015/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MANOEL M. C. DO NASCIMENTO	300050107	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10479/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5064/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades na CGA/SEAD, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCIO FERNANDES DE O. SANTOS	300003005	21

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10480/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5066/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARLINDA APARECIDA V. DE MELO	300007881	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10481/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5066/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALAMIR RODRIGUES DINIZ	300053816	33

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10482/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5065/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO RESENDE HONDA	300060858	44
2 DANIELLY DA SILVA SOMBRA	300038893	44
3 JOANA DARC NEVES COSTA	300063683	44
4 JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	44
5 MARILUCIA ROSA NEVES	300016674	44
6 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	300006952	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10483/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5063/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO ELICELMO P. PESSOA	300070949	44
2 ADRIANA DIAS DA SILVA	300028365	44
3 ELIZA MARIA BORGES A. KLINLUFUS	300034766	44
4 ANNEISE SOARES CAMPOS LINS	300034766	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10484/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5011/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada,

pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CASTRO DOS SANTOS	300049831	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10485/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5011/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELNIR MIGUEL DA S. COSTA	300014833	44
2 HELIO DE MELO RAPOSO	300014848	40
3 GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	44
4 LAUDICEIA MARIA DOS SANTOS	300007726	42
5 Mª HELENA C. FERREIRA	300001100	42
6 RAIMUNDA AUGUSTAP. ARAUJO	300010943	44
7 MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS	300073545	38
8 RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10486/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5017/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TAINA OLIVEIRA SANTOS	300053134	42
2 FLORINDA ALVES DA S. OLIVEIRA	300044160	42
3 MYRTES DE SANTAMª FERREIRA	300011468	42
4 Mª DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	42
5 REGINALUCIA M. G. BARBOSA	300044071	42
6 MARCELO BRASIL DA SILVA	300077622	42
7 LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA	300070956	42
8 ARTUR DA COSTA ABREU	300053752	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10487/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5017/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10488/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5017/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAQUEL JORGE DA COSTA	300077630	42
2 MAIRA MOREIRA PEIXOTO COELHO	300068588	42
3 MANOEL M. C. DO NASCIMENTO	300050107	42
4 NADIA MOHAMED HUSSEIN	300058635	42
5 ROBERT BRUNO T. DE OLIVEIRA	300073056	42
6 HELDER JOSE R. DOS SANTOS	300073548	42
7 CRISTINE BATISTA DE SOUZA	300053361	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10489/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5019/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do

ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA LINA DE SOUZA TAVARES	300060604	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10490/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5018/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SANDRA CARDENAS C. DE B. QUIROGA	300078133	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10491/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 828/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44
2 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300034001	44
3 HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	300003048	44
4 Mª DA CONCEICAO REIS DE LIMA	300001104	44
5 RONEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	300010796	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10492/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 828/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LAZARO OLAIA SOUZA	300070788	44
2 Mª DA CONCEIÇÃO DE S. FERREIRA	300062337	44
3 ANTONIO CARLOS W. DOS SANTOS	300073947	44
4 JOAO CANDIDO DAS C. NETO	300078569	44
5 SUZANA ELIAS DOS SANTOS	300043691	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10493/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1564/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCIRENE WINTER	300048914	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10202/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Retificar, em parte, os termos da Portaria nº 9829/SEAD de 23.10.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de outubro/2008.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAGNA Mª OLIVEIRA DE SOUZA	300035431	44

LEIA-SE:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAGNA Mª OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10203/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 9826/SEAD de 23.10.2008, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MATEUS BENTO FERREIRA	300043540	39

LEIA-SE:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MATEUS BENTO FERREIRA	300043672	39

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10204/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1471/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDIVAMOTA	300043607	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10205/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1471/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do

ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCINDO LIMA DE OLIVEIRA	300062582	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10206/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1471/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REINALDO PINHEIRO DE SOUZA	300043961	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10207/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 0374/GAB/CGPI/08,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário – CGPI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO SANTOS MARIANO	300001794	32

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10037 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 0986/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300014908	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10038 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 0986/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	44
2 LINDALVA G. CARDOSO	300014907	22
3 MARCIA VARGAS LARA	300014957	44
4 JOSE RAIMUNDO R. ORFANIDES	300001791	44
5 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	44
6 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033358	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10015 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 228/EPI/GGRH/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURY LEITE CABRAL	300014947	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10314 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1009/001334/96,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os termos das Portarias nº 269/CDRH/SEAD de 29/1/1999 e Portaria nº 2419/CDRH/SEAD de 30/11/1999 que Retificou e Tornou válida Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO NAZARÉ DA COSTA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300003059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN /Porto Velho.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10550 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11943/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE SANTANA PACHECO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300014602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.01.2009 a 30.01.2009, 01.04.09 a 30.04.09 e 01.09.09 a 30.09.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10551 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22012/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 300021533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Ci-

vil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 30.01.2009, 01.07.09 a 31.07.09 e 01.01.2010 a 31.01.2010, referente ao 1º quinquênio.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10552 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12946/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELI ARENHARDT, Agente de Polícia, Matrícula nº 300029723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Colorado do Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10553 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26401/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIRGINIA DA SILVA MELO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10554 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26413/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LURDECI DE AZEVEDO

BECKMANN, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300008107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10555 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12180/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAUJO, Enfermeiro, Matrícula nº 300002422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.06.2009 a 30.06.2009 e 01.09.09 a 30.09.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10556 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26412/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EVA MARCELINO ROSSI, Técnico Administrativo-Educacional NI, Matrícula nº 300007956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10580 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11778/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ VERISSIMO DA ROCHA, Motorista, Matrícula nº 300005831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Alvorada do Oeste, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10581/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/00886/08,

R E S O L V E:

Suspender os termos da portaria nº 5734/SEAD de 21/07/2008 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDREA MARIA REZENDE, Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Ariquemes, nos períodos 1.1.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio, 1.5.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10583 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13192/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO LINDOLFO DE SOUSA MUNIZ, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10584 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/17723/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300004608, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10585 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/32095/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA SILVA DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10586 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23633/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10587 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/27507/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIAS CHAGAS DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Matrícula nº 300007378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vila Nova do Mamoré, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10588 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12604/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AROLDI ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10589 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22016/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO HELMOR MAES, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300044020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Jaru, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10602 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26404/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILZA DA CONCEIÇÃO DO CARMO SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016984, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Jaru, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10603 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23680/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALVA JOSE DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300011759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10604 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30867/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELISETE DO CARMO SALES, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula nº 300001062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Colorado do Oeste, no período de 01.01.2009 a 30.01.2009,

01.03.09 a 30.03.09, 01.06.09 a 30.06.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10605 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/13054/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA FERREIRA CALIXTO DA SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300006510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10606 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25122/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUCIANO JOSE VIEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10548/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.11.08 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, o servidor FÁBIO DELLEFRATE SANCHES, Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10549/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 5110/GGRH/SESAU e Ofício nº 3777/GECAD/GAB/CGE,

R E S O L V E :

REMOVER, da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE, o servidor ISMAEL SOARES DE ALMEIDA, Motorista, Matrícula nº 300001707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10582/SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E :

RELOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/SESAU/Porto Velho, o servidor FRANCIMAR JOSÉ BATISTA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043608, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10240/SEAD DE 06 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/30673/08,

R E S O L V E :

Cessar, a partir de 1.8.2008, os termos da Portaria nº 12613/CGRH/SEPLAD de 15.12.2005, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2005, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ISMAEL FRANCELINO Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Alvorada D'Oeste.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10241/SEAD DE 06 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/30673/08,

R E S O L V E :

LOTAR, a partir de 1.8.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Alvorada D'Oeste, o servidor ISMAEL FRANCELINO Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10257/SEAD DE 06 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/26057/08.

R E S O L V E :

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor PAULO ALVES DE FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300025568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Colorado D'Oeste.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10258/SEAD DE 06 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/07814/08.

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora IRANI APARECIDA DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025724, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10259/SEAD DE 06 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06068/07,

R E S O L V E :

Retificar, os Termos da Portaria nº 9537/SEAD de 14.10.2008, que LOTOU a partir 12.9.2008 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Médici, a servidora MARI LUCIA RAMOS DE CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Onde se Lê: Lotar a partir 12.9.2008 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Médici. Leia-se: Lotar a partir 1.12.2008 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10260/SEAD DE 06 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/28616/08.

R E S O L V E :

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.12.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA JOSE BASTOS NOBRE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10313/SEAD DE 10 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/28001/08.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora NEUSA IZUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300024071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10315/SEAD DE 10 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/23289/08.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300055880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS/Rolim de Moura.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10316/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06001/07,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 5.9.2008, os termos da Portaria nº 7400/SEAD de 5.7.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.6.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora DEBORA ANTONIA BARBOSA Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ouro Preto.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10317/SEAD DE 10 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06001/07,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 5.9.2008, na Secretaria de Estado da Educação/Ouro Preto, a servidora DEBORA ANTONIA BARBOSA Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10437/SEAD DE 13 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/26341/08.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 11.10.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10440/SEAD DE 14 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/07427/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9637/SEAD de 15.10.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento a partir 1.6.2008 os, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALTINO LEITE, Motorista, Matrícula nº 300007442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA.

Onde se Lê: ALTINO LEITE.

Leia-se: ALTIVO LEITE.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10441/SEAD DE 14 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/31640/08,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.10.2008, os termos da Portaria nº 11333/SEAD de 23.11.2006, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA APARECIDA HONORATA DE CARVALHO Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10442/SEAD DE 14 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/31640/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.10.2008, na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, a servidora MARIA APARECIDA HONORATA DE CARVALHO Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10464/SEAD DE 17 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/35917/08.

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.12.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora NAJLA MARIA BARBOSA SOARES, Arquiteto, Matrícula nº 300002632, pertencente ao Quadro Per

manente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte-DER/Porto Velho.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10465/SEAD DE 17 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/05306/08.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidor GLORIA REGINA DE ABREU, Médico 40h, Matrícula nº 300057902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10557/SEAD DE 19 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/30829/08,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.12.2008, os termos da Portaria nº 1818/SEAD de 4.3.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora SUELY ROCHA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Colorado D'Oeste.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10558/SEAD DE 19 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/30829/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.12.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Colorado D'Oeste, a servidora SUELY ROCHA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10576/SEAD DE 19 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06948/07,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 7398/SEAD de 5.7.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2007, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FELIZARDO, Professora Nível III, Matrícula nº 300019659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê: Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2007.

Leia-se: Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2007.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10577/SEAD DE 19 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/07814/08,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito os termos da portaria nº 10258/06/11/2008, que concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora IRANI APARECIDA DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9812/SEAD 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 011/08/NAM/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 08.10.08 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora CÉLIA MARIA GOMES RODRIGUES, Professor Nível III, Matrícula 300039495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10613 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, conforme a Lei nº 1902 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13688 de 24.6.2008, e conforme consta o Ofício nº 265/Div.Pessoal Civil/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 3.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora TANIA APARECIDA BUENO DA SILVEIRA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043877, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10614 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, conforme a Lei nº 1902 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13688 de 24.6.2008, e conforme consta o Ofício nº 854/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 10043/SEAD de 31.10.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EMILIO CESAR ABELHA FERRAZ, Matrícula nº 300022794, lotado na Procuradoria Geral do Estado,

Onde se Lê: no período de 1.10.2008 a 30.10.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

Leia-se: no período de 1.10.2008 a 20.10.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10616 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 299/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	40
2 Mª DA GLÓRIA DE SOUZA	300030545	14
3 MARLUCE ANTONIA MEDEIROS	300000150	40
4 ALZERINA PLACIDO DA SILVA	300030539	14

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10617 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 299/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCA LENICEIA F. LIMA	300044315	14
2 MARIA GOMES DA SILVA	300002619	12

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10618 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 299/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Comple-

mentar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	10
2 FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	24

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10619 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 299/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª NUNES MAGALHÃES LOPES	300019861	40
2 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	40
3 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	40
4 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	14

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10620 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 299/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª NUNES MAGALHÃES LOPES	300077112	40
2 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300077061	40
3 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300077062	40
4 NURSE NUNES MONTEIRO	300077078	14

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10628 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01-2201-32791-00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300070760, lotado no setor de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritis.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10629 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01-2201-32790-00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CLEITON PARDINHO SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073277, lotado no setor de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritis.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.2.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10630 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01-2201-32789-00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALANO MIRANDA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300069346, lotado no setor de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritis.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10631 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01-2201-36034-00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DALVA CAMPOS PRIMO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300069346, lotado no setor de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritis.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10622 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1390/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SANDRA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300077755, lotada na Clínica Ortopédica/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 22.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10623 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1452/GAD/HBAP/2008,
RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROSIMERY APARECIDA PRETTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300078278, lotada na UTI/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10624 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1375/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ROGELIO IVAN ORTIZ VELAZQUEZ, Médico, Matrícula nº 300073755, lotado no Centro Cirúrgico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10625 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.29358.00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora IRANILDA CABRAL DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300078080, lotada na Maternidade/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.8.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10626 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12344/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CLERIMAR ALVES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300077079, lotado na Clínica Ortopédica/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10627 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.28008.00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARLENE FERREIRA PRADO, Motorista, Matrícula nº 300078126, lotado no setor de Transportes, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.9.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10615 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/16451/2007,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RAIMUNDO DA COSTA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001210,

lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2003 a 30.4.2004, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10632 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.21536.00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014923, lotada na Gerência Administrativa/Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.8.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10621 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 746/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RONALDO FERNANDES MOREIRA, Motorista, Matrícula nº 300008029, lotado no Núcleo de Transportes, do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.8.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10575 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, conforme a Lei nº 1902 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13688 de 24.6.2008, e conforme consta o Ofício nº 261/Div.Pessoal Civil/2008,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 18.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor PAULO FRANÇA PINHEIRO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300003101, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10633 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.29698-00/2008,

R E S O L V E:

Alterar para 40% (quarenta por cento) o percentual do Adicional de Insalubridade, sobre o salário mínimo nacional, concedido com fundamento no artigo 192 da CLT, a servidora PATRICIA DA SILVA RIBEIRO, Enfermeiro, Matrícula nº 300063359, lotada na Gerência de Enfermagem/Núcleo de Urgência e Emergência, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 23.2.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10634 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.08924-00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALFREDO ARAUJO MESQUITA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006797, lotado na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10642 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.36038/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MICHAEL AQUINO GOUVEIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060194, lotado na Delegacia Especializada em Apuração de Ato Infracionais - DEAAI, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.8.2008 a 29.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10641 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00617.00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Machadinho do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
IRLEY COSTA DA SILVA	AG.POLICIA	300078364
MARCIO RODRIGUES PORTUGAL	AG.POLICIA	300078371
SANDRO MARCELO P. MENDES	AG.POLICIA	300078368

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.8.2008 a 29.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10640 /SEAD 21 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00586.00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Cacoal, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	AG.POLICIA	300020095
EFFRAIN VELTEN	AG.POLICIA	300007402

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10638 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00618/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 1ª Delegacia do Município de Candeias do Jamari, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	DELEG.POLICIA	300059677
ARLINDO DALMERON C. DE LIMA	AG.POLICIA	300030598
CLEO GONÇALVES VIANA	ESC.POLICIA	300061341
EDI CARLOS MARTINS DE MATOS	ESC.POLICIA	300059747
ELIEL DERMONI DE CARVALHO	AG.POLICIA	300061281
FERNANDO BARROS DOS SANTOS	DATILOSC.POLICIA	300060176
JACKSON SOUZA ARANHA	ESC.POLICIA	300061332
JAIR RODRIGUES DA SILVA	AG.POLICIA	300061289
JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA	AG.POLICIA	300060009
JOZADARCK NASCIMENTO DA SILVA	AG.POLICIA	300007094
LINDOMAR DE JESUS SANTOS	AG.POLICIA	300022650
MICHEL DIAS SCHIMITH	AG.POLICIA	300060952
SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	AG.POLICIA	300060089
SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS	AG.POLICIA	300061275
WENDEL FERREIRA DE FREITAS	AG.POLICIA	300059864

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.6.2008 a 25.6.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10639 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00618/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na 1ª Delegacia do Município de Candeias do Jamari, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
DAS DORES NASCIMENTO ALVES	AG.PORTARIA	0695469
MILSON AMORIM MODA	MOTORISTA	0693771

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.6.2008 a 25.6.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10636 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.23998/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor DARCI RECH, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0700340, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2008 a 5.3.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10635 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.35913/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40%

(quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ENE EVANGELISTA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078683, lotado na Delegacia do Município de São Luzia do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.2.2008 a 2.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10637 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.35409.00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016497, lotado na Delegacia do Município de Mirante da Serra, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10607 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35398/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA COELHO SALES LEITÃO, Psicólogo Educacional, Matrícula nº 300027396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 01.12.2008 a 31.12.08, 01.02.09 a 31.03.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10608 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.35913/00/2008,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26414/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO BATISTA BASTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300006698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 30.03.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10609 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26408/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI PINTO DELLA FLORA, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300044019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 30.03.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10610 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26403/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA CHAGAS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 30.03.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10611 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23678/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO BATISTA CARVALHO SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Ji-Paraná, no período de 1.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.04.09 a 30.06.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10671 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30868/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CARLOS VIDAL LEITE, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300029640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Cacoal, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10672 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/16415/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TEREZINHA LIMA LEITE, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de

1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10673 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/16425/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10674 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/16399/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EGILSON DOS SANTOS MENDES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10675 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25509/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 10103/SEAD de 03.11.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA

APARECIDA ESTEVES XAVIER, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300031420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Costa Marques, no período de 01.12.2008 a 31.01.2009, 01.03.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

Onde se Lê : lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Costa Marques.

Leia-se: lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Costa Marques.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10676/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/14753/07,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 1126/SEAD de 08.02.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUSCILENA SOUZA GOMES, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.03.2008 a 31.03.2008, 01.02.2009 a 28.02.2009, 1.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: 01.03.2008 a 31.03.2008, 01.02.2009 a 28.02.09, 01.04.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10754 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12863/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUIZA FERREIRA DE MORAES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio e 01.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10755 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26390/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALERIANO DE LIMA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300005180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10756 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/32339/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEME CASSIANO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300005815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10757 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24568/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA GLORIA COSTA MELO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300011255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10758 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31627/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEA LUIZA DA CUNHA MELO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Itapuã do Oeste, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10759 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12940/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLY MARQUES DA FROTA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10760 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29134/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES, Médico, Matrícula nº 300038866, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10761 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29131/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEDA MARIA DE MATOS PACHECO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300040465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10762 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26423/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO DA COSTA MORAIS, Médico, Matrícula nº 300009941/9942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.01.2009 a 28.02.2009 e 01.04.09 a 30.04.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10763 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26422/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SHIGUEO ONO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300002415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

nheiro/HBAP, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10764 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22118/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CLELIA SILVA RODRIGUES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300040935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Presidente Médici, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10765 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30876/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI GOMES FERREIRA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300012112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Jaru, no período de 01.01.2009 a 30.01.2009, 01.05.09 a 30.05.09 e 01.09.09 a 30.09.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10766 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10017/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCIO ANDRADE CARDOZO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300024332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10767/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/03000/07,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 7804/SEAD de 01/09/08 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIRGINIA MARIA WERNECK, Professor Nível III, Matrícula nº 300003906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10816/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09696/08,

RESOLVE:

Suspender os termos da portaria nº 10055/SEAD de 31/10/2008 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANANIAS ALVES FILHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia/Porto Velho, no período 26.11.2008 a 30.01.2009 referente ao 4º quinquênio, o período de 1.11.08 a 25.11.2008 já foi gozado.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10817/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/02694/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 10261/SEAD de 06.11.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AMAZONIA QUEIROZ DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300018688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

Onde se Lê : Cessar a partir de 7.11.2008, os termos da Portaria nº 7726/SEAD de 28/08/2008

Leia-se: Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 7726/SEAD de 28/08/2008.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10818 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29129/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRMA LACERDA MACHADO, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10819 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29133/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIGIA HELENA REBOLO, Nutricionista, Matrícula nº 300011454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de

Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10820 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30870/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HERMES FAHL FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012161, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10821 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10676/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor MARCOS ANTONIO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Pimenta Bueno, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10822 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26397/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE BATISTA FONSECA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300002007, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10823 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29350/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MILENA BECKER DA SILVA SANTANA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300046543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10837 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31619/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTISALÉM VALIM ALVES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300018196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10838 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31623/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIA ANA CAPPELLARO,

Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300046435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10839 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21698/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor VALME RAMOS DAS NEVES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300002777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10840 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31520/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUXILIADORA TENORIO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300021462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10461/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35931/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 2287/SEAD de

10.03.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AIDE MORENO, Professor Nível III, Matrícula nº 300005484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná. Onde se Lê : 1.10.2008 a 20.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: 1.10.2008 a 29.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10106/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/11169/07,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 10011/SEAD de 13.09.2007 e Portaria nº 2282/SEAD de 10.03.08, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON, Professor Nível III, Matrícula nº 300025133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê : 1.10.2007 a 31.12.2007, referente ao 1º quinquênio e 1.4.2008 a 30.6.08, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 1.10.2007 a 31.12.2007, referente ao 2º quinquênio e 1.4.2008 a 30.06.08, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10677/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer/SECEL/Porto Velho, o servidor JOSÉ RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0701515, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado no Corpo de Bombeiro Civil.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10678/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3138/GAB/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 06.11.08 no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU, o servidor FREDY TORRICO ORELLANA, Médico Clínico Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10679/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2517/GAB/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 02.09.08 no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/SESAU/Porto Velho, o servidor ARNALDO FERNANDES DA SILVA, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10680/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1851/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 03.09.2008 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Miguel do Guaporé, o servidor OCIMAR LEMOS DE LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10681/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, a servidora MARIA BEATRIZ DIAS BORGES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300022048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10682/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, a servidora SHIRLEY FERREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10683/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ERIVALDA SILVESTRE DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300050762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10684/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora GIZELLE CRISTINA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300046298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10685/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora LEONILDA BORGES DA COSTA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300026872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente

lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10686/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora SANDRA PASINATO, Professor Nível III, Matrícula nº 300039146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10687/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora CRISTIANE JOELMA DENNY, Professor Nível III, Matrícula nº 300050839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10688/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor PAULO MALICKA MUSIAU, Professor Nível III, Matrícula nº 300035297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10689/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08 e Ofício nº 2213/CAD/REN/SEDUC/JP,

R E S O L V E

LOCALIZAR, a partir de 01.01.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, a servidora LECY DE SOUZA BARBOSA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0697839, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10690/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, o servidor ELIEZER SILVA DANTAS, Contador, Matrícula SIAPE Nº 0702270, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10768/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, a servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 300011044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10769/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1864/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 31.10.2008 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o servidor CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300065912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Brasilândia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10770/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 21.07.08 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII, o servidor GERALDO DIÓGENES FEITOSA, Motorista, Matrícula 300078112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10771/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 395/GECAD/GAB/CGE,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 26.11.08 do Corpo de Bombeiro Civil para Controladoria Geral do Estado/CGE, o servidor ANANIAS ALVES FILHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 300002932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10772/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1328/GAB/SEPLAN,

R E S O L V E:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho para Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, o servidor EDSON FERREIRA DE ARAÚJO, Motorista, Matrícula nº 300001734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10773/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2007 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, a servidora QUELMA FELÍCIO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula

nº 300062443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/POC/SESAU.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10814/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 5111/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/GRECS/SESAU, a servidora DEUSLY BASTOS FREITAS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300031376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10815/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 5111/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300006042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/GRECS/SESAU.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10841/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E

LOCALIZAR, a partir de 27.11.08 na Secretaria de Estado de Saúde/GFF/SESAU/Porto Velho, o servidor JOSÉ RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0701515, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado no Corpo de Bombeiro Civil.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10842/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300022888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10843/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARILETE BARROS RAMOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300058238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10844/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA GRASIELA BARROS DA SILVA SCHWAMBACK, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300006242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10845/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 274/Div.Pessoal Civil,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Corpo de Bombeiros Civil, a servidora MARIA PRICE RODRIGUES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Polícia Militar Civil.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10846/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARCIA CRISTINA FAUST MARQUES, Professor Nível III, Matrícula nº 300036508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10847/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 803/SA/REN/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor ALTAIR ANDRÉ DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300051231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10848/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2038/08/REN/SEDUC,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10849/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, a servidora MARIA FERREIRA SOARES, Professor Nível III, Matrícula nº 300027648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 10850/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, a servidora MARIA CELESTE XIMENES DE ALENCAR, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300053281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10851/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 19.10.08 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, a servidora NEIDE RODRIGUES, Professor Nível III, Matrícula nº 300028070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10852/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora ANA CRISTINA SILVA THEBALDE, Professor Nível III, Matrícula nº 300012705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10853/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora DORALICE FERRO,

Professor Nível III, Matrícula nº 300017531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritit.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10854/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.12.08 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, a servidora LUCENI LUIZA SILVA BASILIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300058261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10855/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora EUCILANGELA BRESSAMI ALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300060426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10856/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Candeias do Jamari, a servidora ZILDA CABRAL EVANGELISTA GOMES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300019636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10885/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora VALÉRIA DIAS DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300050709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10886/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU/Porto Velho, a servidora LUCIMAR ALVES RODRIGUES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10887/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1863/08/GAB/SEJUS,

R E S O L V E

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, o servidor JOÃO PRESTES CAMPOS, Agente de Serviços de Engenharia, Matrícula SIAPE Nº 0694987, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10888/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 5161/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE, a servidora LENI BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10889/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1595/GAB/SEPLAN,

R E S O L V E:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Mirante da Serra para Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN/Ouro Preto do Oeste, o servidor ADINALDO DE ANDRADE, Motorista, Matrícula nº 300003439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10848/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2038/08/REN/SEDUC,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10829 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00624/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor IZAUL ARAUJO SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021591, lotado na Delegacia do Município de Guajara Mirim, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.4.2008 a 25.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10830 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00638/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor VALMIR ARDAIA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021607, lotado na Delegacia do Município de Guajara Mirim, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.4.2008 a 25.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10831 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00637/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Guajara Mirim, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
BENILDA DA SILVA MAGALHAES	AG.POLICIA	300059903
RONILDO DE SOUSA BARROSO	AG.POLICIA	300022759
Mª DA CONCEIÇÃO QUINTAO	AG.POLICIA	300022661
LINDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300016388
SANDRA DA COSTA MARTINS	ESC.POLICIA	300061355

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.4.2008 a 25.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10832 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00625/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RUBENS CRUZ RODRIGUES FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021604, lotado na Delegacia do Município de Guajara Mirim, da Se

cretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.4.2008 a 25.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10833 /SEAD 26 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00627/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor SERGIO DA CRUZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007079, lotado na Delegacia do Município de Guajara Mirim, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.4.2008 a 25.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10930 /SEAD 28 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00539/00/2007,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Narcóticos/DENARC, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOAO DE DEUS PIRES	DELEG. POLICIA	300015212
NESTOR PAULO ROMANZIND	DELEG. POLICIA	300059713
ALINE LIMA PINTO	ESC. POLICIA	300060135
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	ESC. POLICIA	300060139
ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	AG. POLICIA	300060042
ANTONIO BESSA NETO	AG. POLICIA	300006848
ANTONIO CARLOS O. OLIVEIRA	AG. POLICIA	300022608
EUOMAR ALBINO DOS SANTOS	AG. POLICIA	300060103
FRANCISCO C. GUANACOMA	AG. POLICIA	300029727
JILMAR NASCIMENTO RABELO	AG. POLICIA	300061309
MOISES DE ALMEIDA GOES	ESC. POLICIA	300059779
MAURICIO FAVARO ANDRADE	AG. POLICIA	300060188
MARLI GARCIA DAS CHAGAS	AG. POLICIA	300060593
NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	AG. POLICIA	300060199
NEY FRANCISCO R. DE CARVALHO	AG. POLICIA	300008275
RAIMUNDA NONATA A DE SOUZA	ESC. POLICIA	300021659
RAIMUNDO JOAO RIBEIRO	AG. POLICIA	300022675
VANDOR JOSE HORN	AG. POLICIA	300059851

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO	AG. POLICIA	300059880
JOSE CARLOS MENEZES	AG. POLICIA	300007090
MARCOS EDUARDO E. ROSSENDY	AG. POLICIA	300060224
Mª IRONEIDE DOS SANTOS	AG. POLICIA	300060229

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.2.2008 a 12.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10931 /SEAD 28 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/10374/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 8ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RAIDSON LIMA DE SOUSA	ESC. POLICIA	300059830
WASHINGTON MATIAS ARAUJO	AG. POLICIA	300059861
ILANETH BRAGA DE SOUZA MONTEIRAG	POLICIA	300021632
ACIR DA CRUZ	AG. POLICIA	300058679
GERSON LUIZ COSTA MONTEIRO	ESC. POLICIA	300021630
FRANCISCA ROSICLEIA U. DE AMORIM	AG. ADM.	300002223
MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO	DELEG. POLICIA	300021511
ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	DELEG. POLICIA	300059682
MIRIAN CARLOS MARQUES FERREIRA	AG. ADM.	300002377
Mª CELIA LEMOS DE SOUZA	ESC. POLICIA	300017868
JOSE MUNHOZ DAHER	AG. POLICIA	300022645
MARCIANE KUHN	AG. POLICIA	300060213
FRANCISCO FERREIRA DE A NETO	AG. POLICIA	300060168
SEBASTIAO ANTAL NUNES	AG. POLICIA	300012115
ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA	AG. POLICIA	300060040
ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	AG. POLICIA	300059872
MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	ESC. POLICIA	300017559
TANIA SOUZA DE OLIVEIRA	ESC. POLICIA	300061353

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 14.4.2008 a 14.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11004 /SEAD 3 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00658/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Se-

gurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ELZA APARECIDA DE CASTRO	DELEG. POLICIA	300015214
ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	DELEG. POLICIA	300021930
JULIO CESAR JOAQUIM E SILVA	AG. POLICIA	300022725
LOIDE BARBOSA GOMES	ESC. POLICIA	300016440
LUCIA DE FATIMA MACIEL FRANÇA	DELEG. POLICIA	300015198
MARCIO REIS MAIA	DELEG. POLICIA	300059710
ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	AG. POLICIA	300060929
ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA	ESC. POLICIA	300017837
ANTONIO REMIGIO PEREZ	AG. POLICIA	300012128
ALISSON FERNANDO MARINHO	AG. POLICIA	300060045
BARBARA BRAGA GRACIANO	AG. POLICIA	300022767
CELIA MARIA REBOUÇAS C. MOURA	ESC. POLICIA	300011672
CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	AG. POLICIA	300058686
FLAVIO RODRIGUES LIMA	AG. POLICIA	300058693
FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO	AG. POLICIA	300058694
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AG. POLICIA	300022768
JOSE REGINALDO BESERRA	AG. POLICIA	300020086
JAQUELINE ANDRADE DE FREITAS	ESC. POLICIA	300059790
JOAO RAMOS MACIEL	MOTORISTA	300003110
MARIO FERREIRA DE O JUNIOR	AG. POLICIA	300060227
ODETE MARIA DE OLIVEIRA	ESC. POLICIA	300017898
VANDERLEY QUEIROZ DE ALMEIDA	AG. POLICIA	300021610
PEDRO PEDROSA CARDOSO	AG. POLICIA	300060053
WALNIR MENDES FONTINELI	AG. POLICIA	300008047

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.9.2008 a 17.9.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10999 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/03458/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ANTHONY MARK DE SOUSA FERREIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059986, lotado na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009,

com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11000 /SEAD 2 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00649/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor HUSMATH GERSON DUCK DE FREITAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078377, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10943 /SEAD 1 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00453/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio/DERFRESEF, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO	DELEG. POLICIA	300021504
ALBERONE GAMA DE MACEDO	AG. POLICIA	300060024
ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO	ESCPOLICIA	300017556
CHARLES MOREIRA PINTO	MOTORISTA	300003111
CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA	ESCPOLICIA	300017843
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AG. POLICIA	300059933
FRANCISCA ELIZIA BARRETO ROCHA	ESCPOLICIA	300061351
FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA	AG. POLICIA	300007071
FRANCISCO MIRANDA DAS NEVES	AG. POLICIA	300007074
HUMBERTO JONHSON DE C. INACIO	AG. POLICIA	300012175
JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE	AG. POLICIA	300006543
LUCIVALDO CHAGAS DOS SANTOS	ESCPOLICIA	300017866
SIDINEI AMADIO JUNIOR	AG. POLICIA	300060094
VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	AG. POLICIA	300059856

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria,

regem-se-ão no período de 25.8.2008 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10944 /SEAD 1 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00453/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio/DERFRESEF, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELSEDIR LEITE ARAUJO	AG. POLICIA	0694729
JOAO BEZERRA LIMA	AG. POLICIA	0695328
JOAO SOARES DE OLIVEIRA	AG. POLICIA	0694130
LUCAS WINTER	AG. POLICIA	0694772
Mª DA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUX. OP. SERV. DIV	0693837
RAIMUNDA Mª DO ROSARIO CAETANO DATI	OSC. POLICIA	0702918

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.8.2008 a 25.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10834 /SEAD 26 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00629.00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor GERALDO FERREIRA LINS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078343, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10835 /SEAD 26 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00628.00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANGELA CARDOSO RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078376, lotada na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10836 /SEAD 26 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00626.00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARCELO SOUZA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078377, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10826 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00639/00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 2ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
------	-------	-----------

CELSON SOUSA SANTOS	DELEG.POLICIA	300015823
UHANDERLY DA SILVA COSTA	DELEG.POLICIA	300022907
JOAO ALVES DE LIMA	AG.POLICIA	300029730
JOSE ROBERVAL DA SILVA	AG.POLICIA	300022639
FRANCISCO VANDERLY DE VERAS	AG.POLICIA	300058696
ADILSON PEREIRA SERRA	AG.POLICIA	300059992
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	AG.POLICIA	300060077
KAREN CRISTINA P. DE ANDRADE	AG.POLICIA	300022781
IVONE DE PAULA CARVALHO	AG.POLICIA	300007111
SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	ESC.POLICIA	300017887
MESSIAS DA SILVA LINS	ESC.POLICIA	300017875
MARIVALDA SENA LEITE	ESC.POLICIA	300017873
FRANCIELENA DA PAIXAO MENDES	ESC.POLICIA	300021629
ADALTO APARECIDO TEIXEIRA	AG.POLICIA	300059988
DANILSON ASSUNÇÃO	AG.POLICIA	300021207
LILIAN SHIRLEY ROQUE SOARES	AG.POLICIA	300060030
DENILSON DELGADO DA SILVA	AG.POLICIA	300007092
FLORENTINA VIEIRA DOS SANTOS	AG.POLICIA	300011451
RUBENS APARECIDO DOS SANTOS	AG.POLICIA	300012177
RUBENS PEVERARI	AG.POLICIA	300012101
RENATO RINALDI REZENDE	ESC.POLICIA	300021664
JOSE OSVALDINO X. DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300012151

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.9.2008 a 3.9.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10827 /SEAD 26 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00630/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOAO EVANGELISTA CAVALHIERI	DELEG.POLICIA	300015200
FILADELFO PEREIRA DA SILVA	DELEG.POLICIA	300017018
ANSELMO SOUZA DA SILVEIRA	ESC.POLICIA	300012087
ANA CHRISTINA SILVEIRA BRASIL	ESC.POLICIA	300016395
MARISTELA VIANA BURTON	ESC.POLICIA	300021651
REGINA CELLI DOS SANTOS	ESC.POLICIA	300017879
ERASMO AFONSO DE MESQUITA	AG.POLICIA	300021193
JONAS PEREIRA DOS SANTOS	AG.POLICIA	300017004
ODENILDO GUILHERME DA SILVA	AG.POLICIA	300016469
ROSILDA DE CASTRO BEZERRA	AG.POLICIA	300007128
SIMONE SILVA GONÇALVES	AG.POLICIA	300022688
SHIRLEY UNIS PAULINO	AG.POLICIA	300022686
JAIR FERREIRA VIEIRA	AG.POLICIA	300016930
JOSE MARIA DE SOUZA	AG.POLICIA	300012108
WLADMIR FERREIRA NATAL	AG.POLICIA	300061268
PAULO HENRIQUE M. DE SOUSA	AG.POLICIA	300060046
ALOISIO SANTOS MUNIZ	AG.POLICIA	300016412
CRISTIAN LOPES FERREIRA	MOTORISTA	300001864
JANEITH ALBINO S. DE BRITO	ESC.POLICIA	300017856

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.10.2008 a 17.10.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10828 /SEAD 26 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00630/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AG.POLICIA	0693036
MANOEL DA SILVA GOMES	AG.POLICIA	0695756
RAIMUNDO SALES DE SOUZA	AG.POLICIA	0695226
SEBASTIAO BERNARDO	AG.POLICIA	0702568

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.10.2008 a 17.10.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10752 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.36416.00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 0694728, lotado na Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP/Amazonas, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.9.2007 a 5.9.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10753 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.36416.00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 0694728, lotado na Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP/Amazonas, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.9.2008 a 8.9.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10880 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11047/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Perícia Médicas, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

NOME	CARGO	MATRICULA
SANDRAREGINA DE OLIVEIRA BRITO	AUX.ATIV.ADM	300008213
ELIAS RODRIGUES	AG.ATIV.ADM	300016233

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2008 a 1.7.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10881 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11047/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Núcleo de Perícia Médicas, da Secretaria de Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ELIANA FRANCISCA SOARES	AUX.SERV.GERAIS	300070669
HELENA RIBEIRO ALMEIDA PEREIRA	AUX.ATIV.ADM	300070670
Mª AUXILIADORA C. PASSOS	AUX.ATIV.ADM	300070671
SUELY BICHO BELO	AG.ATIV.ADM	300070672
ELANE SOCORRO SOARES	AUX.SERV.GERAIS	300070673
NEILA Mª ROSAS QUEIROZ	AUX.ATIV.ADM	300070674

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2008 a 1.7.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10882 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11047/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Núcleo de Perícia Médicas, da Secretaria de Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
EUDE PACHECO DA SILVA	AG.ADM	300001098
WILSON CORDOVA DE SOUZA	AG.ADM	300000171

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2008 a 1.7.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10883 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11047/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a

servidora GEORGINA SOARES DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043534, lotada no Núcleo de Perícia Médicas, da Secretaria de Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2008 a 31.8.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10915 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11047/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO, Chefe de Núcleo, Matrícula nº 300077984, lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, exercendo suas atividades no Núcleo de Perícia Médicas, da Secretaria de Secretaria de Estado da Administração/SEAD. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2008 a 1.7.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10869 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1076/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROSE MARY MEDEIRO BRITO, Psicólogo, Matrícula nº 300026938, lotada no Centro Obstétrico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.9.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11001 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-

TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/0123432008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, a servidora SILVIA VARELA, Pedagoga, Matrícula nº 300033956, lotada na Divisão de Treinamento e Formação de Apenados/ Penitenciária Estadual Enio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.1.2008 a 3.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11002 /SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201/36740/00/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017142, lotada no Laboratório, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ji Paraná.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.8.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10811 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1612/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.

1 EDIVAMOTA 300043607 30
2 EDSON FERREIRA DE ARAUJO 300001734 30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10812 /SEAD 26 DE NOVEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-
TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1612/
GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº
8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de
acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-
vênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços
Extraordinários, aos servidores abaixo relaciona-
dos, pertencentes ao Quadro de Pessoal em
extinção do ex-Território Federal de Rondônia,
lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral, referente ao mês de novem-
bro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCINDO LIMA DE OLIVEIRA	300062582	30
2 LUIZ CARLOS ANHES DE BRITO	300075641	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10813 /SEAD 26 DE NOVEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-
TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1612/
GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Com-
plementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-
ços Extraordinários, ao servidor abaixo relaciona-
do, exercendo suas atividades na Secretaria de
Estado do Planejamento e Coordenação Geral, per-
tencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do
Estado de Rondônia, referente ao mês de novem-
bro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REINALDO PINHEIRO DE SOUZA	300043961	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10875 /SEAD 27 DE NOVEM-
BRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-
TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 341/SS
ADM/CRH/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Com-
plementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-
ços Extraordinários, aos servidores abaixo relaci-
onados, lotados no Corpo de Bombeiros, referente
ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALGEAN C. NASCIMENTO	300008087	44
2 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	44
3 EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	300033643	44
4 ELIZEU N. DE CARVALHO	300001532	44
5 IDELVANDE BONFIM SILVA	300004438	44
6 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	44
7 JOCELINA T. VITTORAZE	300004328	44
8 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	44
9 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	44
10 MAGNA Mª OLIVEIRA DE SOUZA	300035431	44
11 Mª DE FRANÇA MACIEL	300017447	44
12 MARIO CLEBER DA C. LOBATO	300002688	44
13 NELZA LUIZA COELHO	300017800	44
14 NERO BENTO DIAS	300022142	44
15 ORLI RODRIGUES REIS	300017520	44
16 RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	300006514	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10976 /SEAD 1 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-
TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 827/GAF-
PGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº
8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de
acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-
vênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços
Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas,
pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção
do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na
Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de
outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DA CONCEICAO LEITE	300037580	44
2 NEID LAND SANTANA SALES	300000595	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10977 /SEAD 1 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-
TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 827/GAF/
PGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Com-
plementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços
Extraordinários, a servidora abaixo relacionada,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Ci-

vil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria
Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEIMA DO SOCORRO B. DE QUEIROZ	300034061	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10980 /SEAD 2 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-
TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, e conforme consta o Ofício nº
828/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 10491/SEAD de
17.11.2008, que concedeu de acordo com o artigo
92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicio-
nal por Serviços Extraordinários, aos servidores
abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Es-
tado da Cultura, do Esporte e Lazer.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44
2 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300034001	44
3 HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	300003048	44
4 Mª DA CONCEICAO REIS DE LIMA	300001104	44
5 RONEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	300010796	44

ONDE SE LÊ: referente ao mês de outubro/2008
LEIA-SE: referente ao mês de novembro/2008

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10981 /SEAD 2 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-
TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, e conforme consta o Ofício nº
828/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 10492/SEAD de
17.11.2008 que concedeu de acordo com o Artigo
74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao
Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item
3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional
de Serviços Extraordinários, aos servidores abai-
xo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pes-
soal em extinção do ex-Território Federal de
Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cul-
tura, do Esporte e Lazer.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LAZARO OLAlA SOUZA	300070788	44
2 Mª DA CONCEICAO DE S. FERREIRA	300062337	44
3 ANTONIO CARLOS W. DOS SANTOS	300073947	44
4 JOAO CANDIDO DAS C. NETO	300078569	44
5 SUZANA ELIAS DOS SANTOS	300043691	44

ONDE SE LÊ: referente ao mês de outubro/2008
LEIA-SE: referente ao mês de novembro/2008

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10716 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5125/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 783/GAB/HICD/2008, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENTO TORQUATO F. DAS. FILHO	300033456	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10717 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5125/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 783/GAB/HICD/2008, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELMO AUGUSTO BEZERRA	300001284	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10718 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5125/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 784/GAB/HICD/2008, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA DE A CARVALHO	300001631	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10719 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5125/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 788/GAB/HICD/2008, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO LAELSON S. ROCHA	300034382	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10720 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5125/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 789/GAB/HICD/2008, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO NONATO L. GUEDES	300016821	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10721 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5125/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 790/GAB/HICD/2008, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA	300049924	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10722 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5125/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 791/GAB/HICD/2008, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANALUCIA DA SILVA LIMA	300018518	36
2 COSMO VITAL PACHECO	300011072	36
3 CISSA CONCEIÇÃO F. PAVA DUARTE	300034398	36
4 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	36
5 FERNANDO ANTONIO P. DA SILVA	300001299	36
6 GENILDO ALVES BARROSO	300074056	36
7 MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	300018059	36
8 MARIA MAYSA C. MONTEIRO	300014955	36
9 MARCELO RODRIGUES PORTUGAL	300068863	24
10 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
11 SIDNEY NUNES DE SOUZA	30001668	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10723 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5125/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 787/GAB/HICD/2008, **R E S O L V E :**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JACSON GUIMARAES FERREIRA	300063739	12
2 GUARACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024591	24

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10876 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5205/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 794/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA MARIA CARREIA DE SOUZA	300023089	36
2 ANDRÉA BENTES DE FEITAS REZENDE	300057666	12
3 ANDRÉA CASTRO DE A. MALAQUIAS	300055999	24
4 ANGÉLICA DOMINGUES DE OLIVEIRA	300062908	12
5 ALBERTO SOUZA CASTROVIEJO	300023051	36
6 ANSELMO VIEIRA FRANCO	300058430	36
7 DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	300060709	12
8 ELIAS SOUZA DA COSTA	300014723	12
9 CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIM	300055959	12
10 ISAMARIA ASSUNÇÃO	300040466	36
11 JOÃO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO	300044833	36
12 JOSELUCE DANTAS MOTA	30001761	12
13 KÁTIA MARIA CUNHA BASTOS	300007034	12
14 PATRÍCIA SABINA SILVA MOREB	300068872	12
15 RICARDO TORRES NEGRAES	300052830	12
16 SÉRGIO DIAS DE FREITAS	300053376	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10877 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5205/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 786/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMUJACY PREZ FARIAS	300031370	36
2 ANA MARIA DO NASCIMENTO CATARINO	300001613	36
3 DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	300056776	36
4 FRANCISCO MENDES PEREIRA DA SILVA	300021877	36
5 MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	36
6 MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	300031421	36
7 RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029	36
8 VANUSA HELENA MAR	300033990	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10878 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5205/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 785/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	36
2 AREIDE GUEDES DA SILVA*	300016551	36
3 BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	300039479	36
4 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	36
5 DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530	36
6 DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	12
7 DULCINEIA GOMES GAMA	300034783	36
8 ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO	300063701	30
9 ELIETE MENDES FERREIRA	300023054	42
10 ELISANE ELCIRA FORTES	300038930	24
11 EVANIRA GUEDES*	300013739	30
12 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA*	300004007	25
13 GABRIELA RODRIGUES PONTES	300040974	42
14 GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	42
15 ILDETE MORAES DE OLIVEIRA*	300044596	25
16 IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	44
17 JOSELI RODRIGUES	300040943	12
18 JOSENILDES BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	300034816	06
19 JULIA MENDONÇA PROCÓPIO	300055970	24
20 JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	300062414	24
21 KARIN ALPIRA JUSTINIANA	300023058	44
22 LECI LOPES DE ASSIS	300034732	42
23 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	300041355	36
24 MAIKO JULIÃO PEREIRA	300068625	24
25 MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	300053397	24
26 MÁRCIA SATO	300054392	12
27 MARIA ALICE GUERREIRO BALAREZ	300049199	06
28 MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES*	300011828	36
29 MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA	300014980	24
30 MARIA DE FÁTIMA LEITE ALBINO*	300022953	15
31 MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	24
32 MARIA MADALENA RAMON	300034876	36
33 MARIA MARILAUQUE SILVA DE SOUZA	300040937	36
34 MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	24
35 MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	36
36 MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA	300054689	36
37 MIRIAM BRAMINI	300034835	44
38 MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	44
39 NÁDIA NAIRA VELASQUES GONÇALVES	300022576	36
40 NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	300027933	42
41 NILÉDES FERREIRA DOS SANTOS	300053707	12
42 PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
43 RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	300063707	24
44 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	25
45 ROSEMI GUTH PIETRANGELO	300068877	24
46 ROSILENE DA SILVA	300038945	44
47 SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	42
48 VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	300034862	24
49 VALÉRIA DOS SANTOS FRANÇA	300063696	30
50 VERA LÚCIA VIEIRA LIMA	300034788	36
51 WALDISA MARIA QUEIROZ DA SILVA	300049234	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10923/SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5204/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 664/GAB/CEMETRON/2008,

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN M. GOMEZ	300080480	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10924/SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5204/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 664/GAB/CEMETRON/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS	300051902	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10925/SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5204/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 660/GAB/CEMETRON/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LÚCIA TELES	300021897	24
2 ADNACI MORAES CARDOSO	300028218	44
3 CASTORINA GONÇALVES LEITE	300028385	24
4 DILCÉIA ALVES DE SOUZA	300063909	36

5 DORALICE LOBATO ALVES	300064176	36
6 DULCIMAR DE AGUIAR COSTA	300044570	36
7 ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	300040921	36
8 FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA	300004617	36
9 FÉLIX COELHO DE LIMA	300028509	24
10 GEORGES HILTON BENTES DA COSTA	300062948	36
11 LUCILEIA DIAS CAMARÃO	300028398	36
12 LUZANIRA DA COSTA MORAES	300053403	36
13 LUCENILDO SILVA DA COSTA	300053570	36
14 MARTA MARTINS	300039777	36
15 MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	300039776	24
16 MARIA GORETE SANTANA SOUZA	300046701	36
17 MAILENE DE BRITO	300040939	24
18 MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	300073271	36
19 MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA	300028243	36
20 MARIA DO SOCORRO G. DE CARVALHO	300073873	24
21 MARLI SILVA MENDES	300017345	36
22 MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	300023040	42
23 MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	300041575	36
24 MERCI CRUZ	300043898	24
25 MIRIAM DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO	300028230	36
26 NOEMIA MENEZES DE SANTANA	300053725	36
27 ODINÉIA CARVALHO PIMENTEL	300053595	36
28 RAQUEL NOVAS SOUSA	300038938	36
29 RODOLFO PEREIRA	300040996	36
30 TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS	300017468	36
31 TECLA CHEFRE DA SILVA	300062755	36
32 TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	300034840	36
33 VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	300057561	24
34 VERA LÚCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300046715	36
35 VILSON PREVE PEIXER	300053475	24
36 WALDENIZA COSTA DE SOUZA	300038943	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10926/SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5204/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 660/GAB/CEMETRON/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELENA FERREIRA MENACHO	300037265	36
2 IRENE SHOCKNESS DE SOUZA	300037266	36
3 JOCINÉIA GUEDES GUARIBANO	300037269	36
4 MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	300046911	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10927/SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5204/

GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 654/GAB/CEMETRON/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CREMILDE MARIA FEITOSA	300048759	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10928/SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5204/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 654/GAB/CEMETRON/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE DE OLIVEIRA	300043832	44
2 LILIAN DA COSTA DUARTE	300068744	44
3 EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300044243	44
4 ELY PARDO COIMBRA	300008089	44
5 ENEDINA DA SILVA ARAUJO	300044668	44
6 SAMUA LIDIA SOARES PIRES	300019906	44
7 VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	44
8 FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	44
9 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10929/SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5204/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 654/GAB/CEMETRON/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de

Base Dr. Ary Pinheiro.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	300036199	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10691 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas Ger. Adm./PLANTONISTA/Lavanderia/ Núcleo de Arquivo Geral/ S.Social/Dir.Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	42
2 BENJAMINA FONTES SALVATIERRA	300050406	24
3 CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	24
4 CONSTÂNCIA FERREIRA DO E. SANTO	300036869	36
5 DIONÍZIO MONTEIRO CRUZ	300052374	40
6 LUCIA DE FÁTIMA L. G. BRASIL	300051574	42
7 LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	36
8 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	42
9 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	44
10 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	44
11 ROSIMAR AFONSO DA SILVA	300052378	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10692 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Lavanderia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	44
2 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	44
3 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	44
4 FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	300011874	44
5 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	44

6	IRENE PEREIRA SILVA	300011866	44
7	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	44
8	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	44
9	LUCILIO MENDES RAMOS	300024345	44
10	MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	44
11	MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	44
12	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	3000003638	44
13	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	44
14	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	44
15	MARIA JOSÉ BASILIO DOS SANTOS	300002618	44
16	MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	44
17	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	44
18	NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196	44
19	ODETE MARINHO CAETANO	300044314	44
20	PAULO FERNANDES DAS NEVES	300012013	44
21	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505	44
22	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	44
23	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	44
24	VANDA SERRÃO DE FARIAS	300043770	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10693 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Nutrição e Dietética/Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 DENISE DA SILVA CARDOSO	300053661	06
2 DANIELA M. QUINTOS DE S. GUIMARÃES	300068879	44
3 ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	24
4 PATRÍCIA NICOLEITE DA SILVA	300068604	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10694 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores com Contrato Emergencial, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 DANIELA DUARTE DE A. MORAES	300067574	36
2 EDUARDO VASQUEZ MERCADO	300071268	24

3	EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	300071267	44
4	HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	300071262	44
5	LEANDRO AUGUSTO DE SÁ	300078703	18
6	LEONARDO MOREIRA PINTO	300075914	30
7	LUIZ MERCADO VALENTE	300078107	36
8	MARCIO ANDRÉ COSTA SANTOS	300078399	24
9	OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	300073068	30
10	RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	300074620	36
11	TÂNIA GONZALEZ MARTINEZ	300071275	12
12	VILNER TOMBOLIM MARIQUITO	300071276	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10695 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ADEMIR LOURENÇO DA SILVA	300011890	
300011891	36	
2 CLÉCIA DA SILVA OLIVEIRA	300019907	42
3 EMERSON R. ASSUNÇÃO BARRETO	300057945	36
4 JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	300060788	24
5 LAWRENCE JOSÉ MACHADO	300068600	36
6 LUCIANO BORTOLOTTI	300039658	36
7 MARCELO PEREIRA DA SILVA	300054029	36
8 MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	42
9 PAULO RUBENS DA COSTA SAQNTOS	300021928	40
10 RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300073423	42
11 RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	30
12 SANDRO AUGUSTO G. RIBEIRO	300039136	36
13 SÔNIA CABRAL NASCIMENTO	300067571	12
14 SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	44
15 WALTER VIRHUEZ PADILHA	300061106	36
16 WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10696 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA NETO	300063783	42
2 FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	300044386	42
3 FRANCISLÚCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	34
4 JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	42
5 LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	42
6 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS		
300014801	42	
7 MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	42
8 PAULO DE ARAÚJO MELO SOBRINHO	300010944	42
9 PERICLES COURINOS DO NASCIMENTO	300044597	42
10 VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10697 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Transportes, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 BENEDITO EDINALDO C. DE ALENCAR	300001617	24
2 FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES	300070781	42
3 JOSÉ SUEDE DA SILVA	300029609	42
4 MANOEL BARROSO	300002487	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10698 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada na Ouvidoria/Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 OZILMA RODRIGUES LEÃO DE SOUZA	300034807	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10699 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/ Núcleo Administrativo/Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833	42
2 MARILENE LUCINDO DA SILVA	300004621	42
3 TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	42
4 ZALIER DE MOURA DE JESUS	300017218	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10700 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de SEGURANÇA do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
01 ANA MARIA DA SILVA	300043925	44
02 ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300002089	24
03 HELENIR B. DOS SANTOS	300024494	44
04 JOSÉ CUSTÓDIO DE SOUZA	300048463	44
05 JOSÉ LUIZ R. DAS NEVES	300017254	44
06 MARIA BENEDITA R. ALMEIDA	300023022	44
07 MARIA DO ROSÁRIO F. DOS SANTOS	300023005	44
08 ROSA HELENA ROCHA S. ALVES	300016220	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10701 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/

GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção/Núcleo de Manutenção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS	300043490	30
2 ANTONIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	300025085	44
3 ARY SARMENTO LEITE	300002796	33
4 EDMILSON LEÃO	300001663	40
5 ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	40
6 JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO	300006955	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10702 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	42
2 MARIA DO S. GADELHA DOS SANTOS	300006846	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10703 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada na Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 AURELINA LUCIA MARTINS NASCIMENTO DE SOUSA	300052821	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10704 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Psicologia/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 DANIELLE GONÇALVES CORREA	300052591	24
2 MARCOS DE BRITO RAMOS	300026980	36
3 PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	24
4 TAIS PONCIO PACHECO	300068598	24
5 ZENO GERMANO DE SOUZA NETO	300073366	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10705 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada na Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 VIVIANE CRISTINA CAMELO	300053342	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10706 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços

Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Grupo de Serviço Social/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ARITA VIEIRA BEZERRA RODRIGUES	300055767	12
2 ELIVÂNIA PATRICIA DE LIMA	300062955	24
3 FRANCISCA ALMEIDA	300017777	12
4 LIERGE MARIA DA SILVA DUARTE	300063934	24
5 MARIA ELENA PASQUALOTO	300015062	36
6 MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	300044610	36
7 NÚBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIRO	300062526	44
VALDELICE TAVARES DE MATOS	300053423	44
VERALÚCIA CAVALCANTE MOURA	300017381	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10707 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	36
2 ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802	44
3 ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	44
4 ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	300071265	12
5 ADRIANO ALVES DE REZENDE	300039258	36
6 ALCIONI ROSA DA SILVA	300053719	36
7 ALIANE BEZERRA DE LIMA	300053720	44
8 AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	36
9 AMIZIAEL SANTOS PEREIRA	300063738	44
10 ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	42
11 ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	300038869	24
12 ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	36
13 ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	12
14 ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	36
15 ANÁLIA LIMA DA SILVA	300086478	44
16 ANDRÉIA REGINA PEREIRA	300062420	36
17 ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	12
18 ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	44
19 ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	300022377	24
20 AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	36
21 BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	36
22 CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	36
23 CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	300038939	36
24 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	300053591	36
25 CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	36
26 CELSO ROGÉRIO DE ARAÚJO	300053590	12
27 CHARLUSSON LESSA SOARES	300053579	12
28 CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	36
29 CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	24
30 CONSTÂNCIA FERREIRA DO E. SANTOS	300036869	36
31 CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	24
32 CRISTIANE GARCIA FERREIRA	300055911	44
33 CRISTIANE LENES DE BRITO	300053588	36
34 DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES	300062728	44
35 DAMARES CHAGAS DO N. PEREIRA	300023053	44
36 DAMARES FERNANDES DIAS	300016958	12
37 DAVI DINIZ PEDRAÇA	300068580	44
38 DÉBORA ROSA CAMARGO	300052680	36
39 EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	44

40 ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	12
41 ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	44
42 ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	36
43 ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	12
44 ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	44
45 ELIZABETHE COELHO DA SILVA	300053582	24
46 ELIZETE FARIAS ARAÚJO	300062444	36
47 EMANUEL HENRIQUE FERNANDES	300071247	36
48 EMILÉIA JOSETE MACKOVIK	300053585	36
49 ENILCE GOMES RODRIGUES	300038911	36
50 ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	36
51 FABIANO MUNIZ MAGALHAES	300028239	12
52 FÁBIO CARDOSO PINTO	300053483	36
53 FRANCISCA BENEDITA R. MONGE	300034949	12
54 FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	36
55 FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	24
56 GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	36
57 GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	36
58 GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	44
59 GILSON DIAS DA SILVA	300060851	44
60 GINA GLALUO RABBI DE ARAÚJO	300052716	44
61 GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	300058275	36
62 GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	44
63 GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	300053372	12
64 HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	300068569	24
65 ILZOMAR DE F. FRANÇA DOS SANTOS	300068868	36
66 IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	24
67 IVO FIORELLI	300053518	12
68 IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	44
69 JANETE BRITO HITZSCHKY	300054027	12
70 JANETE SILVA VIEIRA	300053698	12
71 JANETE VIEIRA DE SOUZA	300034819	36
72 JERRIMAR SOARES MONTENEGRO	300039125	36
73 JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	36
74 JORGETE NAZARÉ ALEXANDRE	300002100	44
75 JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	44
76 KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	36
77 KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087	44
78 LAIZE LOPES	300062433	12
79 LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	24
80 LÉDES DOS SANTOS SILVA	300062463	36
81 LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	42
82 LEUZIANE ALVES DA SILVA	300062466	36
83 LILIANA LARA FLORES	300034739	36
84 LINA NICE FALCÃO	300062456	36
85 LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	36
86 LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	44
87 LUCILENE BENTES	300062458	44
88 LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	36
89 LUCIVANDA DA SILVA LIMA	300053573	24
90 LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS	300052796	12
91 LUIZ CARLOS ARAUJO	300034910	12
92 MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	36
93 MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	12
94 MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	36
95 MÁRCIO BRAZ DE PAULO	300053455	44
96 MARIA ABADIA GARCIA	300034763	24
97 MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	36
98 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	36
99 MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	12
100 MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591	36
101 MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	300064146	36
102 MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL	300004444	44
103 MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	36
104 MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	36
105 MARIA IRIS P. DO NASCIMENTO KREINSKE	300017517	36
106 MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	44
107 MARIA MARCELINA CORREIA	300001441	24
108 MARIA OLINDA DE ARAUJO	300038899	24
109 MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO	300062460	24
110 MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300004608	12
111 MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	300053505	12
112 MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	12
113 MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	30
114 MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	44
115 NEICLE CORREIA DA SILVA	300062421	36
116 NEUSILENE LIMA VALE	300062441	12
117 NEUZA DOS SANTOS	300034779	30
118 NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	44
119 OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	36
120 PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO	300055776	36
121 PAULA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	300068575	36
122 PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	36
123 PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	36
124 RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	36
125 RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	36

126 RANDICLEIA AMAZONAS DOS S AZEVEDO	3000053546	12
127 RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	36
128 ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	36
129 ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	300053095	36
130 ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	300046710	36
131 ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	30
132 ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S ALMEIDA	300028257	36
133 ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	24
134 SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	36
135 SELIA REGINA DOS SANTOS	300046425	24
136 SELIANE CRISTINA DE O. BERNARDO	300053473	12
137 SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	36
138 SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	44
139 SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	24
140 VALDINÉIA ALVES CAMPOS	300053742	24
141 VALQUÍRIA POTIN PACHECO	300053230	12
142 VANDERLÉIA RAMOS DE ALENCAR	300053672	24
143 VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	12
144 VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	36
145 VANUZA TELES DE PROENÇA	300034846	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10708 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Nutrição e Dietética/Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771	42
2 CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	24
3 ELIZANGELA BERGONSI	300053163	42
4 KATIUSCIA SHIROTA IMADA	300068599	30
5 LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	42
6 LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	36
7 LOUZANE PEREIRA DA SILVA	300034246	36
8 MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	42
9 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	30043918	42
10 MARIA DAS DORES V. DE ARAÚJO	300019177	36
11 MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	24
12 MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685	42
13 NEUZA AMELIA T. DE OLIVEIRA ****	300068777	06
14 SARA ELIADE DE SÁ C. PASSOS DA SILVA	300033979	12
15 SÍLVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10709 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	42
2 ALFREDO ARAÚJO MESQUITA	300006797	42
3 ANDRÉ EZEQUIEL DE MIRANDA	300060854	44
4 CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	44
5 CIBELLE LINHARES ALMEIDA CABRAL	300068605	42
6 CLAUDEVANILCE M. DE VASCONCELOS	300001482	42
7 EDINALDO FERREIRA DA SILVA	300001567	44
8 EDILEUZA LOPES DA SILVA	300001253	42
9 EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	44
10 ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	300044317	42
11 FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	44
12 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	42
13 JAIMEYME DANIEL SILVA MORHEB	300049875	44
14 JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	44
15 MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033880	42
16 MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	42
17 MÁRIO SÉRGIO DUARTE PINTO	300016028	44
18 RENATA FAVONI BIUDES	300073336	42
19 RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	300043745	44
20 SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	42
21 SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	44
22 WILSON SALES DE FARIAS	300001341	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11069 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5310/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 654/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	300068864	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11061 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5216/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-

ços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE MARCOS DA LUZ	300070970	40
2 JOSE OSMAR CAON	300023081	
	300023082	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11062 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5303/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS	300067947	44
2 DAVID GARRET DA C. BATALHA	300000649	44
3 JOSE MARQUES PONTES	300048542	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11063 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5303/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA VEIGA COSTA	300057500	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11064 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5303/GGRH/SESAU/2008

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AUREA STELA DE O. LIRA	300001950	44
2 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	44
3 HIATHA LIMONE DE A. SILVA	300033957	44
4 UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	44
5 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	44
6 RICARDO LUIZ NUNES DE MOURA	300044702	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11065 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5246/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11066 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5308/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRE DA SILVA SANTOS	300049880	44
2 CLEITON CASSIO BACH	300068701	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11067 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5308/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO JOSE C. MAGALHAES	300062447	44
2 JANAINA ROLIM MENDES	300054146	34

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11068 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5308/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FAUSTO ALMEIDA REZENDE	300060740	36
2 FABIO BENNESBY MARQUES	300068769	10

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11070 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5307/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDREI DE SOUZA COELHO	300068658	06
2 GEILDA ALVES BARROSO	300069352	12
3 HEVELIN SOUZA HOLANDA	300068941	18

4 JOAO PAULO DO NASCIMENTO	300068676	12
5 GRAÇA DE FATIMA D. QUINTINO	300016589	18
6 SUELI DE S.B. MIRANDA	300068917	18
7 Mª MARYLAND DE SANTANA	300062873	30
8 ROMES MAMEDE BASTOS	300069350	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11071 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5351/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELSON BORGES CARDOSO	300044531	30
2 LANSORFF JOSE G. DOS SANTOS	300007894	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11072 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5311/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TANIA MEDEIROS DE CASTRO	300067364	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11075 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5309/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3411/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA REGINA SELLIM SALMAN	300054201	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11076 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta Ofício nº 5315/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3416/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE CARLOS MULASKI	300071219	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10793 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5182/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3404/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	300057899	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10794 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5182/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3404/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	300057899	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10795/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	42
2 MARIA FRANCISCA DE LIMA	300001655	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10796/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDREIA BARBIERI DE BARROS	300071038	08

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10797/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª JOSE PERCIANO COSTA	300002413	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10798/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ICLEIA BRITO DA S. SEUBERT	300028393	42
2 RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	300053554	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10799/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital e Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NAZARE BRITO PEREIRA	300002032	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10800/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266	42
2 FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	300034187	42
VERA LUCIA SALLES VARGAS	300044504	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10801/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CONCEIÇÃO DE Mª SANTOS ABREU	300022326	44
2 MARIA DAS GRAÇAS B. DA SILVA	300001270	44
3 Mª DE NAZARE P. DE S. CARVALHO	300034192	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10802/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JAIRA APARECIDA DE A. SILVA	300002591	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10803 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALITA DE GREGORIO A. BORGES	300074630	42
5 ZORAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	300016177	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10804 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BERNARDETE CONCEICAO G. CORDEIRO	300044375	42
2 MARIA DAS DORES M. DE SOUZA	300001315	42
3 MARY ANNE SARAIVA BOTELHO	300003077	42
4 EVERY CARLOS DE B. AMORIM	300006532	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10805 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CONCEICAO P. DAS NEVES	300041550	44
2 FRANKLIN CASTELO DE OLIVEIRA	300022945	44
3 MAURICELIO SALINAS DIOGENES	300027924	44
4 ROSELENA DE ARAUJO N. DA SILVA	300073786	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10806 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JECENILDA ALVES DE CARVALHO	300050404	36
2 LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	300060824	44
3 MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	44
4 MAISA BARBOSA DENNY	300066984	44
5 MARLENE MARTINS FERNANDES	300050420	44
6 MARY DOS SANTOS GRANJA	300050429	44
7 SILVANIA ALVES DOS SANTOS	300050442	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10807 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA CRISTINA S. ALCOFORADO	300034379	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10808 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ENRIETE FABIANA DA SILVA	300060989	44
2 FLORIZA SOUZA PAIVA	300020947	44
3 FRANCISCO OLIMAR O. DOS SANTOS	300001165	44
4 GEOVANES PEREIRA BONFIM	300073798	36
5 JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	300011832	42
6 LIAR SHOCKNESS BASTOS	300002234	36
7 LINDALVA SOUZA MOTA	300044395	42
8 Mª DA CONCEICAO R. DOS SANTOS	300001167	30
9 MARIA INES DUARTE DA COSTA	300002161	42
10 MARIA BORGES DA SILVA	300073832	44
11 MARIA RAIMUNDA S. DE FREITAS	300001491	30
12 TEREZINHA RODRIGUES NUNES	300022495	44
13 ZELIA BORGES DA SILVA	300022977	24
14 ZULMA GALVAO ROCHA	300007998	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10936 /SEAD 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 919/GAB/GFES/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA WANESSA M. A COELHO	300043589	44
2 ESMERALDO BATISTA RIBEIRO	300034300	44
3 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	44
4 JOSE PEREIRA DA PAIXÃO FILHO	300002129	40
5 JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	44
6 PAULA LIMA F. BARBOSA	300063684	36
7 Mª APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO	300002107	20
8 Mª DAS MERCES DOSS S. ROCHA	300014997	40
9 Mª GEORGETE FERREIRA DA SILVA	300008652	36
10 Mª DE NAZARE BITENCOURT	300016140	44
11 JAIR CARMO SILVA	300001649	36
12 ISAC DE PAULA BARBOSA	300073813	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10937 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 919/GAB/GFES/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELENA BARROS PINHEIRO	300048543	44
2 JOSELINDA L. DO NASCIMENTO	300048544	44
3 Mª DA CONCEICAO C. GOMES	300046899	44
4 Mª DE NAZARE R. DACOSTA	300046604	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10703 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5162/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 638/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada na Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AURELINA LUCIA MARTINS NASCIMENTO DE SOUSA	300052821	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10884 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 10485/SEAD de 17.11.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDA AUGUSTA P. ARAUJO	300010943	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10916 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 10805/SEAD de 26.11.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURICELIO SALINAS DIOGENES	300027924	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10917 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5164/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURICELIO MENEZES FIDELIS	300039725	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10710 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5163/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3348/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVARO MOREIRA ROMERO	300060722	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10711 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5127/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3323/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI	300001372	44
	300001373	

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10712 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5163/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3322/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232	42
2 ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS	300056027	42
3 ADELIA TORRES DA SILVA	300043206	36
4 ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	42
5 ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
6 ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	36
7 ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO	300068935	24
8 AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	300045114	36
9 AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444	24
10 AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	36
11 ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	36
12 ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	36
13 ALDA SOMBRA COELHO	300002020	36
14 ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	300034909	36
15 ALDENIRA DOS SANTOS	300002058	42
16 ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36
17 ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	42
18 ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	3000053450	36
19 ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	36
20 ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	36
21 ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	36
22 ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	300040925	36
23 ALZIR FALCAO DOS SANTOS	300052640	36
24 ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	24
25 ANA CELIA DA SILVA	300054033	36
26 ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	36
27 ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998	36
28 ANA MARIA DA CONCEICAO	300002017	36
29 ANA NERY RAMOS DE SOUZA	300053721	36
30 ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36
31 ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	36
32 ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE	300056011	42
33 ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
34 ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	24
35 ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437	36
36 ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	36
37 ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300053245	12
38 ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	42
39 ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	300056880	42
40 AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685	36
41 AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	36
42 CARLA DA SILVA PINHEIRO	300044196	36
43 CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	36
44 CAROLINE SILVA COELHO	300053374	42
45 CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978	36

46	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	300022444	36	132	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36	218	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	36
47	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	24	133	ILONE RIGON PEREIRA	300053492	24	219	MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	300022753	36
48	CINTIA DOS SANTOS REIS	300046420	36	134	IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	36	220	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	36
49	CLAUDEMIR DE ALMEIDA	300062660	24	135	ISABEL SOUZA FERREIRA	300073460	36	221	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	300044225	24
50	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	300055977	36	136	ISAIAS PEREIRA HASSAN	300034951	36	222	MARIA CUSTODIO FERREIRA	300073463	24
51	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	36	137	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	36	223	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	3000001513	24
52	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896	36	138	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	36	224	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	300002003	36
53	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300073956	36	139	IVONE BARROS FACA	300028633	36	225	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	300001463	36
54	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	36	140	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	300002637	36	226	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36
55	CLERIMAR ALVES PEREIRA	300077079	36	141	IZABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36	227	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	36
56	CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	300053328	42	142	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36	228	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	300001446	36
57	CONSUELIA CARNEIRO DE MELO FREITAS	300028235	36	143	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	36	229	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	300044301	36
58	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	36	144	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36	230	MARIA DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	36
59	CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926	36	145	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36	231	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	36
60	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964	36	146	JANDIRA CIBELE RODRIGUES DE A. PEREIRA	LEITE30003476236		232	MARIA DE LOURDES DA SILVA	300001451	24
61	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	300041577	36	147	JANIO JOSE DA ROCHA	300062817	24	233	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	300054065	36
62	DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	36	148	JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	300053694	36	234	MARIA DE LOURDES NUNES	300053392	36
63	DANIEL MOREIRA LEITE FERREIRA	300079008	24	149	JENILCE SALES MITOUSO	300001754	36	235	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	42
64	DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272	36	150	JESUINA DA SILVA	300028223	36	236	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	300043007	42
65	DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	300053235	36	151	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	42	237	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	3000011702	36
66	DAYANE DE LIMA BASTOS	300073247	36	152	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	300075433	36	238	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36
67	DEBORAD APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36	153	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	300055792	42	239	MARIA DORALICE BARBOZA FEUJO	300001160	36
68	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	36	154	JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA BARROS	300004156124		240	MARIA EDITH SALES CARDOSO	300001414	24
69	DENISE REBOUCAS BONFIM	300001450	36	155	JOSE FELIX	300038971	36	241	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	300073208	36
70	DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996	12	156	JOSE ROGERIO DA SILVA	300073961	24	242	MARIA ELIZA DOBGENSKI	300023066	36
71	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300055965	36	157	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	24	243	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36
72	DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	36	158	JOSELI ALVES BEZERRA	300058210	24	244	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	30
73	EDILAINE SOUZA DA SILVA	300055967	36	159	JOSELLI DA SILVA ELETORIO	300062810	36	245	MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	300001194	36
74	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	300028238	24	160	JOSENIR PEREIRA DA SILVA	300022502	36	246	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	300053388	24
75	EDINAILCE GAMA DE SOUZA	300057679	30	161	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36	247	MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	300001460	36
76	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	300073248	24	162	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	300040946	12	248	MARIA GERCIENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	30000202940	
77	EDINEUZA SOCORO D CASTRO MARTINS FERREIRA	30006280636		163	JUSSARA DOS SANTOS SANTI	300053379	42	249	MARIA GORETH BRITO NUNES	300044222	36
78	EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920	24	164	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300068733	24	250	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	24
79	EDMILSON DA CONCEICAO PEREIRA	300068942	36	165	KATIA DOS SANTOS FUCHS	300028396	24	251	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	36
80	EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230	36	166	KATIANE GUEDES BRANDAO	300063064	12	252	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	300001198	24
81	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120	36	167	KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	36	253	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36
82	EDNA PAULA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	300053449	42	168	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300053288	30	254	MARIA JOSE DUARTE RODRIGUES	300001131	24
83	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	42	169	KEYTYANNY MELO LOPES	300054067	24	255	MARIA LINA DE SOUZA COSTA	300053384	36
84	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	36	170	LAERTE ALVES SIQUEIRA	300002073	36	256	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36
85	EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	36	171	LAURA CARLA SANTOS MELO	300053565	36	257	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	36
86	EGILSON DOS SANTOS MENDES	300034802	36	172	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	36	258	MARIA LUIZ DE SOUZA FERREIRA	300016868	36
87	ELAINE PAIXAO PORTELA	300043225	36	173	LAURICENA ROSA SODRE	300041562	24	259	MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36
88	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	300004191	36	174	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	36	260	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	300022457	24
89	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36	175	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	36	261	MARIA MARTA COELHO DE LIMA	300001493	36
90	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES	MOV300063709	36	176	LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	300040465	36	262	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	36
91	ELISANGELA ALVES SOARES	300046178	36	177	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	300055989	36	263	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	36
92	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	36	178	LEONI PEREIRA GOMES	300073960	36	264	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	36
93	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	24	179	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36	265	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	300039717	36
94	ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	300053351	42	180	LIELIA FERNANDES CRUZ	300038847	36	266	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	42
95	ELIZETE APARECIDA ONOFRE	300068729	36	181	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	36	267	MARIA SENOBIA RODRIGUES DA SILVA	300002054	36
96	ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001438	36	182	LINDALVA SILVA COSTA	300022408	36	268	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36
97	ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	36	183	LISETE ROCHA DA COSTA SILVA	300022364	36	269	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	36
98	ELZA MARIA DA SILVA ALVES	300069363	24	184	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	42	270	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	36
99	ENEDINA GAMA GUIMARAES	300001169	36	185	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	300053572	36	271	MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	24
100	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	24	186	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	42	272	MARIANGELA GOMES BELARMINO	300057506	36
101	ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	300073957	24	187	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300053302	36	273	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	36
102	ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	36	188	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36	274	MARINALDA APARECIDA BATISTA	300022507	42
103	ESTELITA CAPPELLARO	300046410	36	189	LUCILENE DIAS MOREIRA	300041545	36	275	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	30006280236	
104	ESTHER PEREIRA HASSAN	300073250	36	190	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36	276	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	42
105	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36	191	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36	277	MARINEZ BERNARDINI SZARY	300062803	36
106	EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	36	192	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	24	278	MARISA SANTANA BULHOES	300046431	36
107	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36	193	LUCINERES BRAZ	300001983	36	279	MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	300044158	36
108	EVANDRO COLARES	300022449	36	194	LUIZ DE SOUSA E SILVA	300073510	36	280	MARLI DARLENE DE FARIAS RESENDE	SIMOKA30002355	36
109	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	36	195	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	300043060	36	281	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	36
110	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36	196	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36	282	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	24
111	FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	36	197	LUZENIR MARIA DE SOUZA	300038970	36	283	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	36
112	FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	36	198	LUZIA GONCALVES	300022772	36	284	MATHEUS ROCHA LEAL	300077782	36
113	FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	300022493	36	199	MACIEL RODRIGUES CHAVES	300077778	24	285	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	300002041	42
114	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	36	200	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36	286	MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	300046543	36
115	FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	300044211	12	201	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	300054389	36	287	MOACYR XIMENES DE ALENCAR	300054096	24
116	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	30004098024		202	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	24	288	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	36
117	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	36	203	MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	30003621324		289	NEIDE JESUS SOUTO	300053675	24
118	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36	204	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	36	290	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36
119	GERCINA SILVA DA ROCHA	300022574	36	205	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	300062661	36	291	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36
120	GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36	206	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	36	292	NILDA ANASTACIO SILVA	300073221	24
121	GINALVA CARLA DO AMARAL	300053367	36	207	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	36	293	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	42
122	GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	300054174	36	208	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	24	294	NOELI LUCIA FELIPPE	300053420	12
123	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968	42	209	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	36	295	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	36
124	HELENA DE ARAUJO PINHEIRO	300001212	36	210	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	42	296	PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO	PESTANA30000147936	
125	HELENE NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36	211	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36	297	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	42
126	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	36	212	MARIA ANTONIA LELIS	300022952	42	298	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
127	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36	213	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES	LUZ300062652	42	299	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36
128	HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA	300001603	12	214	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	300042343	36	300	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	36
129	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449	24	215	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	36	301	RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	30000142636	
130	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	36	216	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36	302	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	300002093	12
131	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	36	217	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	24	303	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	300038940	36

304	REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	24
305	RIJOVANY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	300071231	12
306	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36
307	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	36
308	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	36
309	RITA MARIA DE JESUS	300053412	12
310	ROBERTO DILAMITE SOUSA	300046428	36
311	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	300043504	24
312	ROBERTO SORIANO SILVA	300039729	24
313	ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	300022537	36
314	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	300072460	36
315	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	36
316	ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403	36
317	ROSE SOUZA LIMA	300073246	12
318	ROSELI RODRIGUES ALVES	300022509	36
319	ROSILENE DA SILVA DUTRA	300017620	36
320	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	300078278	36
321	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	300001485	36
322	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	42
323	SALETE CRISTINA ELIAS DE AMOR DIVINO	300057587	12
324	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA ABATI	300062474	42
325	SANDRA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	300077755	36
326	SANDRA REGINA REIS MERCADO	300042334	36
327	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	24
328	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	300001208	24
329	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115	24
330	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	36
331	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	300001170	42
332	SERGIO PEREIRA	300034800	36
333	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	36
334	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36
335	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	36
336	SIRLENE MARCELINO ARGEMIRO CASTRO	300068736	36
337	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	36
338	SUELY BENTES ALECRIM	300057495	36
339	SUZANA NEVES DOS SANTOS	300055984	36
340	SUZIANE VASCONCELOS LIMA	300038977	36
341	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	36
342	TANIA MARA LIMA BRANDAO ROUMIE	300053520	42
343	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	36
344	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
345	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	36
346	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	42
347	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	300075434	6
348	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	36
349	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	42
350	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	36
351	VALENTINA MENDONCA DA SILVA	300053362	36
352	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	36
353	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	36
354	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36
355	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	300073464	36
356	VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES	300079005	24
357	WALDIRA KNIGHTZ	300002071	36
358	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36
359	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	36
360	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	300034853	36
361	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36
362	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36
363	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	36
364	ZILDA DA SILVA CAMARGO	300019469	36
365	ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	300057730	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10713/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5163/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3322/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-

vênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	42
2	ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	36
3	AUZELINDA DE SENA PACHECO	300052216	42
4	ELIZETE RODRIGUES BARROS	300049862	36
5	FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES	300049164	24
6	FRANCISCO DAS CHAGAS ROMERO MONTEIRO	300046813	36
7	IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	24
8	IZADILVA EVANGELISTA DE SOUZA NUNES DA SILVA	300058140	36
9	JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	42
10	LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
11	MARIA ALVINHA DOS SANTOS	300052358	36
12	MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	36
13	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
14	MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	36
15	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0300058827	36
16	MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	36
17	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36
18	RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	36
19	SEVERINA DOS SANTOS	300052268	36
20	VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	18
21	WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10714/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5163/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3321/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADAO BEZERRA DE SOUZA	300001207	36
2	AGENOR DA SILVA CUNHA	300001287	44
3	AGRIPINO GOMES	300024780	36
4	ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353	36
5	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224	42
6	ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292	44
7	APARECIDO DE PAIVA	300004903	42
8	ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	42
9	AROLDI LOPES DE SOUZA	300043519	36
10	AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	300022749	36
11	AUREA CAMELO CORREA	300001236	22
12	AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA	300001669	36
13	CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	42
14	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	30002251036	
15	CLEFERTON CHUINCA	300023025	42
16	CONCEICAO ALVES DE SOUZA	300022628	36
17	DEUSDETE MOURAO DE LIMA	300001337	42
18	EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	300022532	24
19	EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	300020995	44
20	EDY MARIA DA SILVA ATAÍDE	300001987	36
21	EIMAR BORGES DA COSTA	300023018	36
22	ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824	42
23	ELIANA DA COSTA CARNEIRO	300022937	36
24	ENEIDA TEIXEIRA COLARES	300022938	36
25	EVAMARIA MACHADO SILVA COSTA	300068712	36

26	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	42
27	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	36
28	FRANCISCO CARDOSO	300019179	36
29	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	42
30	HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781	44
31	IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	300022520	36
32	JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	36
33	JAIRZINHO FERNANDES DA SILVA	300022751	36
34	JOAO LUZ DE ARRUDA	300001808	6
35	JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
36	JOSE ALVES DA SILVA	300001690	42
37	JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	300023019	44
38	LEONORA DE SOUZA BARBONI	300002038	42
39	LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	42
40	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300001619	42
41	MARCIO SADI RIBEIRO	300015039	36
42	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	300015689	36
43	MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	36
44	MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822	42
45	MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	300022778	36
46	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	44
47	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	300002724	36
48	MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	42
49	MARIA DE MATOS MELO	300004074	36
50	MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	42
51	MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	42
52	MARIA FREITAS ALMEIDA	300022960	42
53	MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	300014885	42
54	MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	300022338	36
55	MARIA LUZIA DA SILVA	300022744	36
56	MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	300009472	42
57	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	0300022964	36
58	MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	300014954	42
59	MAURICIO ALVES CARDOSO	300061127	42
60	NEOLY MARIA VALACHESKI KIST	300056001	36
61	PAULO JULIO JUSTINO	300022968	36
62	PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	300001300	44
63	PEDRO FREITAS MELO	300002018	44
64	PRISCILA SARAIVA NUNES	300071240	44
65	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	300001193	42
66	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	300043852	36
67	RAIMUNDO GOMES FEITOSA	300001209	36
68	RAIMUNDO RODOLFO DE FARIAS	300011877	36
69	REGINA LEAL PEREIRA	300001487	24
70	RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	36
71	ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA	300001350	42
72	ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	300044066	24
73	ROSE SOUZA LIMA	300073246	42
74	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	24
75	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489	44
76	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	42
77	VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	300002992	42
78	VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	300022342	36
79	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	36
80	VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497	42
81	VITORINO VALE JUNIOR	300022403	42
82	WELLINGTON MAGALHAES DE MORAES	300049874	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10715/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5163/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3321/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALVINO BARROSO LOPES	300061005	44
2	ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	300053831	42
3	FRANCISCO ABUCATER PEREIRA	300064478	42
4	FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	300049163	44
5	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	42
6	JOEL LOPES DA ROCHA	300052363	36
7	LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	42
8	MARIA DAS DORES LOPES MOTA	300060882	36
9	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	36
10	MARIA MARQUES DA SILVA	300052367	42
11	MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	42
12	NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	300060836	36
13	PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	42
14	RAIMUNDA FEITOSA GUIMARAES	300052389	42
15	RITA GOMES DA SILVA	300037802	36
16	TELMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	300052218	36
17	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	36
18	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10857 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 044/08/ NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADALTO COSTA	300074992	10
2	ADELIA PERRUT DIAS	300039084	10
3	ADILSON ROSA TEIXEIRA	300063319	10
4	AFONSO SILVINO DIAS	300004060	10
5	AILTON JAIR DE ARAUJO CAVALCANTE	300060681	10
6	ALICE LUCAS SANTANA	300051331	10
7	ALICE Mª DE OLIVEIRA	300015404	10
8	ALICE Mª POLTRONIERE	300024561	10
9	ALMIR DANTAS DOS SANTOS	300028036	10
10	ALVACIR TOMASI	300024777	10
11	ANA CLEIDE PINHEIRO DE SOUZA	300023288	10
12	ANA LUCIA ABATI LAUZARIM	300026104	10
13	ANA NETE AZEVEDO DANTAS	300063350	10
14	ANAPAUOLA SOUZA MAIA	300026848	10
15	ANALICE C. TARGINO DE M. COELHO	300050875	10
16	ANGELA DOS SANTOS	300050945	10
17	ANGELA NEVES DA SILVA CALDERARI	300027112	10
18	ANGELICA MEDEIROS SANTOS	300027570	10
19	ANTONIO ANDRE DA SILVA	300004291	10
20	ANTONIO MARIO BASTOS DA COSTA	300007686	10
21	ARGEMIRO LUIZ DO NASCIMENTO	300036523	10
22	ARIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	300058097	10
23	ARIANE FERREIRA	300046326	10
24	ARISTON CESAR VIEIRA AMARO	300026713	10
25	ASCANIO MARCOS SANTOS	300011063	10
26	AURORA MARIN SABINO	300010354	10
27	BENEDITA DIAS DA MATA	300023261	10
28	BENEDITO GOMES FILHO	300005890	10
29	BENEDITO SITOWSKI	300028435	10
30	BERNADETE DEIKE	300039630	10
31	BERNADETE SOUZA ERMITA	300063354	10
32	BIANCA SANTOS CHISTE	300023353	10
33	CARLOS ALBERTO NORMANDO	300050608	10
34	CARMA Mª MARTINI	300028592	10
35	CELIA DE FATIMA PEREIRA	300024973	10
36	CICERA Mª FELIX FIGUEIREDO	300015721	10
37	CINOLIA MEIRA DA COSTA	300076508	10
38	CLARISSA DE ALMEIDA	300075035	10
39	CLAUDIA BUZUIQUIA BIANCHINE FUZINATO	300056989	10
40	CLAUDIA Mª DA SILVA RIBEIRO	300060783	10
41	CLAUDIA NUNES PIRES SANCHEZ	300022321	10
42	CLAUDIA PRTA DA SILVA	300023698	10
43	CLAUDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA	300058076	10

44	CLEIDE EVANGELISTA	300010614	10
45	CLEIDINEIA DE LIMA PEREIRA	300019377	10
46	CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO	300023699	10
47	CLODOALDO CRISTIANO REIS	300050799	10
48	CLODOALDO FERREIRA LEAO	300052814	10
49	CREUZA FELIX GOMES	300027737	10
50	CRISTINA AMORIM DE SOUZA REIS	300009877	10
51	CRISTINA LENIR DE ARAUJO	300013554	10
52	CYRO BENTO DA SILVA	300037644	10
53	DALVAROSSANN PEREIRA	300013772	10
54	DALVANI FERREIRA DA SILVA	300063179	10
55	DANIEL CANDIOTO	300016064	10
56	DANIELE COSME SANTOS	300039647	10
57	DARIO FRANCISCO DE FRANCA	300019597	10
58	DELFINA PAINI BORGES	300014512	10
59	DELMA D SILVA SANTOS	300001870	10
60	DENISE BASTOS PINHEIRO DE ARAUJO	300004212	10
61	DERRY ARDOIA DA SILVA	300025188	10
62	DILZA RAFAEL SILVA	300008518	10
63	DINA GERALDA	300018998	10
64	DINORAR COSME DE MORAIS CAVALCANTE	E300013726	10
65	DONIZETE TEIXEIRA NERI	300013117	10
66	DULCLEIA GUIMARAES CALDEIRA	300027888	10
67	DULCILIA CELESTINO DA SILVA	300065525	10
68	DURVALINA DE JESUS	300019295	10
69	EDGAR DE PAULA OJOPI	300054877	10
70	EDI APARECIDA BURATTO RODRIGUES	300027466	10
71	EDILMA PEREIRA COUTINHO	300019715	10
72	EDILSON MARTINS	300036817	10
73	EDINA DE AZEVEDO KLEIN	300021373	10
74	EDINEUZA SOUZA FROES	300024224	10
75	EDLEUZA DE ALMEIDA CATRICH	300036577	10
76	EDNA VENTURA DOS SANTOS	300027759	10
77	EDNER RIZO NABESHIMA	300051367	10
78	EDSON FIGUEREDO	300015545	10
79	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	300036536	10
80	EFIGENIA DOS SANTOS GUSMAO	300024914	10
81	ELIANA ANACLETO KOSLOW	300061811	10
82	ELIANA MACENA CANDIDO	300013985	10
83	ELIANA ROCHA DA SILVA	300043046	10
84	ELIANE DE OLIVEIRA GUERRA	300019806	10
85	ELIAS JUSTO SALVADOR	300027757	10
86	ELIBENAI DE BARROS	300046253	10
87	ELICIONETE DOS SANTOS OLIVEIRA	300002484	10
88	ELIETE DA CUNHA FERREIRA	300023913	10
89	ELIETH JUSTINA DE OLIVEIRA PIRES	300012871	10
90	ELISA BARROSO DE ASSIS DOS ANJOS	300018399	10
91	ELIZANGELICA FERNANDES DA SILVA	300050855	10
92	ELIZETE CARLOS DA CUNHA	300020830	10
93	ELOISA HELENA DE MOURA	300039663	10
94	ENEIDE ALVES SILVA	300013752	10
95	EREDILSON FLORES	300005310	10
96	ERIKA CRISTINA CUSTODIO DINIS SOUZA	3000050747	10
97	ERIKA DE ARAUJO ALMEIDA	300024520	10
98	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	300013607	10
99	EUNICE MARTINS DA SILVA	300011304	10
100	EURENICE ANSELMO DA SILVA COSTA	300024425	10
101	EUSDA VENANCIO SILVA	300014073	10
102	EVA SANTANA RODRIGUES	300025152	10
103	EVALDO PAULO DE SOUZA	300051185	10
104	EVANDRO MARCOS DE OLIVEIRA	300051194	10
105	EVANIR FREZ	300050785	10
106	FABIANA TREVIZANI ELEOTERIO	300028440	10
107	FABIELI INGRID GADE DA SILVA	300073586	10
108	FABRICIO SALVIONI GALLI	300035331	10
109	FATIMA RODRIGUES DE SOUZA MORAES	300018984	10
110	FERNANDA DANTAS MACAMBIRA	300020036	10
111	FERNANDO MAURICIO MUSSULIN	300052514	10
112	FLORENTINA BATISTA DA SILVA	300026122	10
113	FRANCENILDE FERREIRA GOMES	300038373	10
114	FRANCISCA APARECIDA AIRES MACIEL	300019714	10
115	FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER	30001768910	10
116	FRANCISCA ERINETE TEIXEIRA MACHADO	300021876	10
117	FRANCISCA FLORISVALDO F. DA SILVA	300026124	10
118	FRANCISCA LEONINA SAMPAIO COSTA	300007861	10
119	FRANCISCA ROMANA FERNANDES	300019296	10
120	FRANCISCA SANTOS COELHO	300002676	10
121	FRANCISCA SILVA VIANA DA SILVA	300059497	10
122	FRANCISCA SOUZA QUADROS	300024225	10
123	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300005852	10
124	GENEIDE APARECIDA DA SILVA	300071856	10
125	GENILSA APARECIDA DA SILVA	300027003	10
126	GENIVALDA DE OLIVEIRA CANDIDO	300009817	10
127	GENTIL ENDRISSE	300016046	10
128	GERALDA DE OLIVEIRA TIBURCIO	300018275	10
129	GETULIO MARTINS BRUM	300005116	10
130	GILBERTO KNISPEL	300025517	10
131	GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA	300013657	10
132	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	300045677	10
133	GILMAR ROSA DE OLIVEIRA	300052485	10
134	GISELE CRISTINA SILVA	300060980	10
135	GISELE RIBAS	300014484	10
136	GISERA DO SANTO	300075208	10
137	GUALTER AMELIO DE OLIVEIRA	300039666	10
138	GUIOMAR DE OLIVEIRA	300021935	10
139	HELENA DA COSTA PADUA	300015260	10
140	HELENAS DAS MERCES SILVA	300007866	10
141	HELENA Mª DA SILVA	300027471	10
142	HOLLIVER LUIZ PANTOJA LRYA	300038157	10
143	IDA DE PAULA MENEZES	300019626	10
144	IRACEMA Mª DA SILVA	300024580	10
145	IRACILENE LOPES DE S. SANTOS	300058656	10
146	IRENE ANDRADE DE ARAUJO	300015729	10
147	ISRAEL RIBEIRO DA CRUZ	300025410	10
148	IVANILDA ALVES DE OLIVEIRA	300008268	10
149	IVANY FERREIRA DO AMARAL	300028103	10
150	IVONDELEUSA RODRIGUES DA SILVA	300038756	10
151	IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA	300039773	10
152	IVONEIDE DOS SANTOS GONCALVES	300046268	10
153	IZABEL CRISTINA DA SILVA	300010730	10
154	IZABETE BATISTA DO NASCIMENTO	300036570	10
155	IZIDORO SENTCHUK	300025004	10
156	JADER PANTALEAO DOS REIS	300023715	10
157	JAINÉ DUARTE PEREIRA	300013653	10
158	JAISA FEITOSA DA SILVA	300071931	10
159	JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES	300046273	10
160	JANETE ROCHA SEVERO	300023599	10
161	JANNAYNAANES AIRES	300063283	10
162	JERUZA ALVES DE SOUSA MATOS	300027789	10
163	JOANA D'ARC CUNHA	300024271	10
164	JOANA DARC VIEIRA DE CARVALHO	300023416	10
165	JOANA IZABEL C DE SOUZA ARAUJO	300026184	10
166	JOAO BATISTA BUENO	300075945	10
167	JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	10
168	JOAO CARLOS ALVAREZ DURAN	300052648	10
169	JOAO PAULO LOPES ALVES	300055724	10
170	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	300052935	10
171	JOELMA SOARES QUARESMA DE LIMA	300063773	10
172	JOEMILIA Mª PINHEIRO ALMEIDA	300033266	10
173	JORGE ADELSON Mª LVA BATISTA JUNIOR	300063210	10
174	JOSE ALMEIDA DE PAULA	300010282	10
175	JOSE ALVES NOGUEIRA	300025110	10
176	JOSE CURCI DA CUNHA	300019922	10
177	JOSE DE OLIVEIRA DOMINGUES	300014018	10
178	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	300020011	10
179	JOSE WALTER C. DOS SANTOS	300004216	10
180	JOSELI DA SILVA SOUZA	300050888	10
181	JOSIMAUARA ASSUNCAO F. M. GUILHERMINO	300046284	10
182	JUCELEIDE ESTENIER DA CRUZ	300019234	10
183	JUCIMARA UES	300024687	10
184	JUCINEIA TAVARES MARQUES	300025336	10
185	JUDITE APARECIDA BIET BURAK	300061813	10
186	JULIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	300025018	10
187	JULIO CESAR MENDOZA LUQUE	300046465	10
188	JUREMA MATTER	300046288	10
189	JUSCELAINÉ FATIMA DELIA FLORA	300025819	10
190	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	300062405	10
191	KARLA DENISE MARTINS LEITE HOLANDA	300024582	10
192	KATIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA	300027166	10
193	KATIA RIBEIRO DA CRUZ	300050717	10
194	LAUDEZIR VERISSIMO DE OLIVEIRA	300012730	10
195	LECY DE OLIVEIRA IRBER	300003804	10
196	LEIA DE SOUZA DIAS	300018029	10
197	LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	300054774	10
198	LEILA APARECIDA DOS REIS SILVA	300027794	10
199	LINDOMAR FREITAS DE AQUINO	300052940	10
200	LINDOMAR PEREIRA SIMOES	300052928	10
201	LINDOVAL RUFINO DOS SANTOS	300021388	10
202	LIUCIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	300026293	10
203	LOURDES SBARDELOTTO BENASSI	300013510	10
204	LUCIA DE HELENA BARROS	300076744	10
205	LUCIA Mª PITA ROCHA RIOS	300019339	10
206	LUCIANO JESUS DE LIMA	300023370	10
207	LUCILEE SANTOS PANTOJA	300054865	10
208	LUCILENE ARAUJO SANTANA	300063483	10
209	LUCIMAR DE SOUZA	300015419	10
210	LUCIMAR LIMA DA SILVA	300017924	10
211	LUCINEIA DE SIMAO P. BELGUERAND	300022551	10
212	LUZIA ALVES DE GOIS	300013605	10
213	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	300035329	10
214	LUZIA PACI ARAUJO	300060751	10
215	MARCIA BAY	300035403	10
216	MARCIA BORACINI	300063091	10
217	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	300015582	10
218	MARCIA REGINA SOUZA DE MORAIS	300013618	10
219	MARCIO ADRIANO BORILLE	300051273	10
220	MARCIO APARECIDO L. DA SILVA	300014667	10
221	MARCOS JOSE DE SOUZA	300009869	10

236	Mª DE FATIMA GALVAO	300024948	10
237	Mª DE FATIMA PEREIRA	300026370	10
238	Mª DE JESUS DA SILVA	300038378	10
239	Mª DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	300058132	10
240	Mª DE LURDES SALUSTINO BELEM	300026778	10
241	Mª DO CARMO AZEVEDO SANTOS	300019816	10
242	Mª DO CARMO MARTERIS ALENCAR	300008360	10
243	Mª DO SOCORRO LIRA	300009886	10
244	Mª ERMINA MARQUES COSTA	300019100	10
245	Mª FERREIRA	300059540	10
246	Mª GORETE FERREIRA DA SILVA	300014990	10
247	Mª GORETE LARA	300014049	10
248	Mª GORETH ARAUJO REIS	300024355	10
249	Mª GRACINEIDE RODRIGUES COSTA	300023282	10
250	Mª IRACEMA CARDOSO BUENO	300019681	10
251	Mª JOSE CANDIDA DA SILVA NICOLAU	300013607	10
252	Mª JOSE CUNHA DO AMARAL	300075112	10
253	Mª JOSE DE LIMA	300003894	10
254	Mª JOSENILDA PIRES FERREIRA	300054404	10
255	Mª LUCIA DE SOUZA	300039372	10
256	Mª LUCIA DUTRA	300008771	10
257	Mª LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	300013472	10
258	Mª LUIZA PARENTE DA SILVA	300020928	10
259	Mª MADALENA VIEIRA	300059614	10
260	Mª MOREIRA DA CRUZ	300018719	10
261	Mª NEUSA DE MATOS VITOR	300053080	10
262	Mª NILCE DA SILVA	300074474	10
263	Mª ONEA DOS SANTOS	300010953	10
264	Mª RAIMUNDA JANUARIO	300018056	10
265	Mª REGINA RODRIGUES	300015374	10
266	Mª SOLANGE SANTIAGO MATTER	300059673	10
267	Mª TEREZA P. ASSIS BECCARIA	300024118	10
268	MARILDAALVES NORONHA	300024828	10
269	MARILDA DE SOUZA BASTOS	300003903	10
270	MARILDA GARCIA COUTO	300075925	10
271	MARILENE DE LIMA OLIVEIRA	300008356	10
272	MARINALVAMARTINS NOGUEIRA	300013552	10
273	MARINALVA VIEIRA DA SILVA	300054825	10
274	MARINEIDE MORREIRA DA SILVA	300014255	10
275	MARISA ANGELA ANGELICA R. DE SOUZA	3000025726	10
276	MARIZA DE FATIMA DA SILVA	300019982	10
277	MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA	300019885	10
278	MARIZA MEZABARBA V. FIDELIS	300063445	10
279	MARLEIDE MENDES PASSOS	300026659	10
280	MARLENE CLEMENTINO SOARES	300019433	10
281	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300022543	10
282	MARLUCE NOGUEIRA	300014542	10
283	MARTALIEDA CARVALHO DE SOUZA	300013993	10
284	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA	300004480	10
285	MARTA MONT SERRAT	300056939	10
286	MAURA BATISTA DA SILVA	300020929	10
287	MAYCON ROCK VITAL LEO	300063417	10
288	MILTON PIRES SOARES	300013820	10
289	MILTON SOARES MOREIRA	300065209	10
290	MOACIR RANGEL	300015160	10
291	MONICA INACIO KLEIN	300050672	10
292	NADA HABIB KMEIH	300008658	10
293	NADYLSON MARCELINO B. RODRIGUES	300058640	10
294	NANCI MENOCIN SEMEAO	300026155	10
295	NATALINA PEREIRA DOS SANTOS	300075033	10
296	NEIDE AZEVEDO SILVA DE SOUZA	300051353	10
297	NEIDE DA SILVA LOPES	300023515	10
298	NEIDNA GONDERIN RAMOS	300018884	10
299	NELBER ROBERTO SENA	300036177	10
300	NELI DIAS DE SOUZA	300015250	10
301	NEUSA Mª DA SILVA	300063472	10
302	NEUSAIR NUNES CAVALHEIRO	300052781	10
303	NILTA MOREIRA BRAGA NENES	300063746	10
304	NIVADETH FERREIRA DA SILVA	300026820	10
305	NOEL RAMOS DE CAMPOS	300025347	10
306	ODEZIA DOURADO GOMES FILHA	300017498	10
307	OLAVAO PAULINO DA SILVA	300016531	10
308	ONEIDE BARBOSA DE JESUS	300027677	10
309	OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	300027186	10
310	OSMAR CHAGAS FERREIRA	300025736	10
311	OSVINO SCHMIDT	300015542	10
312	OTAVIO CELESTE MARTINS	697307	10
313	PATRICIA BORGES COSTA	300036814	10
314	PATRICIA SANTOS ARAUJO	300037243	10
315	PAULO AFONSO RIBEIRO	300013130	10
316	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	300020301	10
317	PAULO LOBATO XAVIER	300025064	10
318	RAIMUNDO CASTRO PIMENTEL	300009153	10
319	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	300023571	10
320	RAQUELALVES DE LIMA	300071810	10
321	REGIANE JUDITE SITOWSKI DA SILVA	300022015	10
322	REGINA KREUCH	300013303	10
323	REGINA MARA BOAVENTURA	300028622	10
324	REGINALDO CELIO DA SILVA	300064052	10
325	REINALDO HERCULANO	300058462	10
326	REJANE Mª RODRIGUES DE LIMA	300018728	10
327	RISOLETA GOMES DE SOUZA	300008431	10
328	RITA CASSIA DE CARVALHO ARAUJO	300023527	10
329	RITA SARTORI PALMAS	300004560	10
330	ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	300050883	10
331	ROMILDO TARGA DOS SANTOS	300036179	10

332	ROMULO MAYER	300035339	10
333	ROSA DE LIMA SOUZA CABRAL	300020692	10
334	ROSANGELA DE MEDEIROS RAMOS	300060915	10
335	ROSANGELA FELIX DA COSTA	300063377	10
336	ROSELI APARECIDA SCHABO	300037234	10
337	ROSEMERI KRUMENAUER	300038379	10
338	ROSEMARY VALKINIR	300060975	10
339	ROSENILDA APARECIDA PULCINELLI	300050878	10
340	ROSILDO CASTRO BEZERRA	300013661	10
341	ROSILMA LIMOIEIRO DA ROCHA	300039182	10
342	ROSIMAR APARECIDA LEONARDELI	300026161	10
343	ROSIMEIRE DA SILVA	300063384	10
344	ROSINEIDE FERREIRA DO CARMO	300008548	10
345	ROSSIELE F. DE ARRUDA MENONCIN	300039056	10
346	ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO	300042616	10
347	SALETE TURMINA	300054583	10
348	SANDRA REGINA DA SILVEIRA PRADO	300019260	10
349	SEBASTIANA BRAGA DA SILVA	300012879	10
350	SEBASTIANA CIDADE ALVES DE JESUS	300017794	10
351	SEBASTIAO FLORES SARUDAKIS	300063489	10
352	SEILA REGINA CORREA BESSA	300051094	10
353	SERGIO BATISTI	300019789	10
355	SHEILA BORGES RAMOS	300027046	10
356	SHEILA LUCIA R. DO NASCIMENTO SOUZA	300008193	10
357	SILVANA BEAL	300020181	10
358	SILVANE GALLINA	300023393	10
359	SILVIA APARECIDA PIMENTEL	300037702	10
360	SINEZIO FERREIRA DA COSTA	300014393	10
361	SIRLENE SOUZA DE MEDEIROS	300058353	10
362	SIRLEY GLACIENE MENDES DE SOUZA	300024853	10
363	SOLANGE LA DOS SANTOS CARDOSO	300019256	10
364	SONIA Mª PARACAMPOS DE SA DIAS	300051811	10
365	SONIA Mª TENORIO FERREIRA	300024318	10
366	SONIAROSA RIBEIRO COSTA	300003451	10
367	SUELI BACETTI DE MELO	300028121	10
368	SUELI DA SILVA I	300056041	10
369	SUELI GALON	300019269	10
370	SUELY VASCONCELOS R. DOS SANTOS	300025632	10
371	TELMA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	Contrato novo	10
372	TELMA FERREIRA DA SILVA REGIS	300037629	10
373	TELMA FORTES MEDEIROS	300046238	10
374	TERESA APARECIDA DA FONSECA	300051601	10
375	TEREZA CRISTINA CASCAES MATOS	300012209	10
376	VALCIR DE SOUZA COUTINHO	300051813	10
377	VALDECI TEIXEIRA DA SANDRA DE DOS SA	3000202811	10
378	VALTER ZUMACK	300024962	10
379	VANDA CRISTINA MACENTE	300051540	10
380	VANDA FANTIN FERREIRA	300004918	10
381	VANILDA Mª MOREIRA DA SILVA	300063259	10
382	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	300013658	10
383	VERA LUCIA DOS SANTOS	300018900	10
384	VERA LUCIA ISSLER BOTONI	300026382	10
385	VILMA PONSE REZENDE	300024857	10
386	WILMA CANDIDA DE OLIVEIRA	300027115	10
387	WILMA HELENA MAROCHIO DA SILVA	300050735	10
388	ZILDA DELUQUI DIAS VIEIRA	300051814	10
389	ZILDA FERNANDES DA CONCEICAO	300006313	10
390	ZILDA Mª RODRIGUES	300006881	10

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10858 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 042/08/ NAM/NRH/SEDUC,
R E S O L V E :
Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2008.

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANTONIO CARLOS VALERIO	300045670	39
02	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300019386	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10859 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 042/08/ NAM/NRH/SEDUC,
R E S O L V E :
Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANTONIO CARLOS VALERIO	300045670	24
02	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300019386	44
03	MONICA CRISTINA V GALDINO	300062133	3
04	SANDRO MOURO GUIRRO	300039772	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

IPERON

AVISO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008/ IPERON PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2220/0559/2008

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e no Edital em epígrafe, torna público, para amplo conhecimento dos interessados, a decisão final do recurso administrativo impetrado pela Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços.

DECISÃO FINAL: Mantenho na íntegra a decisão da Comissão de Avaliação constante em Ata e julho improcedente o recurso e mantenho a classificação da proposta técnica da empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2009.

Antonio Geraldo Affonso
Presidente CPL/IPERON

PORTARIA Nº 003/GARH/GAB/IPERON DE
09 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do memorando n.º 0011/PROGER/IPERON de 05/01/09,

RESOLVE,
Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora : MALBÂNIA MARIA MOURA ALVES FAÇANHA FERREIRA, matrícula 3000.68528, para SUBSTITUIR a servidora: ARIADNES PEREIRA DE FREITAS TROVÓ matrícula 3000.68213, na Procuradoria Geral do IPERON, no período de 06/01/2009 à 30/01/2009, por motivo de Férias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
CÉSAR LICÓRIO
Presidente/Iperon

PORTARIA Nº 004/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 12 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Ofício nº 024/2009/GAB de 07/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - LOTAR, na **AUDITORIA**, o servidor: **JACINTÔNIO COSTA PEREIRA, Auditor, matrícula: 3000.34.296.**

Art. 2.º - Esta portaria retroagirá seus efeitos à **01/01/2009, revogando as disposições em contrário.**

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 313/07/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 23 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo, n. 1501.01009-07-Seplad -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 619,82 (seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em favor de AMARILDO VALENTIM PINTO, CPF n. 069.880.868-11, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 03/08/2005 a 28/02/2008. Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 449/06/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 25, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.14764/2004/Seplad -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 563,47 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), em favor de ALEXSANDRA FERREIRA DIAS, CPF n. 498.224.542-87, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 658/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.07185/2005/Seplad -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais e

dezesseis centavos), em favor de MÔNICA INÁCIO KLEIN, CPF n. 734.948.102-06, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 27/03/2004 a 31/12/2004. Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 194/06/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 16, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.06583/2005/Seplad -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 765,52 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em favor de ELIZABETH BASTOS PEREIRA, CPF n. 532.217.026-04, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 25/05/2004 a 30/11/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1402/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 25, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.05456/2004/SEPLAD -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (hum mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de CLAYTON DE OLIVEIRA SOUZA, CPF n. 238.694.459-04, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1259/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 25, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.10244/2004/SEPLAD -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de LIDIANE LIBARDI DE LUNA, CPF n. 759.183.582-34, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 396/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-

RO, de fls. 19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.08366/2005/Seplad -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 376,65 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em favor de PEDRO JADIR GATTO, CPF n. 389.986.452-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/07/2004 a 31/01/2005.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 729/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 16, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.8354/2005/Seplad -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,10 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), em favor de ELIZÂNGELA MARIA OLIVEIRA, CPF n. 649.080.892-72, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 22/03/2004 a 31/12/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 403/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 21, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo, n. 1501.04854/2004/Seplad -RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (hum mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de ANTÔNIA MENEZES DA SILVA, CPF n. 441.442.451-87, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 31/01/2004.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 417/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 14/15, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201.07094/08-Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 853,63 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), em favor de GILBERTO CUELLA DE SOUZA, CPF n. 340.390.742-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/05/2002 a 31/12/2002.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 006-GAB/SESDEC
Porto Velho, 09 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo § único do art. 26, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993 (Estatuto da Polícia Civil), e considerando o Ofício nº 001/COMANDO/BPA, datado de 09 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **AILTON PACHECO DIAS**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula 300022716, pelo excelente trabalho desenvolvido no desempenho de suas funções, onde atua no repasse de várias informações finalizando na repressão e prevenção de diversos crimes ambientais, como um colaborador voluntário e assíduo do Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Rondônia, destacando-se pelo eficiente sentimento de ver o tão sonhado princípio da sustentabilidade respeitado e pelo compromisso com o papel constitucional de nossas organizações:

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS CEZZAR PIZZANO

Secretário Adjunto de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 04/DP-6 DE 12 DE JANEIRO DE 2009
Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **3º SGT PM RE 03243-1 JOSÉ TADEU DA SILVA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluir-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 15% (quinze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco

por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 03/DP-6 DE 12 DE JANEIRO DE 2009
Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **1º SGT PM RE 03077-0 RAIMUNDO JOSÉ RABELO LIMA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluir-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Diretor de Saúde que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **1º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 02/DP-5, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.
DISPÕE SOBRE ASCENSÃO FUNCIONAL À POLICIAL MILITAR 2ª CLASSE.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 10 DO DECRETO-LEI Nº 29 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982 E AINDA CONFORME ESTABELECE O ART. 39,

"CAPUT", DA LEI Nº 1063 DE 10 DE ABRIL DE 2002,

CONSIDERANDO DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DE PROCESSOS N. 001.2007.016365-0, 001.2007.028614-0 E 001.2007.025141-9/2ª VFP;

CONSIDERANDO QUE, DE ACORDO COM O ART. 39 DA LEI Nº 1063, DE 10 DE ABRIL DE 2002, AO TÉRMINO DO CURSO DE FORMAÇÃO, SE APROVADO SERÁ DECLARADO PM 3ª CLASSE, ASCENDENDO FUNCIONALMENTE À 2ª CLASSE, APÓS 03 (TRÊS) ANOS DE SERVIÇO.

RESOLVE:

ART. 1º ASCENDER FUNCIONALMENTE A POLICIAL MILITAR DE 2ª CLASSE, A CONTAR DE 18 DE DEZEMBRO DE 2005, OS SEGUINTE POLICIAIS-MILITARES DE 3ª CLASSE:

- 1) PM 3 RE 07594-0 CLAUDIONOR DE ABREU JÚNIOR;
- 2) PM 3 RE 07592-6 CÍCERO BELMERI E SILVA;
- 3) PM 3 RE 07603-5 EMERSON FLORÊNCIO DE SOUZA.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMRO

PORTARIA Nº 03/DP-5, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.
DISPÕE SOBRE ASCENSÃO FUNCIONAL À POLICIAL MILITAR 1ª CLASSE.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 10 DO DECRETO-LEI Nº 29 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982 E AINDA CONFORME ESTABELECE O ART. 39, "CAPUT", DA LEI Nº 1063 DE 10 DE ABRIL DE 2002, CONSIDERANDO DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DE PROCESSOS N. 001.2007.016365-0, 001.2007.028614-0 E 001.2007.025141-9/2ª VFP;

CONSIDERANDO QUE OS POLICIAIS MILITARES ASCENDERAM FUNCIONALMENTE A 2ª CLASSE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2005, CONFORME PORTARIA Nº 02/DP-5, DE 12 DE JANEIRO DE 2009;

CONSIDERANDO QUE O ÚNICO REQUISITO PARA A ASCENSÃO FUNCIONAL É O INTERSTÍCIO PREVISTO NO ART. 39 DA LEI Nº 1063, DE 10 DE ABRIL DE 2002, A QUAL DEVERÁ OCORRER APÓS DOIS ANOS DA ASCENSÃO FUNCIONAL A 2ª CLASSE;

RESOLVE:

ART. 1º ASCENDER FUNCIONALMENTE A POLICIAL MILITAR DE 1ª CLASSE, A CONTAR DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007, OS SEGUINTE POLICIAIS-MILITARES DE 2ª CLASSE:

- 4) PM 2 RE 07594-0 CLAUDIONOR DE ABREU JÚNIOR;
- 5) PM 2 RE 07592-6 CÍCERO BELMERI E SILVA;
- 6) PM 2 RE 07603-5 EMERSON FLORÊNCIO DE SOUZA.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMRO

DETRAN

PORTARIA Nº. 3153/GAB/DETRAN/RO.
Em: 24.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4865/GRH/DETRAN/RO, de 19.12.2008;
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR**, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis desta Autarquia:

- MARIA ORISLEIDE MOTA DE SOUZA
- MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA
- MARLOVA BRANDELEIRO

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- MARIA CÉLIA RAMOS CIPRIANO
- FRANCISCO DA SILVA FILHO
- WAGNER EDUARDO COSTENARO

Art. 3º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 31.12.2008 a 29.01.2009 os efeitos da Portaria nº. 2672/GAB/DETRAN/RO de 31.10.2008, que compõe a referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3183/GAB/DETRAN-RO
Em: 29.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4921/GRH/DETRAN-RO de 24.12.2008.

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 19.01.09, **CARINA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.2008.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3202/GAB/DETRAN/RO.
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4966/GRH/DETRAN/RO, de 31.12.08;

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, a servidora **MARINEUZA DOS SANTOS LOPES**, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular, a partir de 31.12.2008.

Art.2º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão

Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Vilhena, a partir de 31.12.2008, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 12.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA DIENSTMANN
- MARINEUZA DOS SANTOS LOPES
- CLEITON LEANDRO LOPES

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3204/GAB/DETRAN/RO.
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4909/GRH/DETRAN/RO, de 24.12.08, e;

Considerando a CI nº. 1585/DHMET/DETRAN/RO, de 19.12.08

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, o servidor **SÉRGIO CARVALHO AGRA**, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular, a partir de 01.01.2009.

Art.2º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho I, a partir de 01.01.2009, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 12.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- FRANCISMA DE SOUZA
- SÉRGIO CARVALHO AGRA
- RENATO MORAES DA SILVA

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3205/GAB/DETRAN/RO.
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4909/GRH/DETRAN/RO, de 24.12.08, e;

Considerando a CI nº. 1585/DHMET/DETRAN/RO, de 19.12.08

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, o servidor **SIDNEY EDUARDO REGO MAIA FILHO**, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular, a partir de 01.01.2009.

Art.2º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho II, a partir de 01.01.2009, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 12.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- CARLOS RAINERIO LESSA PEREIRA
- ADAMS FERREIRA DE MENESES
- SIDNEY EDUARDO REGO MAIA FILHO

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3206/GAB/DETRAN/RO.
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4909/GRH/DETRAN/RO, de 24.12.08, e;

Considerando a CI nº. 1585/DHMET/DETRAN/RO, de 19.12.08

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, o servidor **ADRIANO LIMA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular, a partir de 01.01.2009.

Art.2º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO-Ariquemes, a partir de 01.01.2009, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 12.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- DANIEL MÁRCIO DA SILVA
- JOÃO ALEX DE ALENCAR RIBEIRO
- ADRIANO LIMA DE SOUZA

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3207/GAB/DETRAN/RO.
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4908/GRH/DETRAN/RO, de 24.12.08, e;

Considerando a CI nº. 1574/DHMET/DETRAN/RO, de 17.12.08

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 01.01.2009, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho III, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- ISRAEL MILHOMEN DOS SANTOS
- VALDINÉIA FERNANDES
- MARIA DE NAZARÉ FREITAS SILVA E SILVA

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3208/GAB/DETRAN/RO.
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4908/GRH/DETRAN/RO, de 24.12.08, e;

Considerando a CI nº. 1574/DHMET/DETRAN/RO, de 17.12.08

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 01.01.2009, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho IV, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- RIZÂNGELA MARTINS GOMES
 - JOSUÉ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
 - ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS
- PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.**

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3209/GAB/DETRAN/RO.
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4964/GRH/DETRAN/RO, de 31.12.08, e;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 31.12.2008, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA
- RUBENIL GONÇALVES DA SILVA
- VANUZA DOS SANTOS SILVA

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3211/GAB/DETRAN/RO.
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4955/GRH/DETRAN/RO, de 30.12.08;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR INTERINAMENTE, o servidor **CLAUDEMAR THEODORO GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular, a partir de 31.12.2008.

Art.2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Vilhena, a partir de 31.12.2008, símbolo CDS – 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 12.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- EDIMAR PEREIRA PEDRO
- CLAUDEMAR THEODORO GUIMARÃES
- WANTERLAU HENRIQUE NICOLAU

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3212/GAB/DETRAN/RO
Em: 30.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI 4939/GRH/DETRAN-RO de 30.12.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a servidora **TEREZINHA LIMA GALINA**, Cad. 300072503, emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV no Posto Avançado do DETRAN/RO no distrito de Extrema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3219/GAB/DETRAN/RO Em: 31.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4957/GRH/DETRAN/RO, de 30.12.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por prazo indeterminado, os efeitos da Portaria 2831/GAB/DETRAN, de 19.11.2008, que nomeou o servidor **WAGNER EDUARDO COSTENARO**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Cacoal, publicada no DOE nº. 1145, de 16.12.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.09, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3220/GAB/DETRAN-RO
Em: 31.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4934/GRH/DETRAN-RO de 29.12.2008, informando que a titular **Estela Dalva Bezerra** estará em gozo de férias no período de **12 de janeiro a 02 de fevereiro/2009;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora **MARIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL do DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3221/GAB/DETRAN-RO
Em: 31.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de

suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4932/GRH/DETRAN-RO de 29.12.2008, informando que a titular **Terezinha de Jesus Pereira** estará em gozo de férias no período de **01 a 30 de janeiro /2009;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora **CAMILA CORDEIRO DE LUCENA**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão Médica e Psicológica da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3222/GAB/DETRAN-RO
Em: 31.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4933/GRH/DETRAN-RO de 29.12.2008, informando que o titular **Eduardo Vanderson Batistela Barbosa** estará em gozo de férias no **mês de janeiro /2009;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, o servidor **JORGE JUNIOR MIRANDA DE ARAÚJO**, para exercer interinamente o cargo de Corregedor Geral do DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3223/GAB/DETRAN-RO
Em: 31.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4954/GRH/DETRAN-RO de 30.12.2008, informando que a titular **Marilena Marcolino de Souza** estará em gozo de férias no **mês de janeiro /2009;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora **CATARINA GOMES NOGUEIRA**, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora de Habilitação do DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3224/GAB/DETRAN-RO
Em: 31.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao mês de Janeiro/ 2009, concedida ao servidor **FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA**, cadastro n. 300035633, através

da Portaria nº 2300/GAB/DETRAN/RO, de 17.09.2008, publicada no DOE nº. 1091, de 29.09.2008, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3225/GAB/DETRAN/RO.

Em: 31.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4972/GRH/DETRAN/RO, de 31.08

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 05.01.2009, os servidores abaixo relacionados, para comporem, a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos e Removidos do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura, símbolo CDS – 13, com base na Lei Complementar nº. 484 de 12.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

•TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI

•HILÁRIO TEIXEIRA

•ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.01.09, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo nº. 550/2008 de 15.01.2008;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 2902/GAB/DETRAN/RO de 01.12.2008 que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor **VALTOIR FREITAS E SILVA**, publicada no DOE nº. 1146, de 17.12.2008.

Onde se lê:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor **a partir desta data**, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor **com efeitos retroativos a 29.10.2008**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11099/2008/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização do curso de Organização de Processos Administrativos (abordagem teórica e prática) com ênfase na resolução da cge de 26/08/2008, em conformidade com o **Art. 25, II c/c o Art. 13, VI, da**

Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **ADM TREINAMENTO E CONSULTORIAS CETENE**, CNPJ n. 09.242.214/0001-49, no valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme Parecer Jurídico n. 721/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 11099/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 22 de Outubro de 2008.

SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 144.855,95 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) com embasamento legal expresso no Parecer nº. 128/ASSEJUR/SEJUS, datado de 30.12.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 30 de dezembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 128/ASSEJUR/SEJUS, datado de 30.12.2008, presente no **Processo Administrativo nº. 01-2101-001061-00/2008**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a aquisição de material de consumo (elétrico, expediente e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria de Justiça perfazendo o valor de **R\$ 21.660,00** (vinte um mil seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa **JAÇANÃ COM. E EXP. LTDA**. Com materiais elétricos, **R\$ 56.658,40** (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo **R\$ 37.147,55** (trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa **MÁRCIA BRASIL – COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (itens 03, 04, 05, 06, 13, 15, 18, 19, 23, 25, 26 e 31) e **R\$ 19.510,85** (dezenove mil quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa **D. J. ANGELO – EPP** (itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32 e 33) com materiais de expediente e **R\$ 66.537,55** (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo **R\$ 4.083,75** (quatro mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa **PINHEIRO'S COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME** (itens 10, 25, 26, 27 e 29), **R\$ 57.743,80** (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), em favor da empresa **A. D. BILIO** (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24 e 28) e **R\$ 4.710,00** (quatro mil, setecentos e dez reais), em favor da empresa **IRANEY GUIMARÃES MARTINS** (itens 09, 18, 21 e 23), com materiais de limpeza, perfazendo o valor total de **R\$ 144.855,95** (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Porto Velho/RO, de 30 dezembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2008/ DO MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO MILITAR DO PLANALTO DA 11. REGIÃO MILITAR – GOIÂNIA/GO.

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADEIRU AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008, DO MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO MILITAR DO PLANALTO DA 11. REGIÃO MILITAR – GOIÂNIA/GO**, para aquisição de 80 (oitenta) cadeiras giratórias c/braço, 80 (oitenta) cadeiras fixas s/braço, 20 (vinte) longarinas de 3 lugares, 45 (quarenta e cinco) mesas c/2 gavetas, 50 (cinquenta) mesas tipo estação de trabalho e 20 (vinte) cadeiras tipo poltrona na condição de carona da Ata de registro de Preço, Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia, conforme contidas nas Leis nºs 8.666/93, e suas alterações 8.078/90 e 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001 referente ao Processo Administrativo nº **01-2101.01193-00/2008** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 126/ASSEJUR/SEJUS, em favor da empresa vencedora: **USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 214.100,00** (duzentos e quatorze mil e cem reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 31 de dezembro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2007/ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADEIRU AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2007, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, para aquisição de 31 (trinta e um) Ar Condicionados na condição de carona da Ata de registro de Preço, Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Rondônia, conforme contidas nas Leis nºs 8.666/93, e suas alterações 8.078/90 e 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001 referente ao Processo Administrativo nº **01-2101.01192-00/2008** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 132/ASSEJUR/SEJUS, em favor da empresa vencedora: **CARFEQUE COMERCIO LTDA-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 89.782,00** (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 23 de dezembro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/00036-00/2006
INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE PIMENTA BUENO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PRONTAS**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **ALIMENTOS LUZ DIVINA IND. E COM. LTDA-ME** Perfazendo o valor total de **R\$ 25.030,30** (vinte e cinco mil e trinta reais e trinta centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do município de **PIMENTA BUENO**, no mês de **DEZEMBRO** de 2008.

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/00002-03/2007
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE NOVA MAMORÉ**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **R. B. DA S. PINHEIRO**, Perfazendo o valor total de **R\$ 3.927,15** (três mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), cujo objeto aquisição de alimentação para atender o Sistema Penitenciário do município de **NOVA MAMORÉ**, no mês de outubro, novembro e dezembro/2008.

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/00033-03/2006
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE NOVA BRASILÂNDIA**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **RONDO SERVICE LTDA**, Perfazendo o valor de **R\$ 20.298,70**, (Vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) referente ao mês de **NOVEMBRO** e valor de **R\$ 2.829,75** (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao mês de **DEZEMBRO**, perfazendo o **valor total de R\$23.128,45** (Vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) cujo objeto aquisição de alimentação para atender o Sistema Penitenciário do município de **NOVA BRASILÂNDIA**, no mês de **NOVEMBRO** E

DEZEMBRO de 2008.

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/00035-03/2006
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE OURO PRETO DO OESTE**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CHAVES**, Perfazendo o valor total de **R\$ 46.171,26** (Quarenta e seis mil, cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos), cujo objeto aquisição de alimentação para atender o Sistema Penitenciário do município de **OURO PRETO DO OESTE**, no mês de **DEZEMBRO** de 2008.

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/2101/00031-00/2006
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE JARÚ**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **J. C. S. BERNARDO** Perfazendo o valor total de **R\$ 52.353,88** (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto aquisição de alimentação para atender o Sistema Penitenciário do município de **JARÚ**, no mês de **DEZEMBRO** de 2008.

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/01182-00/2008
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE PRESIDENTE MÉDICE**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. C. SOUZA DIAS ALIMENTOS-ME** Perfazendo o valor total de **R\$16.352,40** (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), cujo objeto aquisição de alimentação para atender o Sistema Penitenciário do município de **PRESIDENTE MÉDICE**, no mês de novembro de 2008.
Porto Velho, 29 de dezembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/00034-27/2006
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE PORTO VELHO**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **RONDO SERVICE LTDA** Perfazendo o valor total de **R\$ 1.300.339,73** (Um milhão, trezentos mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do município de **PORTO VELHO**, no mês de **NOVEMBRO** E **DEZEMBRO (DUAS NOTAS)** de 2008.
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/00207-05/2006
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE ARIQUEMES**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS**
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. L. SERV. DE NUT. COM. E ALIMENTOS LTDA** Perfazendo o valor total de **R\$ 106.388,40** (cento e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do município de **ARIQUEMES**, no mês de **DEZEMBRO** de 2008.
Porto Velho, 12 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/00003-03/2008
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE GUAJARA - MIRM**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **LARYNUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS** Perfazendo o valor total de **R\$ 114.874,50** (cento e quatorze mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do município de GUAJARA – MIRM, no mês de DEZEMBRO de 2008.
Porto Velho, 12 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/2101/00031-00/2006
INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE JARÚ
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **J. C. S. BERNARDO** Perfazendo o valor total de **R\$ 52.353,88** (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto aquisição de alimentação para atender o Sistema Penitenciário do município de JARÚ, no mês de DEZEMBRO de 2008.
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00205-02/2006
INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIARIO DE MACHADINHO DO OESTE
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S.L SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, Perfazendo o valor total de **R\$ 18.674,72** (dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), cujo objeto aquisição de alimentação para atender o Sistema Penitenciário do município de MACHADINHO DO OESTE, no mês de DEZEMBRO de 2008.
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº 007/2009/GAB/SEJUS
O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições Conferidas pela Lei Complementar nº 224

1º RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 914/GAB / SEAPEN de 06 de dezembro de 2007.

2º DESIGNAR: os servidores abaixo mencionados para comporem a nova Comissão com a mesma finalidade, isto é Receber, Acompanhar e Fiscalizar todos os Serviços realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça.

PAULO DELMIRO DE SOUZA
Presidente – Mat –

MANOEL NASCIMENTO VIEIRA
Membro – Mat –

GALBA CATUNDA SAMPAIO
Membro – Mat –

3º - Esta Portaria entre em vigor a partir do dia 02/01/2009

CUMPRAS – SE
Porto Velho/RO, 31 de dezembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº 08/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 13 de janeiro de 2009.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições.

Que lhe são delegadas de acordo com a lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.

1º RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) servidor(a), Francisco Braga de Paiva Neto, Gerente/GAA/CAA/SEJUS, Matrícula 300072302, CPF 728.780.103-53, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Prestação de Serviços e aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Centro Sócio Educativo de Guajara – Mirim, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMAÇÃO: 2101-2295 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE 000018 e 2009NE 000019.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 10.000,00
3390-31 R\$ 10.000,00

Publique – se, Registre – se e Cumpra - se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças**DEOSP****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/08/ASJUR/DEOSPIRO, FIRMADO EM 30/12/2008.**

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Construção da Calçada da Praça do Distrito Estrela de Rondônia”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 45.112,57 (quarenta e cinco mil cento e doze reais e cinquenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00163/DEOSP-RO de 29/05/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 112,57 (cento e doze reais e cinquenta e sete centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00045-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Charles Seizi Modro – Prefeito do Município de Presidente Médici/RO; Testemunhas.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 30/12/2008.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Aquisição de Materiais para a Fabricação de Pré-Moldados em Concreto – bloquetes sextavados e meio-fio”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 333.087,05 (trezentos e trinta e três mil oitenta e sete reais e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 200 (duzentos) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.50.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00409/DEOSP-RO de 16/12/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução

dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 33.087,05 (trinta e três mil oitenta e sete reais e cinco centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00150-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Braz Resende – Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste/RO; Testemunhas

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 30/12/2008.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Associação Rancho da Amizade.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Construção de subestação de 45 KVA, perfuração de poço semi-artesiano e instalação de caixa d’água tipo taça, com capacidade de 15.000 litros”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 114.552,50 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 114.552,50 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00443/DEOSP-RO de 24/12/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00141-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Astúrio Moreira Nantes – Presidente da Associação Rancho da Amizade; Testemunhas.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 30/12/2008.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Construção da cobertura da garagem para atender a Secretaria Municipal de Obras, em estrutura metálica, piso em concreto e=8,00 cm”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 146.163,91 (cento e quarenta e seis mil cento e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE,

por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.50.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00408/DEOSP-RO de 16/12/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 21.163,91 (vinte e um mil cento e sessenta e três reais e noventa e um centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00165-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Kleber Calisto de Souza – Prefeito do Município de Cerejeiras/RO; Testemunhas.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/08/ASJUR/DEOSPIRO, FIRMADO EM 30/12/2008.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Associação Evangélica de Assistência Social da Assembléia de Deus de Mirante da Serra/RO.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Aquisição de materiais para construção de instalações para funcionamento de um CENTRO PROFISSIONALIZANTE E UMA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO, medindo 1448.80 m2 com 02 pisos”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00444/DEOSP-RO de 29/12/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00140-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Eliabe Pereira dos Santos – Presidente da Associação Evangélica de Assistência Social da Assembléia de Deus de Mirante da Serra/RO; Testemunhas.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 30/12/2008.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Construção de Rede de

Iluminação da Avenida São Paulo, com 37 postes de ferro teleconico, 12m de altura, braços tipo asa, com duas lâmpadas de vapor de sódio, potência de 400W”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 191.909,59 (cento e noventa e um mil novecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.50.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00407/DEOSP-RO de 16/12/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 16.909,59 (dezesseis mil novecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00166-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Kleber Calisto de Souza – Prefeito do Município de Cerejeiras/RO; Testemunhas.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 30/12/2008.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Construção de Ponto de Moto-táxi e de Táxi, ambos localizados na Travessa do Beco, quadra 11, Lote 10 e 20, Setor 01, no município de Vale do Anari/RO”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00208/DEOSP-RO de 24/06/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00165-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do

Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Devanir Nunes dos Santos – Prefeito do Município de Vale do Anari/RO; Testemunhas.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2008/ CEL/ SUPEL /RO
A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, torna público, aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS** acima citado, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestar Serviços de Consultoria e Assessoria**, para apoiar o fortalecimento desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária-SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2401.00008-00/2008/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da empresa: **TELLUS CONSULTORIA S/S LTDA**, vencedora com o valor global de **R\$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2008, **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário de Estado/SEAGRI/RO==

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social

IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 216/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;
RESOLVE:
Designar, o servidor JAKSON SOARES CAMPOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300073093, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Supervisão Técnica, Administrativa e Financeira da Regional de Vilhena da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais do Titular ADALTO MAMBULA SALES, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, matrícula nº 300045484.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 217/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;
RESOLVE:
Designar, o servidor NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO, ocupante do Cargo de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300042666, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Supervisão Técnica, Administrativa e Financeira da Regional de Porto Velho da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a partir de 01.01.2009 a 30.01.2009, em substituição ao Titular MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Supervisor Técnico Administrativo e Financeiro, matrícula nº 300042663, por encontrar-se em pleno gozo de férias regulamentar no referido período.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIANº 219/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;
RESOLVE:
Designar, o servidor LUCIANO MARCOS PEREIRA, ocupante do Cargo de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300061210, para responder em substituição pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Parecis da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a partir de 01.01.2009 em decorrência do titular **SEBASTIÃO VIEIRA DA COSTA**, ocupante do Chefe de Unidade Local de Atendimento de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042697, encontrar-se em pleno gozo de Licença Prêmio no período de 01.01.2009 a 31.03.2009.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIANº 004/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no Processo nº 01-1923.00569-00/2008,
RESOLVE:
RELOTAR, a contar de 1º de Fevereiro de 2009 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Vilhena, o servidor WATSON CEZARIO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril –

Especialidade: Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300044811, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Colorado D'Oeste.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 3537/GGRH/GAB/SESAU,
RESOLVE:
Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de Janeiro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, até 31 de Dezembro de 2009, do servidor LEONARDO CAMPOS FONTES, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042594, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 137/CAF/2008/GAB/SEAGRI,
RESOLVE:
Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de Janeiro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, até 31 de Dezembro de 2009, do servidor JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300047798, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

JUCER

Extrato do Contrato 007/2008, celebrado entre, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON DO OBJETO Fornecimento de energia elétrica na modalidade de Tarifa Verde, subgrupo A4. DA ASSINATURA 01 de dezembro de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, Francisco José Fernandes Arruda/

Coordenador de Perdas – UNNP e Nicolau Couto Lopes Cravo/Gerente da Unidade de Negócios Norte – UNN.

Extrato do Termo de Rescisão do contrato 191/2003, celebrado entre, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON DO OBJETO Rescisão do contrato 191/2003. DA ASSINATURA 01 de dezembro 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Francisco José Fernandes Arruda/Coordenador de Perdas – UNNP e Nicolau Couto Lopes Cravo/Gerente da Unidade de Negócios Norte – UNN.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 191/2003, celebrado entre, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A – CERON, DO OBJETO Prorrogação do Contrato 191/2003. DA ASSINATURA 24 de abril de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Francisco José Fernandes Arruda/Coordenador de Perdas – UNNP e Nicolau Couto Lopes Cravo/Gerente da Unidade de Negócios Norte – UNN.

Tribunal de Contas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024/TCE-RO-2008

“Disciplina a utilização de instituições financeiras para o depósito de disponibilidade de caixa do Poder Público”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 154/96, de 26 de julho de 1996; e

Considerando o estabelecido no artigo 164, § 3º, da Constituição Federal e artigo 43, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a Decisão nº 113/2007, proferida pelo Pleno, em 25 de outubro de 2007;

Considerando que a presente Instrução Normativa foi discutida e aprovada em Reunião do Conselho Superior de Administração realizada no dia 05 de dezembro de 2008, a qual teve sua continuidade e término no dia 08 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º As disponibilidades de caixa do Estado, dos Municípios, dos órgãos e entidades do poder público e das empresas por ele controladas devem ser depositadas em instituições financeiras oficiais, nos termos do artigo 164, § 3º, da Constituição Federal. Parágrafo único - No caso de Municípios em que não haja instituição financeira oficial é que será admitido, excepcionalmente, o depósito das disponibilidades de caixa em instituição financeira privada, obedecidos os seguintes critérios:

I. Havendo no Município apenas uma instituição financeira particular, estará caracterizada a inviabilidade de competição ensejadora de

inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo-se observar as formalidades estabelecidas no artigo 26 da mesma Lei como condição para a eficácia dos atos;

II. Contando o Município com mais de uma instituição financeira privada, a realização de licitação para a escolha da depositária das disponibilidades de caixa é impositiva, por força do que dispõe o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, caracterizando o seu descumprimento o ilícito penal previsto no artigo 89 da Lei Federal nº 8.666/93, do mesmo modo que a inobservância das formalidades mencionadas na alínea anterior;

III. Caso não haja no Município nem mesmo instituição financeira privada, deve-se recorrer a instituições financeiras oficiais localizadas nos Municípios mais próximos, sendo que somente em caso de sua inexistência também nestes é que se permitirá o recurso a instituições financeiras privadas estabelecidas fora da sede do Município, observados em cada caso os critérios definidos nas alíneas anteriores.

Art. 2º Não viola o artigo 164, § 3º, da Constituição Federal, o pagamento de servidores (ativos, inativos e pensionistas) e fornecedores em instituições financeiras privadas, desde que o poder público respeite a disponibilidade de caixa em instituição financeira oficial ou naquela que lhe faça às vezes.

Art. 3º No caso de preferir utilizar-se de instituição bancária privada para o pagamento de seus servidores e fornecedores, o Poder Público deverá realizar procedimento licitatório, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 89 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como selecionar o serviço mais competitivo para a Administração Pública, devendo ser respeitados os contratos vigentes.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008.

Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**
Presidente

PROCESSO Nº: 4796/98
INTERESSADO: JORGE BEZERRA MONTENEGRO
C.P.F. Nº 035.903.802-68
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 566/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a legalidade do exame do ato de concessão de aposentadoria do Senhor Jorge Bezerra Montenegro, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que proceda, no prazo de

30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta Decisão, a exclusão dos proventos do servidor da parcela intitulada “Adicional de Insalubridade”, no percentual de 40% sobre o vencimento básico;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta Decisão, retificação da fração da parcela de “Vantagem Pessoal” na planilha de proventos de 5/ 5 (cinco quintos) para 2/5 (dois quintos), haja vista que o servidor permaneceu tão somente 949 dias ou 02 anos, 07 meses e 09 dias, em função de confiança;

III – **Dar conhecimento** a este Tribunal de Contas do cumprimento da medida determinada nesta Decisão, no prazo fixado no item anterior, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008

OSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente
da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/TCE-RO/2008

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FERREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Quarta e Décima Sexta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, com início em 18.01.2009.

DO VALOR – Estimativo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.2981.0000-3390.39 e Nota de Empenho nº 00007/2009.

DO PROCESSO – Nº 2531/2007.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor MANUEL EDMILSON FERREIRA DA SILVA, representante da empresa Ferreira & Cia Ltda. Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/TCERO/2008**PROCESSO Nº. 2039/TCERO-2008****VALIDA ATÉ: 28 DE JULHO DE 2009**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, 4229, nesta cidade de Porto Velho-RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e, pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO nº. **08/TCE-RO-2008** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, firmam o presente termo aditivo para retificar o preço de um item da respectiva ata, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I

1. O objeto do presente Termo Aditivo é alteração da Cláusula I, no que concerne ao preço unitário do quilograma do **item 01 - Açúcar cristal , pacotes de 01 ou 02 Kg, agrupados em fardos de 20 ou 30 Kg**, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

A Cláusula I passa a ter a seguinte redação:

"1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, de **MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA**, conforme preços, condições e especificações na tabela I, abaixo, decorrentes do certame relativo ao Pregão **08/TCE-RO-2008**, cujos elementos a integra.

2. A quantidade estimada de entrega, deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições".

FORNECEDOR: COSTAE VÊNUS LTDA

C.N.P.J.: 09.356.488/0001-69 TEL/FAX: (69) 9215-2433

ENDEREÇO: RUA TEÓFILO OTONI, 3197 – TIRADENTES – PORTO VELHO-RO

NOME DO REPRESENTANTE: WILKESON LEXSANDRO SOUZA DE SÁ

VENCEDORA DOS LOTES: 01, 02 E 03

03	Toalha de rosto comum	Un	23	3,65
04	Pacotes de papel toalha com 2 rolos, med. 22,0x22,8cm	Pct	429	2,01
05	Copos descartáveis para água, 180ml	Ct	2087	1,78
06	Copos descartáveis para café, 50ml	Ct	763	0,73
07	Garrafa térmica, capacidade 1000ml	Un	73	10,03
08	Garrafa de vidro para água, 1000ml	Un	17	6,20
09	Fósforo caixa com 40 palitos, embalagem com 10 unidades	Cx	43	1,18
LOTE 03				
01	Álcool 96º, frasco de 1000ml	Fr	75	2,60
02	Flanelas para limpeza, tam. 30x50cm	Un	126	1,02
03	Detergente concentrado para lavar louça, frascos de 500ml	Fr	83	0,83
04	Água sanitária, garrafa com 1000ml	Un	50	0,93
05	Esponja para lavar louça, pacote com 03 unidades	Pct	53	1,02
06	Limpa-alumínio - embalagens com 500ml	Fr	50	1,21
07	Pano de chão, tipo saco, para limpeza	Un	59	1,39
08	Sabão em barra, com 200g.	Un	102	0,60
09	Sabão em pó, caixa com 500g	Cx	52	1,21
10	Palha de aço para limpeza - tipo bombril - pct com 12 unidades	Pct	39	1,02

p/ Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no exercício da Presidência/TCE-RO

p/ empresa vencedora do certame

COSTA E VÊNUS LTDA
WILKESON LEXSANDRO SOUZA DE SÁ
Representante

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008/CPL/SEMAD
PROCESSO Nº. 10.0179/2008

DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2009 – Às 8: 30 h.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL, constituída conforme dispõe a Portaria nº 019/CMRH/DICA/SEMAD de 07/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH, REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **TIPO:** menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção da Praça Arthur Moreira Lima, no Bairro Esperança da Comunidade, no Município de Porto Velho – RO.

DAS INFORMAÇÕES: Informamos às empresas que já adquiriram o edital, que este sofreu várias alterações. Portanto, a essas participantes, será fornecida cópia do referido instrumento convocatório, **sem nenhum custo adicional.** A essas e aos demais interessados, informamos que o edital poderá ser obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações – CPL/CML/SEMAD/PVH, situada na Rua Duque de Caxias, nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, nesta cidade de Porto Velho-RO, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 horas, mediante o recolhimento em nome do Município de Porto Velho-RO, da importância de R\$ 10,00 (Dez Reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Dione Rodrigues Lima
Presidente da CPL/CML/SEMAD

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Un.</u>	<u>Qte. Estimada de consumo anual</u>	<u>Preço Unitário Registrado (R\$)</u>
LOTE 01				
01	Açúcar cristal , pacotes de 01 ou 02 Kg, agrupados em fardos de 20 ou 30 Kg	Kg	2220	0,95
02	Café torrado e moído, embalado a vácuo puro, embalagens de 500g	Kg	1960	9,52
03	Caixas de chá, sabores canela/erva doce/hortelã/cidreira, cx. com 10 pacotinhos	Cx	1122	1,16
04	Adoçante dietético, caixa com 50 envelopes de 1g	Cx	36	10,57
05	Água mineral com gás garrafa com 500ml	Un	1425	1,06
LOTE 02				
01	Pano para enxugar prato aprox. 70 x 46cm	Un	75	1,00
02	Guardanapo de papel tam grande, med 34x33cm, pacotes com 50 unidades	Pct	405	0,91

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 01/CPL/2009
PROCESSO 098/09

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 01/2009. Objeto: Contratação de empresa (s) de transporte coletivo para transporte escolar de educandos da rede municipal de ensino, nos termos do Projeto Básico anexo ao referido Edital. Recursos: Próprios, Pnate e Fundeb 40%. A abertura será realizada no dia **16 de fevereiro de 2009, às 10:00 horas**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08h: 00 às 12:00 hs na sede desta Prefeitura, sito à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, da importância não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais).

Alvorada do Oeste, 14 de janeiro de 2009.

JANETE M.ª PASQUALOTTO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 02/CPL/2009
PROCESSO G1-0532/08

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 02/2009. Objeto: Concessão para realização de serviços de transportes coletivos urbano de passageiros, nos termos do Projeto Básico anexo ao referido Edital. A abertura será realizada no dia **20 de fevereiro de 2009, às 10:00 horas**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08h: 00 às 12:00 hs na sede desta Prefeitura, sito à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, da importância não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais).

Alvorada do Oeste, 14 de janeiro de 2009.

JANETE M.ª PASQUALOTTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2.008 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita no CNPJ. N.º 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco n.º 1.046 - CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ. N.º 06.140.580/0001 - 07, com sede na Avenida Fortaleza n.º 4.693, Município de Rolim de Moura/RO - OBJETO: construção de uma creche no Bairro Nova Pimenta, conforme processo 1.539/2008 - VALOR: R\$-239.582,15(duzentos e

trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) irrecusável - Projeto Atividade: 1.064 - Construção de CMEI - Recurso Convênio n.º 509/PCN/2007 R\$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) empenho 2.082/2008 e contra partida R\$-19.582,15 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) empenho 2083/2008 - Elemento Despesa 44.90.51.00 Obras e Instalações - DATA: 31 de Dezembro de 2008.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 463/92, convoca a servidora abaixo discriminada a se apresentar na Gerência de Recursos Humanos desta, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego.

MATRICULA	NOME	CARGO	DEMISSAO
6250-2	CAROLINE DE GLAUCIE PORTELLA	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	03/10/2008
6571-0	LORENE RIBEIRO DE MORAES	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	31/10/2008

Luciane de Andrade Melo
Gerente de Recursos Humanos
Decreto 6222/GP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009.

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se autorizado licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a contratação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/SEMUSA/2009.OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**, discriminados no presente Edital.

DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos serão por conta do Fundo Municipal de Saúde, alocado no orçamento do Município no Elemento de Despesa 33.90.30.01. programa 2073;

Elemento de Despesa 33.90.30.01. programa 2077;
Elemento de Despesa 33.90.30.01. programa 2076;
Elemento de Despesa 33.90.30.00. programa 2081
Elemento de Despesa 33.90.30.01. programa 2079

Valor : **R\$ 92.857,50 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**

DATA DE ABERTURA: **29 de janeiro de 2009, às 09h00min**

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, na Avenida São João Batista, n. 1613, Centro de Presidente Médici-RO.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta, das 7:30 às 1:30 horas, mediante pagamento de DAM- Documento de Arrecadação Municipal no valor de 50,00 (Cinquenta Reais), não reembolsáveis. Maiores informações e

esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

PRazo DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 dias, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Presidente Médici/RO, 14 de janeiro de 2009.

Rita Ávila Pelentir
Presidente da CPL
Port. 006/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS ATÉ 31/12/2008 PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE/RO

ADALTO DONIZETE RODRIGUES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
ADALTO XAVIER DE OLIVEIRA	OPERADOR MAQ. PESADAS
ADAO ALVES MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADEILSON RAMOS MARINHO	GARI
ADELVIRA FERREIRA PESSOA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
ADERSON NUNES DE MORAIS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
ADILIO DE SOUZA COSTA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
ADRIANA DE LURDES BERTAO	PEDAGOGO
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA MENGISTZKI	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
ADRIANA MONTALVAO	CONSELHEIRO TUTELAR
ADRIANA PASSOS DA CRUZ	PROF. MAGISTERIO
ADRIANA SILVANO FERREIRA	COZINHEIRA
ADRIANO ALVES FRANCO	ARTIF.ELET.EM VEICULOS
AGNALDO ROCHINSKI DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
AGUINALDO JOSE CASTELUBER	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	GARI
AIRTON EMÍDIO DE PAULA	GARI
ALAIR CAMILO MERELLES	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
ALAIRES BORGES TIBURCIO	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
ALCILENE ALVES DE ALMEIDA	PROF. MAGISTERIO
ALCINA RAMOS FERREIRA	PROF. MAGISTERIO II
ALCY SEBASTIAO DE LARA	CHEFE DE GABINETE
ALDUINA LUCIANO DOS SANTOS	KUTIANSKI
ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO
ALMIR MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
ALTAMIR JUNIO SILVA DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA MARCIA WACHHOLTZ	AGENTE COMUNITARIO
ANA MARIA DE LIMA	PROF.III-SUPERIOR-NS-I
ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	PROF. MAGISTERIO
ANA PAULA MORETTI SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON JULIAO INACIO	MENOR APRENDIZ
ANDERSON SALVADOR RUIZ	GARI
ANDRE DOS REIS SILVA	GARI
ANDRE GOMES COELHO DE SOUZA	GARI
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR
ANDREIA DALBOSCO	FISIOTERAPEUTA
ANDREIA LIMA RODRIGUES	COZINHEIRA
ANGELA DE FATIMA CARNEIRO	PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
ANGELA LELIS PEDRO	PROF. MAGISTERIO
ANGELA MARIA DE BRITO	PROF. MAGISTERIO II
ANGELICA EGYDIO SILVA	MENOR APRENDIZ
ANOCILIO FERNANDES DE PAULA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
ANTONIA ALVES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
ANTONIO ATANASIO DA SILVA	GARI
ANTONIO DAMIAO PEREIRA DE SOUSA	GARI
ANTONIO EDSON MASCENO DE AQUINO	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
ANTONIO MARQUES NETO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
ANTONIO MOREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANTONIO ORTOLANE	PROF. MAGISTERIO
ANTONIO PEDRO MURER	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
ANTONIO ROCHA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
ANTONIO SOUZA DA CRUZ	OPERADOR MAQ. PESADAS
APARECIDA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
APARECIDO COELHO RISSI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
APARECIDO DONIZETE BARBOSA	PROF. MAGISTERIO II
APARECIDO MIRANDA	AUXILIAR DE FISCALIZACAO
ARI DE SOUZA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA
ARIENE DE OLIVEIRA SIRILO	AGENTE COMUNITARIO
ARILDO PEREIRA DA SILVA	GARI
ARISVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	PROF.III-SUPERIOR-NS-II
ARLENE DA SILVA	COZINHEIRA
ARLINDO FERREIRA DIAS	PROF. MAGISTERIO
ARNALDO ALEXANDRE SANTOS	PROF. MAGISTERIO II
AUGUSTO CESAR MAIA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIAO
BEATRIS DE SOUZA PORTO	PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
BEIJAMIM FLORES DE LIMA NETO	AGENTE DE VIGILANCIA
BENEDITO BOENO DE ALMEIDA	COVEIRO
BRUNA PATEZ	MENOR APRENDIZ
CARLITO DE SOUZA LEITE	AGENTE DE VIGILANCIA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PROF.III-SUPERIOR-NS-I
CARLOS JOSE FUNIGA	PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR
CARLOS MOULAZ DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	PROF.III-SUPERIOR-NS-I
CARMELITA MUNIZ CORDEIRO DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE
CAROLINA LINO ZENTARSKI	FISIOTERAPEUTA
CASSIANA SEGURA MODTKWSKI	CONSELHEIRO
CATARINA PEREIRA GOUVEIA	AGENTE COMUNITARIO
CECILIA ARAUJO GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO
	DIRETOR DE DIVISAO

CELESTINO ALVES DA SILVA AGENTE DE VIGILANCIA
CEU GOMES PEREIRA COZINHEIRA
CELIA FATIMA DA SILVA BRITO PROF. MAGISTERIO
CELIO ALVES DOS SANTOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CELIO APARECIDO VIEIRA PROF. MAGISTERIO
CELITO DE SOUZA LEITE AGENTE DE VIGILANCIA
CELSON DE SOUZA GERMANO AG. VIGILANCIA SANITARIA
CELSON GIUFFRIDA AGENTE DE VIGILANCIA
CHARLLES SANTOS ROSA TECNICO EM RADIOLOGIA
CHRISTIANA JANDRE CALINSKI AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
CICERA VIEIRA DE AZEVEDO PROF. MAGISTERIO
CILENE DA SILVA OLIVEIRA SANTINI PROF. MAGISTERIO II
CISNANDO PEREIRA DIAS AGENTE DE VIGILANCIA
CLAOMIR WALTSMANN AGENTE COMUNITARIO
CLARICE JOSE SERAPIAO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLARICE JOSE SERAPIAO ZUCATELLE AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLAUDECIR CLAUDIO DE FREITAS GARI
CLAUDENIR DA SILVA ELIAS PROF. MAGISTERIO
CLAUDIA LOPES CAVALHEIRO VICENTE PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PROF. MAGISTERIO
CLAUDILAIN DESEDERIO DEOLINDO ALVES PROF. MAGISTERIO
CLAUDINEIDE DA SILVA TOSE PROF. MAGISTERIO
CLAUDIMOM WELTER MOTORISTA DE VEICULO PESADO
CLAUDIR ANTONIO MIRANDA AGENTE DE SERVICOS BRACAI
CLEBSON DIAS TOMAZ MOTORISTA DE VEICULO LEVE
CLECIANE DE SOUZA M. SOARES AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
CLEIDE APARECIDA DARMIELI NAKATANI AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLEIDE CLAUDIO DE FREITAS MERELLES AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
CLEIDE MARIA DE SOUZA PROF. MAGISTERIO
CLEIDE MARTINS PIRES AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
CLEIDIANE DA PENHA SEGURA PROF. MAGISTERIO II
CLEISE DE MIRANDA CAVALCANTE ASSISTENTE SOCIAL
CLEITON FERREIRA GARI
CLEITON GOMES DE MELO PROF. MAGISTERIO II
CLELIA MONTINI REGINATO PROF. MAGISTERIO II
CLEONICE MOURA DA SILVA PROF. MAGISTERIO
CLEUZA FERREIRA GUINTER AGENTE DE SAUDE
CREUNIDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS PROF. MAGISTERIO
CREUZA FERREIRA DE SOUZA SIQUEIRA PROF. MAGISTERIO
CREUZA REZENDE GOMES PROF. MAGISTERIO
CRISTIANE CARVALHO DA SILVA TEC. EM ENFERMAGEM
CRISTIANE COZER PULQUERI AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
CRISTIANE LIMA ROCHA COZINHEIRA
CRISTIANE VILAS BOAS DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANI LIMA DE OLIVEIRA AGENTE COMUNITARIO
CRISTIANO FERREIRA LOPES OPERADOR MAQ. PESADAS
CRISTIANO GONÇALVES RABELO AGENTE COMUNITARIO
DALMARIO FERRO BARBOSA MOTORISTA DE VEICULO LEVE
DANIEL CLAUDINO DA GAMA AGENTE COMUNITARIO
DANIEL MARIA DA SILVA GARI
DARCI LUKASIEVICZ AGENTE DE SERVICOS BRACAI
DARCI PEREIRA DE FREITAS PROF. MAGISTERIO
DARIO MOTA VIEIRA MOTORISTA DE VEICULO LEVE
DEIZANIA DESEDERIO DEOLINDO ALVES AGENTE COMUNITARIO
DEJANIRA ALVES VALERIO AGENTE ADMINISTRATIVO
DEJENA DO COUTO DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL
DELAIDE TEXEIRA DA SILVA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
DELMA LEACIR COSTA AGUIAR AGENTE DE SAUDE
DEUSDETE ANTONIO ALVES MEDICO
DIONIZIO TEXEIRA MOTORISTA DE VEICULO PESADO
DIRCEU LOUREIRO MOTTA SECRETARIO MUNICIPAL
DIVA RIBEIRO DE LIMA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
DIVANETE PEREIRA DE ANDRADE AGENTE DE SAUDE
DORIVAL NICOLINI AGENTE DE VIGILANCIA
EDER DE OLIVEIRA SANTOS PROF. MAGISTERIO
EDESIO RODRIGUES DA COSTA ARTIFICE CARP E MARCENARIA
EDEUZA MARIA MEIRELES FARIAS AGENTE DE SAUDE
EDI PORTALAN DIRETOR PRESIDENTE
EDIANE EVALD AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
EDILANIA BARBOSA DA SILVA ZUCATELLI CONSELHEIRO TUTELAR
EDILAUDA MOREIRA DE BRITO GARI
EDILENA DOS SANTOS MORAIS MEDICO
EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA PROF. III-SUPERIOR-NS-I
EDINEIADE ASSIS AGENTE COMUNITARIO
EDINEIA ROSA DE OLIVEIRA COZINHEIRA
EDIO SANTANA SOARES AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
EDIO TOSTES DE SOUZA PROF. III-SUPERIOR-NS-I
EDISANDRA DONA PROF. MAGISTERIO
EDMAR JOSE DE LIMA PROF. MAGISTERIO
EDMAR VALTER ROOS PROF. MAGISTERIO II
EDMILSON DA SILVA GONÇALVES GARI
EDNA MARIA ALVES AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
EDNA OLIVEIRA DUARTE AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
EDNEI LINS DA VITORIA PROF. MAGISTERIO II
EDNEIA MATILDES DE ALMEIDA PROF. MAGISTERIO II
EDSON BORGES DO REGO JUNIOR AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
EDVALDO DA GRACA AGENTE DE VIGILANCIA
ELCILENE SOARES DE ALMEIDA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
ELENICE LOPES DE FREITAS WENZEL AGENTE COMUNITARIO
ELENILDA CARLOS DA SILVA PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
ELIANA STOFFEL PROF. MAGISTERIO
ELIANE APARECIDA MARCOLA FERREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE DE OLIVEIRA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
ELIANE XAVIER DE SOUZA PROF. MAGISTERIO
ELIAS DA CONCEICAO LIMA DIRETOR DE DIVISAO
ELICA NUNES NICACIO PROF. MAGISTERIO
EUEL ANDRADE BARBOSA AGENTE COMUNITARIO
ELIEUZA DIAS DE FRANCA AGENTE DE SAUDE
ELIEZER ALVES AGENTE DE VIGILANCIA
ELISANGELA CONCEICAO ALVES AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
ELIZA WILMA DE SA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
ELIZABETE DOS REIS PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
ELIZAMA DA SILVA CASTRO PROF. MAGISTERIO
ELIZANGELA GOMES PEDAGOGO ORIENTADOR
ELIZIEL GABIRABA BONFIM AGENTE COMUNITARIO
ELVIM ROMME SIPPEL JUNIOR MENOR APRENDIZ

EMA CLARICE MODTKOWSKI DE OLIVEIRA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
ENI DE OLIVEIRA SANTOS APOSENTADA
ENIVALDO CARDOSO PEREIRA GARI
ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA AG. VIGILANCIA SANITARIA
ERIVALDO DE BARROS SANTOS TECNICO DE LABORATORIO
ERIVELTON BONOMO PROF. MAGISTERIO
ERONDI VENZEL AGENTE DE VIGILANCIA
ESNIR BATISTA VENZEL DA SILVA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
ESTER ALVES DE SOUZA AGENTE DE SAUDE
EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS PROF. MAGISTERIO
EUNICE PEREIRA CIRQUEIRA PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
EURIDES DA SILVA CASTRO VIEIRA PROF. III-SUPERIOR-NS-I
EURONICE IZABEL DA SILVA COZINHEIRA
EVA GENI GONÇALVES RICKEN AGENTE DE SAUDE
EVADIR CARLOS RODRIGUES PROF. MAGISTERIO
EVERALDO ABRAAO CARNEIRO AGENTE DE VIGILANCIA
EZEQUIAS VERNECH LEMOS AGENTE DE VIGILANCIA
FABIANA DO AMARAL CONSELHEIRO TUTELAR
FABIANA GOMES DA SILVA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
FABIO LUCIANO NAKATA ODONTOLOGO
FABIO NOGUEIRA BISPO PEDAGOGO ORIENTADOR
FABRICIA ARIELL CUSTODIO ENGENHEIRO AGRONOMO
FANOLI GOMES FERREIRA AUXILIAR DE FISCALIZACAO
FERNANDA NAVARRO CELINI PROF. MAGISTERIO II
FERNANDO RODRIGUES FRANCO AGENTE DE VIGILANCIA
FERNANDO ROGERIO DE ARAUJO DIRETOR DE DIVISAO
FLAVIO JUNIOR DOS SANTOS GARI
FLORENCIO CLEITON MARTINS TECNICO AGRICOLA
FLORENTINO LOURENCO DIAS AGENTE DE VIGILANCIA
FLORENCIA MONTALVAO AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
FRANCILEIDE ALVES CLEMENTE PSICOLOGO
FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
FRANCISCO ALVES PROF. MAGISTERIO II
FRANCISCO DANTAS CARTAXO FILHO MOTORISTA DE VEICULO LEVE
FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA AGENTE DE VIGILANCIA
FRANCISCO PEREIRA MOULAZ AGENTE DE SAUDE
GEANE BELINSKI SILVA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
GEDALVA INES DE PAULA AGULHARI PROF. MAGISTERIO
GEDEON FERREIRA COSTA OPERADOR MAQ. PESADAS
GEISIANE ETIENE DIAS AGENTE COMUNITARIO
GENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS AGENTE DE VIGILANCIA
GENY GOMES DA SILVA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
GEOVACI LEANDRO DE ARAUJO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GERALDA DE FATIMA V CORDEIRO AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
GERALDO DA VITORIA AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
GERALDO DIAS DE FRANCA PROF. MAGISTERIO II
GERALDO MARTINS PRADO AGENTE DE VIGILANCIA
GERISINO FRANCISCO CRUZ MOTORISTA DE VEICULO PESADO
ESILDA ANDRADE DE OLIVEIRA PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
GIL FERREIRA SOARES AGENTE DE VIGILANCIA
GILMAR ELIAS DA SILVA AGENTE DE VIGILANCIA
GILMAR HONORATO DE ASSIS AGENTE ADMINISTRATIVO
GILMAR MENDES DE FREITAS GARI
GILSINEIA ESTACIO DUTRA PROF. MAGISTERIO
GINALVA TOMAS DE MATOS AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELE TIMOTEO DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELIA SILVA RECO PROF. MAGISTERIO
HEILA DE OLIVEIRA CHAGAS GARI
HELENA DE JESUS OLIVEIRA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
HELENA FIRMINO F REGINATO PROF. MAGISTERIO
HELENO CONRADO PERUSSI AGENTE DE VIGILANCIA
HELIO RIBEIRO ROCHA AGENTE DE VIGILANCIA
HELOISA DE OLIVEIRA BRAU AUXILIAR DE ENFERMAGEM
HILDEBRANDO BATISTA DOS SANTOS PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
HIRDE VENCATO PUERARI PROF. MAGISTERIO II
ILMA OLIVEIRA CERQUEIRA PROF. III-SUPERIOR-NS-I
INES BURITTI COQUEIRO PSICOLOGO
INES VASTH MOTA VIEIRA AGENTE DE ENFERMAGEM
IOLANDA DEZEN DA SILVA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
IONE CABRAL GRANJEIRO MENOR APRENDIZ
IONICE DA SILVA FERREIRA AGENTE COMUNITARIO
IRANI FERREIRA FONSECA PROF. MAGISTERIO
IRANY COSTA CARVALHO PROF. MAGISTERIO II
IRENE KRAUSER DE MOURA AGENTE COMUNITARIO
IRENE MARIA DE LIMA DINIZ PROF. MAGISTERIO
IRENE PASSOS DA CRUZ AGENTE DE SAUDE
ISAAC COSTA SAMPAIO AGENTE DE VIGILANCIA
ISABEL SILVA TONINI PROF. MAGISTERIO
ISAEI FRANCELINO PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
ISAEI FRANCELINO PROF. MAGISTERIO II
ISAIAS COSTA AG. VIGILANCIA SANITARIA
ISAIAS NOGUEIRA SILVA AGENTE DE VIGILANCIA
IVAILSON ALVES DE SOUZA AGENTE DE VIGILANCIA
IVANETE AMELIA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO
IVANICE AMELIA DOS SANTOS PROF. MAGISTERIO
IVANY TOSTA VIDAL SARAIVA DE SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO
IVONE EMIDIO DE PAULA ELIAS AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
IVONE LIMA DE SOUZA PROF. MAGISTERIO
IVONETE DARSIA AGENTE COMUNITARIO
IVONETE DOS SANTOS AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA PROF. MAGISTERIO
IZAMIR CRISTINA LOPES CAVALCANTE PROF. MAGISTERIO
IZIQUEL ALVES DE SOUZA AGENTE DE VIGILANCIA
JAIR ADRIANE FREITAG OPERADOR MAQ. PESADAS
JAIR MACHADO DE OLIVEIRA TEC. EM ENFERMAGEM
JAIR RODRIGUES DE SOUZA MOTORISTA DE VEICULO LEVE
JANDIRA DE JESUS SILVA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
JANE XAVIER DA COSTA PROF. III-SUPERIOR-NS-I
JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
JANETH DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA COORDENADOR DO PACS
JANI ALVES DE FREITAS ROBEDILHO PROF. MAGISTERIO
JAQUELINE DIANDRIA TAMBORIM CHEFE DE NUCLEO
JERUBAU ANTONIO PINTO PROF. III-SUPERIOR-NS-I
JESSE ALVES DE FREITAS PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
JOANA PEREIRA DE FARIA TEC. EM ENFERMAGEM
JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
JOAO ALVES MACHADO ARTE MECANICA MAQUINA PESADA

JOAO CARLOS DO NASCIMENTO PROF. MAGISTERIO II
JOAO CARLOS FABRIS JUNIOR MOTORISTA DE VEICULO PESADO
JOAO FERNANDES MASCENA DE AQUINO AGENTE DE VIGILANCIA
JOAO FERREIRA DOS SANTOS NETO AGENTE DE VIGILANCIA
JOAO PAULO SALLES OPERADOR MAQ. PESADAS
JOAO ROCHA DE FREITAS AGENTE COMUNITARIO
JOAO ROCHA RODRIGUES OPERADOR MAQ. PESADAS
JOAO SOARES DIAS AGENTE DE VIGILANCIA
JOMAR DA VITORIA AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
JONAS MAURICULO LIMA DA COSTA AGENTE COMUNITARIO
JOSE APARECIDO SILVERIO MOTORISTA DE VEICULO PESADO
JOSE BATISTA DE SOUZA AUXILIAR DE FISCALIZACAO
JOSE CARLOS CALAZANS TECNICO EM CONTABILIDADE
JOSE CARLOS CARDOSO GARI
JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA SECRETARIO MUNICIPAL
JOSE CORREA DA SILVA DIRETOR DE DIVISAO
JOSE DE ARIMATEIA ALVES ADVOGADO GERAL DO MUNICIPIO
JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO MOTORISTA DE VEICULO LEVE
JOSE DIAS DE FRANCA MOTORISTA DE VEICULO LEVE
JOSE EDEZIO DA SILVA AGENTE DE VIGILANCIA
JOSE FERREIRA DE ASSIS MOTORISTA DE VEICULO PESADO
JOSE FRANCISCO SAMPAIO PROF. III-SUPERIOR-NS-I
JOSE GOMES SOARES AGENTE DE SAUDE
JOSE JOAO DOMICIANO SECRETARIO MUNICIPAL
JOSE JOBSON DE SOUZA FERREIRA AGENTE COMUNITARIO
JOSE LUCIANO DE SOUSA DIRETOR DE DIVISAO
JOSE LUIZ CORDEIRO AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
JOSE LUIZ DONA AGENTE DE SAUDE
JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS AGENTE DE VIGILANCIA
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOSE SEVERINO DE BARROS NETO AGENTE DE VIGILANCIA
JOSE TANIO RODRIGUES SILVA PROF. MAGISTERIO
JOSEILDA DA COSTA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
JOSELIA ALVES COSTA PROF. MAGISTERIO
JOSELIA ALVES COSTA PROF. MAGISTERIO
JOSENEIA CESCONETTO PROF. MAGISTERIO II
JOSIAS JOSE DOS SANTOS CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
JOSUE DANTAS DA SILVA AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
JOSUE MENDES MARTINS AGENTE DE VIGILANCIA
JUDICI DOS SANTOS PROF. MAGISTERIO II
JULIANA MARTINS MROJINSKI MENOR APRENDIZ
JUVENAL LOPES DE SOUZA MOTORISTA DE VEICULO LEVE
JUVENIL RICARDO DA SILVA OPERADOR MAQ. PESADAS
KEILA ROSIMEIRE SARTORI PEDAGOGO ORIENTADOR
KELVIN LUCAS PAGANINI MENOR APRENDIZ
KELVIN LUCAS PAGANINI MENOR APRENDIZ
KLEIN SUARES DE SOUZA MEDICO
KREFIAGONCALVES FERREIRA PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
LAERCIO SILVERIO MOTORISTA DE VEICULO PESADO
LAERTE GOMES PREFEITO
LAURINDO LOURENCO PEREIRA AGENTE COMUNITARIO
LAURINDO MENDES ALVES AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
LEIDA CLEMENTE AGENTE DE SAUDE
LENI DE OLIVEIRA ZENTARSKI PROF. SUPERIOR-NS-III
LENI DOS SANTOS DOMICIANO AGENTE ADMINISTRATIVO
LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
LENICE SOARES DA SILVA COZINHEIRA
LEONIDA FERNANDES RIBEIRO REZENDE PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
LIDIA PEREIRA DA ROCHA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
LUANA FERNANDES MOTTA SANTOS AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
LUCAS COUTO DE OLIVEIRA MENOR APRENDIZ
LUCI DE OLIVEIRA FREITAS BEZERRA PROF. MAGISTERIO
LUCIANA ANDRESSA ALVES ANDRADE AGENTE COMUNITARIO
LUCIANA DO AMARAL AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA RAIMUNDA FIGUEIRA PROF. MAGISTERIO
LUCIANO APARECIDO TOLEDO CARVALHO AG. VIGILANCIA SANITARIA
LUCIANO XISTO PEREIRA AGENTE DE VIGILANCIA
LUCIENE ALVES CLEMENTE PROF. MAGISTERIO II
LUCIENE BATISTA DE LIMA SILVA AGENTE COMUNITARIO
LUCIENE SATURNINO DA SILVA BAMBOLIM AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
LUCILAIN DE OLIVEIRA PORTO AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIMAR APARECIDA DA SILVA PROF. MAGISTERIO II
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
LUCIMAR GOMES DA SILVA ALVES PROF. MAGISTERIO
LUCIMARA MODTKOWSKI PROF. MAGISTERIO
LUCINALVA QUEIROZ MESSIAS AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
LUCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA AGENTE COMUNITARIO
LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS AGENTE COMUNITARIO
LUCINEIDE DE OLIVEIRA LIMA PROF. MAGISTERIO
LUCINEIDE LUTERIO DOS SANTOS AGENTE DE SAUDE
LUIZ PATRICIO MELO FERREIRA AGENTE DE VIGILANCIA
LUIZ BELTRAMI NETO MOTORISTA DE VEICULO PESADO
LUIZ CARLOS MENEZES PROF. III-SUPERIOR-NS-I
LUIZ CESAR TIMOTEO DA SILVA MOTORISTA DE VEICULO PESADO
LUIZ GONZAGA THEODORO DE OLIVEIRA OPERADOR MAQ. PESADAS
LUIZ MARIA CALENTE OPERADOR MAQ. PESADAS
LUSIA MILAN NAVARRO CELINI PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
LUZIA INOCENCIO TAVARES DOS SANTOS COZINHEIRA
MAGNA CRISTINA DE SOUZA ROBERTO AGENTE DE SAUDE
MANOELINA LUIZA VIEIRA VICE PREFEITO
MANON MUNIZ PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
MARA LUCIA BUENO SOUZA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
MARA LUCY VIEIRA SANTANA PROF. MAGISTERIO II
MARCELO BARBOZA PROF. MAGISTERIO II
MARCIA DA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCIA DANIELE DOS SANTOS PROFESSOR 1 GRAU MAGISTERIO
MARCIA MARIA FEITOSA AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIA NOGUEIRA PROF. MAGISTERIO
MARCIA PEREIRA PORTO AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELIA DOS SANTOS SANTINI AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCILENE DE SOUZA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
MARCOS ERALDO SANSEL PROF. MAGISTERIO II
MARCOS GONÇALVES MACHADO ARTIFICE MEC. CARRO LEVE
MARCOS OVERLAN SIQUEIRA AGENTE DE VIGILANCIA
MARCOS PAULO FERREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO
MARGARETE MARIA DOS ANJOS SOUZA AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SEC. ADJ. SEDAM